SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 31 de Março de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3720

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADESÃO 003/2025
CONTRATO: N°003/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ADESÃO 003/2025
CONTRATO: N°003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°014/2025. **OBJETO:** Adesão A Ata De Registro De Preço N°001/2025 Vinculada Ao Pregão Eletrônico N°90003/2025 Que Tem Como Objeto O **Registro De Preços Para Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Na Locação De Caminhonete 4x4 Para Atender As Atividades Da Semeb, Semag, Semap, Semac**. **Publicado 27 de março de 2025, ANO XVI Nº 3718, Código identificador: 02CDB330.**
Onde lê-se: "VIGÊNCIA: 26 de março de 2025 à 31 de dezembro de 2025"
Leia-se: "VIGÊNCIA: 26 de março de 2025 à 26 de março de 2026"
28 de março de 2025

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:CE3E5F1C

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20259025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 009/2025-CMCC PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025/SRP

Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

VENCEDORES DO CERTAME:

• BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA; C.N.P.J. nº 43.729.952/0001-53, valor de R$ 110.435,30 (cento e dez mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos).
• DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA; C.N.P.J. nº 40.223.106/0001-79, valor de R$ 3.225,00 (Três mil e duzentos e vinte e cinco reais).
• ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA; C.N.P.J. nº 07.164.433/0001-21, valor de R$ 9.604,80 (Nove mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos).
• P&A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 45.957.133/0001-99, valor de R$ 1.555,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais).
• RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA; C.N.P.J. nº 19.622.426/0001-05, valor de R$ 100.306,55 (cem mil, trezentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
• S F DA SILVA LTDA; C.N.P.J. nº 15.354.242/0001-50, valor de R$ 143.768,02 (cento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).
• SSC SOLUÇÕES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA; C.N.P.J. nº 93.577.427/0001-38, valor de R$ 10.531,00 (dez mil, quinhentos e trinta e um reais).
• WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA; C.N.P.J. nº 06.538.430/0001-48, valor de R$ 23.225,80 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).
• TOTAL SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 48.742.147/0001-83, valor de R$ 96.868,75 (noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 24 de Março de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:031C9824

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023906604

ORIGEM: CONTRATO Nº 20239066
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 017/2023-CMCC
TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O): MANANCIAL LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
VALOR: R$2.844.083,16 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, oitenta e três reais e dezesseis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 28 de março de 2025.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:4C2BA656

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 353/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 076.XXX.XXX – 12, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 31 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:3EABC91F

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 354/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **JORGE ALVES MEDEIROS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 806.XXX.XXX – 34, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 31 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:82030551

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 355/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **ADELMO DA SILVA RODRIGUES,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 044.XXX.XXX – 98, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 31 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D0B2D860

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 356/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** a Srª. **VALERIA CUNHA FEITOSA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 062.XXX.XXX – 21, do Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Anuar Alves da Silva Filho, a partir do dia 31 de março de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:344995E0

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 005, 006, 007 - 2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP (SEM

CONDUTOR), VEICULO DE PASSEIO (SEM CONDUTOR) E EMBARCAÇÕES, TIPO LANCHA (COM CONDUTOR), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/04/2025, as 09:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 28 de março de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E REDES DE COMPUTADORES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PÁ. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/04/2025, as 10:30 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Itaituba/PA, 28 de março de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/04/2025, as 14:00 hora local. Acesso ao edital:www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, https://www.itaituba.pa.leg.bre PNCP; informações: AV. Getúlio Vargas N.º 419 – CEP: 68.180-000 – Câmara Municipal de Itaituba – Pará.
Itaituba/PA, 28 de março de 2025.

FRANCISCO DE A. PAIVA BESSA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Junior Silva Cruz
Código Identificador:676C884D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
GABINETE DO PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ourém, através Setor de Licitações e Contratos, torna público que fará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO PE-SRP Nº 001/2025, Tipo Menor Preço por Item - OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de gasolina comum para atender a demanda da Câmara Municipal de Ourém/PA. Data e local da abertura: 11/04/2025 às 15:00hs, local: http://www.bnc.org.br - O edital e seus anexos poderão ser baixados por download nos sítios: http://www.bnc.org.br - http://www.tcm.pa.gov.br e Portal da Transparência, através do site: https://www. ourem.pa.leg.br.

MAURO DO SOCORRO ALENCAR CRUZ
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Rayanne Silva Nascimento
Código Identificador:9C8ECD0E

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

SETOR DE LICITAÇOES E CONTRATOS
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 01/2025-CMPP

Dispõe sobre os dias e horários das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Palestina do Pará.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Palestina do Pará, o art. 99, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Palestina do Pará aprovou e sua Mesa Diretora promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. O caput do art. 138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palestina do Pará passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 138º – As sessões ordinárias serão todas as semanas, realizando-se às quintas-feiras a partir das 20 horas."
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, passando as sessões a acontecer todas as quintas-feiras, a partir das 20 horas, a partir do dia 1º de abril de 2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário José Carvalho de Sousa do Palacete Olindo Ribeiro de Sousa da Câmara Municipal de Palestina do Pará, aos 26 de março de 2025.

WALGNEY FERREIRA GOMES
Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará – Partido MDB

JONATAS AVELINO SOUSA
1º Secretário – Partido União Brasil

IGOR DIAS DA SILVA RODRIGUES
2º Secretário – Partido PT

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:1B262F3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
ERRATA REF. AO EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de licitação 7.2025-005CMVPP. CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Ponta de Pedras, torna público aos interessados a retificação do aviso do extrato de contrato da Dispensa de licitação 7.2025-005CMVPP, publicado em matéria no jornal FAMEP do dia

28/03/2025, pág. 08. Onde lê-se: "art. 86, Parágrafo 2º", leia-se: "art. 75, II". Os demais conteúdos permanecem inalterados.

LIBERATO MAGNO DA SILVA CASTRO NETO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thais Tavares Noronha
Código Identificador:A55D743F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02/2025
Processo Administrativo nº 08/2025-02

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa de Licitação, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, de microcomputadores tipo desktop e notebook, periféricos e suprimentos de impressão para suprir a atual necessidade da Câmara Municipal de Rio Maria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no respectivo Aviso de Contratação Direta 02/2025 e no Termo de Referência 08/2025 desta contratação.

Prazo para envio da Proposta: 00h00 de 01/04/2025 até 23h59 de 03/04/2025

O aviso de dispensa eletrônica de licitação na íntegra e demais informações encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria, situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira.

ESCLARECIMENTOS: E-mail: dispensadelicitacaocmrm@gmail.com.

Rio Maria-PA, 31 de março de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:1041BF30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2024

Nº Processo: 20241226-001-PMA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL. RATIFICAÇÃO em 27 de Dezembro de 2024, pela Prefeita Municipal. CONTRATADA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 45.640,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:ED5DBAFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20241226-001-PMA.

Modalidade: Inexigibilidade nº 028/2024. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA, INCLUINDO: DIAGNÓSTICO E LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS ATUAIS EM RELAÇÃO À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, ESCOLHA DE SERVIDORES RESPONSÁVEIS EM CADA SETOR, CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES ESCOLHIDOS, ASSESSORIA COMPLETA PARA REVISÃO E PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EXIGIDO POR LEI, RELATÓRIOS MENSAIS DE ACOMPANHAMENTO E ADEQUAÇÃO E/OU IMPLANTAÇÃO DE TODA A TECNOLOGIA NECESSÁRIA PARA PUBLICAÇÃO CONSTANTE DAS INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS, PARA ATENDER A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LEI 12.527/2011) E A LEI DA TRANSPARÊNCIA (LC 131/2009), CONFORME EXIGÊNCIAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTROS, ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, CNPJ: 05.105.127/0001-99. CONTRATADA: CR2 SERVIÇOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ 50.288.682/0001-58 - Contrato Adm. Nº 020125-001, Valor Global de R$ 45.640,00. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F87D2887

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 345/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 17/03/2025 - 17/03/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A EQUIPE DA QUINTA CONTROLADORIA TCM-PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 1 DIÁRIA(S), no valor total de 250,00 (DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0406 2. 014.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 14 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:EE374AF9

GABINETE DO PREFEITO
VISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2024/2205-001. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o Pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta à respectiva vencedora. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito a Sra. FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO – Prefeita Municipal de Abaetetuba, resolve: tornar público a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 013/2024-SRP, supracitado às adjudicatárias: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, sob o CNPJ: 51.164.013/0001-37 - vencedora dos itens: 21 – 22 – 23 – 33 – 34 – 36 – 58 – 59 – 60 – 61 – 62 – 64 – 65 – 66 – 68 - 73, totalizando o valor de R$ 362.984,74 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos); REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, sob o CNPJ: 10.410.286/0001-37 – vencedora dos itens: 6 – 7 – 8 – 9 – 11 – 12 – 13 – 14 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20, totalizando o valor de R$ 415.758,28 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos); SINAVIG-COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, sob o CNPJ: 32.577.650/0001-90 – vencedora dos itens: 1 – 2 – 3 – 4 – 5 – 10 – 15 – 24 – 25 – 26 – 27 – 28 – 29 – 30 – 31 – 32 – 35 – 37 – 38 – 39 – 40 – 41 – 42 – 43 – 44 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 56 – 57 – 63 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 74, totalizando o valor de R$ 2.741.230,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

Ordenador de Despesas:
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Prefeita Municipal de Abaetetuba.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 05.105.127/0001-99, REGISTRA OS PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. Vencedor: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024-PMA - Empresas: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37 - Valor: R$ 362.984,74; REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, CNPJ: 10.410.286/0001-37 – Valor: R$ 415.758,28; SINAVIG-COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, CNPJ: 32.577.650/0001-90 – Valor: R$ 2.741.230,66. Assinaturas: 20 de agosto de 2024. Vigência 1 (um) ano.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO –
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A17797D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0114-001-SEMAD.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SEMAD. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA OS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 270325-001. CONTRATADA: RP NAVEGAÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.660.013/0001-05. O valor deste contrato é de R$ 228.800,00 (duzentos e vinte e oito mil e oitocentos reais). Vigência: 27/03/2025 à 27/03/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:1DA2EB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2205-001.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 200225-005. CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37. O valor deste contrato é de R$ 362.984,74 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 20/02/2025 à 20/02/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:4E32B143

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/2205-001. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 200225-006. CONTRATADA: SINAVIG-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM GERAL, CNPJ: 32.577.650/0001-90. O valor deste contrato é de R$ 2.741.230,66 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e seis centavos). Vigência: 20/02/2025 à 20/02/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:383C4254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2205-001.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/2205-001. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 200225-005. CONTRATADA: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 51.164.013/0001-37. O valor deste contrato é de R$ 362.984,74 (trezentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e setenta e quatro centavos). Vigência: 20/02/2025 à 20/02/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5CBD70AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. OBJETO:

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/2205-001. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATO ADM.: Nº 200225-007. CONTRATADA: REALMOBI SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA EM MOBILIDADE LTDA, CNPJ: 10.410.286/0001-37. O valor deste contrato é de R$ 415.758,28 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos). Vigência: 20/02/2025 à 20/02/2026.

JACILENE FERREIRA NEGRÃO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2ADF96EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-CC/SEMAD/PMA

O Município de Abaetetuba/PA, Pará, por meio da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD/Prefeitura Municipal-PMA, torna público que às 09h do dia 10 de abril de 2025, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através das suas Secretarias Municipais vinculadas., nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, dos Decretos Federais nº 11.246/2022 e 11.246/2022, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022, Decreto Municipal nº 202/2024, de 22 de Janeiro de 2024, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, no que couber, e as exigências estabelecidas no edital. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso às páginas: https://www.tcm.pa.gov.br/, https://licitanet.com.br/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.abaetetuba.pa.gov.br/.
Abaetetuba/Pa, 28 de março de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:132A34F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/0109-001-SEMAS.

Modalidade: ADESÃO (CARONA) Nº 001/2025-SEMAS. OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VINCULADAS, QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, EXTRATOS DE CONTRATOS, HOMOLOGAÇÕES, ATOS NORMATIVOS E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRESAS OFICIAIS E JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E VINCULADAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATO ADM.: Nº 140125-005. CONTRATADA: COSTA & PAES LTDA, CNPJ: 08.602.474/0001-15. O valor deste contrato é de R$ 320.480,00 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta reais). Vigência: 14/01/2025 à 14/01/2026.

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:131E08E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
O DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/1016-002-PMA.

EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1016-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT´S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 200325-002. FORNECEDOR: SEBASTIÃO Q. FERREIRA, CNPJ 07.137.759/0001-60. Valor Global de R$ 7.250,00. VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2026. ORD. DESP.: ALEX DA ROCHA RODRIGUES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2024/1016-002-PMA. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 027/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE KIT´S GESTANTES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 15.127.231/0001-38. CONTRATADA: CONTRATO ADM.: Nº 200325-003. FORNECEDOR: E.DO S. MACEDO DA SILVA-ME, CNPJ 02.525.328/0001-57. Valor Global de R$ 120.050,00. VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 20/03/2026. ORD. DESP.: ALEX DA ROCHA RODRIGUES.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A308AAC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/FUNDO MUNICIPAL, CNPJ sob nº 21.763.283/0001-01. **Objeto**: Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo Contratual, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023-PE, tendo como objeto a AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), AO LONGO DE 12 MESES, PARA O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA**.** Origem: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230374. Contratado: **PARETTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 48.366.020/0001-07. 4º Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL por mais 05 (cinco) meses, a partir de **05 de março de 2025** a **05 de agosto de 2025**, nos termos do art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:935F0056

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20259012
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-06 CMAF
CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADA(O).....: MIX CARNE EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E
COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL
FIGUEIREDO-PA
VALOR TOTAL.....: R$ 9.350,61 (nove mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no
valor de R$ 8.024,86, Exercício 2025 Atividade 0101.010310001.2.001 Manuteção da Câmara Municipal ,
Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$
1.325,75
VIGÊNCIA.....: 28 de Março de 2025 a 28 de Março de 2026
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Março de 2025

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:8DEC482E

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA 52

PORTARIA Nº052/2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA ACOMPANHAR O CONTRATO DE Nº20259012 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Excelentíssimo Sr. Presidente Municipal da Câmara de Abel Figueiredo, Mariozan Paulino dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 7º, da Lei nº. 14.133, 01 de abril de 2021, onde determina a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º, da Lei nº. 14.133,01 de abril de 2021, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais representantes da Administração.
RESOLVE:

Art. 1º - *Designar os membros servidores, abaixo relacionados, para atuarem* como Fiscal e suplente de fiscal do Contrato Administrativos de nº20259012 para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados, celebrado com a Câmara Municipal de Abel Figueiredo.

NOME: Wesley Gomes da Silva
FUNÇÃO: FISCAL
MATRÍCULA: 000029

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativa aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 5º - Os efeitos deste ato retroagem a data de sua assinatura do contrato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo 28 de março de 2025.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente Municipal

Publicado por:
Joelbert Menezes Pereira
Código Identificador:F5540E0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0058/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0058/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor UANDERSON FRANCISCO LEAL para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:C63DCE60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0059/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0059/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor JOSE DOS SANTOS ALVES para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:CB42CE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0060/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0060/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDILMA ATAIDES RODRIGUES para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:EB1FFC86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0061/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0061/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor VIVALDO NERES FRANCISCO para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 15/01/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 15 de janeiro de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:D37A821C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0097/2025

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

N° do Contrato: 0097/2025
Parte: Fundo Municipal de Educação
Objeto: Contrato administrativo temporário, Servidor EDINALDO PEREIRA DE SOUZA para função MOTORISTA III, na Secretaria Municipal de Educação.
Justificativa: A presente contratação por tempo determinado de servidor temporário tem-se por fundamento legal, o caráter excepcional e da necessidade de pessoal na Secretaria Municipal, decorrente da deficiência de pessoal para atender a demanda ordinária de serviço, consubstanciado na Lei Municipal n° 007/1993 com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.
Vigência: 21/03/2025 à 24/12/2025
Valor: R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária:
2.028 Rem. e Valorização dos Profissionais do Mag. 70% - Ens. Fundamental
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado
Foro: Comarca de Rondon do Pará – PA
Data da Assinatura: 21 de março de 2025

Publicado por:
Fabiane Ribeiro de Souza Aguiar
Código Identificador:F923BCEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 234/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 234/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Orisvaldo Luiz Lourenço

Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.030/12.365.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 235/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 235/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Vera Lucia Cardoso da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 236/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 236/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Isleide Freitas Queiroz
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 237/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 237/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Saulo Lourenço de Melo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **educador físico**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 238/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 238/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elizangela da Silva Lima
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 239/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 239/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Poliana Sousa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 242/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 242/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Rafaela da Silva Istalino
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **auxiliar de serviços gerais**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.026/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 243/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 243/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Tania Trindade de Moura
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 244/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 244/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maira Priscila Gonçalves Bezerra
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 245/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 245/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Franciele Barros da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 246/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 246/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Lizandra Alice Nunes Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 247/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 247/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Maureny Miranda de Sousa Pereira
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.031/12.366.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 248/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 248/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Janaina Souza Pedrosa
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **cuidadora**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.033/12.367.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 249/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 249/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Luzia Conceição dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 250/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 250/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Kamila Fernandes dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **professora NS**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.290,28 (dois mil duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos)
Dotação Orçamentária: 8.025/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 251/2025/FUNDEB
Nº do Contrato: 251/2025/FUNDEB
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Silvani Maria da Silva
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **monitora infantil**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.028/12.361.0004
Fonte de Recurso: FUNDEB
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:C6F903ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

EXTRATO DO CONTRATO 240/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 240/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Antonio Silva dos Santos Junior
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **motorista CNH C**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO 241/2025/FUNDO
Nº do Contrato: 241/2025/FUNDO
Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte -PA.
CNPJ: 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Joao Avelino de Araujo
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **guarda vigilante**
Vigência: 10/03/2025 a 31/12/2025
Valor: 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)
Dotação Orçamentária: 8.001/12.122.0004
Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Educação
Fundamentação legal: Lei Municipal 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-PA
Data da Assinatura: 10/03/2025
Secretária Municipal de Educação: Ana Paula de Moura

ANA PAULA DE MOURA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:091C4202

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0262/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

EXONERA O SENHOR IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR DO CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Inciso II do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **IVO PINTO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 396.***.882-**, do cargo de **Procurador Geral** do Município de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:3944CDBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0263/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

EXONERA O SENHOR EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.
Considerando a Lei nº 175 de 01 de março de 2005.
Considerando a Lei nº 594 de 27 de março de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerado o Sr. **EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 706.***.311-**, do cargo de **Assessor Jurídico do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:E66C8549

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0264/GPMAAN/2025

Água Azul do Norte-PA, 06 de janeiro de 2025.

NOMEIA O SENHOR EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO no uso de suas atribuições legais, e, que dispõe no inciso XIII do art. 70 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Inciso II do art. 13 da Lei nº 175 de 01 de março de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **EDSON FLAVIO SILVA COUTINHO**, brasileiro, portador do CPF nº 706.***.311-**, para exercer o cargo de **Procurador Geral do Município de Água Azul do Norte.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 27 de Março de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:2C744C58

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000501

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 76.356,25 (setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 381.781,25(trezentos e oitenta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F2A81590

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025001601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, inscrito(a) no CNPJ 40.155.189/0001-06, com sede na AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 99.711,46 (noventa e nove mil, setecentos e onze reais e quarenta e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 499.887,46(quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS
CNPJ 40.155.189/0001-06
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:2EEBF25F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025005901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 55.049.622/0001-04, com sede na Av 20, 615, Jardim Maringá, Rio Maria-PA, representada por MILTON PAULO LOPES BATISTA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 75.223,27 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 376.200,01(trezentos e setenta e seis mil, duzentos reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

DNP MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ 55.049.622/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7F3B6C56

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025000901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 03.069.571/0001-70, com sede na ROD BR 422, SETOR INDUSTRIA, Tucuruí-PA, CEP 68455-130, representada por

THIAGO CAMPOS ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 87.505,00 (oitenta e sete mil, quinhentos e cinco reais), nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 437.525,00(quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e cinco reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.012 Pavimentação e Manutenção de Ruas e Avenidas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24
Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 28 de Março de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS LTDA
CNPJ 03.069.571/0001-70
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:A5623B62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO

Estado do Pará Prefeitura Municipal de Anapu
Poder Executivo

DECRETO Nº 166/2025

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ZONA URBANA E RURAL DE ANAPU/PA, NAS ÁREAS AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - CHUVAS INTENSAS (COBRADE 13214), CONFORME PORTARIA 260/2022 E 3.646/2022 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

O Sr. LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU/PA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Anapu/Pa;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública Municipal preservar o bem estar social, a saúde da população e a trafegabilidade das vias rurais e urbanas;
CONSIDERANDO a ocorrência de **chuvas intensas e fortes** nos últimos dias no município de Anapu/PA – TEMPESTADE LOCAL/ CONECTIVA – CHUVAS INTENSAS – COBRADE 13214 que destruíram pontes e alagaram inúmeras vias rurais e urbanas, isolando centenas de famílias e destruindo bens móveis e imóveis;
CONSIDERANDO que a chegada do inverno amazônico em nossa região acarreta danos à população, tendo em vista as chuvas intensas que vem afetando o município desde o mês de janeiro de 2025 e se intensificaram no decorrer deste mês de março e tendo

como consequência vários desastres, como alagamentos e inundações na zona urbana e zona rural;
CONSIDERANDO que, na zona urbana, foram atingidas famílias dos bairros Novo Panorama, Novo Progresso, Mangueiras, Centro, Imperatriz, São Luiz, Bairro da Paz, Novo Horizonte, Vila Acrolina, Jardim Paraná, Beira Rio I e Alto Bonito;
CONSIDERANDO que o relatório atualizado da secretaria de Assistência Social e o parecer n°02/2025 da COMPDEC, informa que, com a continuidade das chuvas fortes e intensas até o momento estima-se que mais de cinco mil famílias da zona urbana e rural foram afetadas, em muitos casos desalojadas;
CONSIDERANDO que os danos materiais na zona rural são significativos devido à intensidade das chuvas, tendo sido destruídas pontes e estradas, sendo atingidas as vicinais: Ladeira da Chica, Beira Rio II, Rio Areia, Ajax, PDS Virola Jatobá, Santana, Catarina, Água Preta, Pilão Poente I e II, Mata Preta, Mata Verde, Curicas, PDS Esperança, 80 Norte, União, Santa Cruz, Pau Furado Sul, Grotão da Onça, Vicinal da 29, Vicinal do 30, Surubim, Rio das Pedras, Goianinho, Boa Esperança, Araras, Novo Progresso, Novo Horizonte, Ramal dos Maranhenses, Julião, Sete Mulheres, Bacajá, Castanheiras, Taxistas, 800 metros e Três Barracas;
CONSIDERANDO que na zona rural do município se concentram pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e pecuária, e as chuvas intensas prejudicaram o escoamento da produção, trazendo grandes prejuízos e afetando a economia da população da zona rural;
CONSIDERANDO que, com a redução ou interrupção do escoamento da produção da agricultura familiar dos moradores da zona rural do município, o comércio local deixa de ser abastecido com vários produtos, acarretando prejuízos financeiros e transtornos não só à população atingida, mas a toda a população anapuense;

CONSIDERANDO que o custo para reconstruir as áreas afetadas é alto e o município não dispõe de recursos orçamentários e financeiros para subsidiar as ações da Defesa Civil, Assistência Social e Saúde, sendo necessário e em caráter de urgência, buscar apoio financeiro do Governo Federal e/ou Estadual para ações de restabelecimento dos prejuízos causados às famílias atingidas, bem como para restabelecer a trafegabilidade das estradas vicinais, tornando-as novamente transitáveis, garantindo a segurança da população;
CONSIDERANDO tratar-se de situação de **desastre gradual**, tendo em vista que, à medida em que as chuvas se intensificam, mais aumenta o nível do rio e mais pessoas são afetadas;
CONSIDERANDO que a Administração Pública Municipal está disponibilizando todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como a assistência aos afetados;
CONSIDERANDO o parecer da Defesa Civil do Município de Anapu/PA, relatando a ocorrência desse desastre, sendo favorável a declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade **Nível II**;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em toda a área do Município contida no Formulário de Informações e Desastres - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude de Desastre classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONECTIVA - CHUVAS INTENSAS - COBRADE 13214,conforme Portaria 260/2022 e Portaria 3636/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais, para atuarem sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Município de Anapu-Pa, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelas chuvas intensas, sob a coordenação da Comissão de Proteção e Defesa Civil do Estado do Pará.
Art. 4º. As autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas acoes de resposta aos desastres, nos termos do art. 5º, incs. XI e XXV da Constituição Federal, ficam autorizadas, em caso de risco iminente, a:
- Penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar imediata evacuação;
- Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, sendo assegurada indenização ao proprietário, se houver dano.
Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processo de desapropriação, conforme legislação federal aplicável, com observância de suas condições e consequências.
Art. 6º. Com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitação as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência, para as parcelas de obras e serviços que
/possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data deste Decreto, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência por 180 (cento e oitenta) dias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/Pa, em 24 de março de dois mil e vinte e cinco.

LUIZCARLOSAGUIARLEITE 18628362215Assinado de forma digital por :LUIZCARLOSAGUIARLEITE:18628362215 Dados: 2025.03.26 13:00:45 -03'00'

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F63737B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 032-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 032-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250094 – **VALOR:** R$ 15.470,00 (quinze mil, quatrocentos e setenta reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da secretaria municipal de educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250095– **VALOR:** R$ 5.459,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2026.
Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** A N F DA SILVA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250096 – **VALOR:** R$ 6.612,50 (seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19/03/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:2620988E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 019-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 019-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SUPRIMENTO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL.
PROGRAMA DE TRABALHO:
Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R H P COMPUTADORES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250098 – **VALOR:** R$ 3.151,12 (três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 31/12/2025.
Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** R H P COMPUTADORES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250101– **VALOR:** R$ 1.575,56 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 31/12/2025.
Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** R H P COMPUTADORES LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250102– **VALOR:** R$ 3.151,12 (três mil, cento e cinquenta e um reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 25/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:6B3208DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestar Serviços de Transporte escolar,

com disponibilização de Mão de Obra, no Município de Bannach – PA, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Processo Administrativo: n.º 032/2024
Pregão Eletrônico: n.º 010/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Bannach-PA
Ata de Registro de Preços: Nº010/2024
Contrato: nº 016/2025

Empresa: COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 13.030.999/0001-63.
Valor Global: R$ 1.501.940,00 (um milhão, quinhentos e um mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: 17/02/2025 à 31/12/2025
Data da Assinatura: 17/02/2025

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:73DE21A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063-A/2025-PMB

PORTARIA Nº 063-A/2025-PMB BANNACH-PA 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa colaborador para exercer função de Fiscal de Contratos da PMB – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e dá outras providências correlatas.

O Secretario do Fundo Municipal de Educação de Bannach - PA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bannach-PA e:

CONSIDERANDO, que cabe à administração pública, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrados através de um representante da Secretaria;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
– Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria Municipal de Educação de Bannach-PA;
– Verificar se a prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual;
– Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços contratados;
– Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor Erismar Nogueira dos Santos, CPF n.º591.582.122-72,Diretor do Transporte Escolar, como Fiscal de **Contrato Nº 016/2025**, firmados pelo Fundo Municipal de Educação de Bannach- PA, no ano de 2025.
Art. 2º Dê ciência aos interessados.
Art. 3º Autue-se no processo.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Bannach/PA, 17 de fevereiro de 2025.

GERALDO ALVES DA SILVA
Decreto n.º 005 de 01 de Janeiro de 2025
Secretário Municipal de Educação de Bannach-PA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:533F6D6A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº101/2025-GPM/BA

PORTARIA Nº101/2025-GPM/BA

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA VISANDO AO CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NOS TERMOS DO ART. 78 E SEGUINTES DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANNACH – PA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANNACH, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto no **art. 78 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que admite o **credenciamento** como forma de contratação direta para serviços com múltiplos prestadores, conforme interesse da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de promover **chamada pública para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas** para a prestação de **serviços médicos**, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:
Art. 1º Nomear a **Comissão de Credenciamento** responsável pela condução do procedimento de chamada pública, com fulcro no art. 78 da Lei nº 14.133/2021, composta pelos seguintes servidores:
[KESIA PITALUGA DE OLIVEIRA, com matricula nº 00332], presidente;
[WALISSON CAMARGO DE SÁ, com matricula nº 00427], membro;
[ANA PAULA DE JESUS FELIPE, com matricula nº 001596], membro.
Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento:
I – Elaborar o edital de chamamento público e demais documentos técnicos;
II – Receber, analisar e julgar a documentação apresentada pelos interessados;
III – Verificar o cumprimento dos requisitos legais, técnicos e administrativos para o credenciamento;

IV – Emitir pareceres e promover os atos necessários à formalização dos contratos de credenciamento, conforme legislação vigente;
V – Assegurar a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e isonomia.
Art. 3º Os trabalhos da Comissão terão início na data de publicação desta portaria e permanecerão vigentes até a finalização do procedimento de credenciamento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. retroagindo seus efeitos legais a 24 de Fevereiro de 2025

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

VALBETANIO BARBOSA MILHOMEM
Prefeito Municipal de Bannach-PA

Publicado por:
Neurivan Alves da Silva
Código Identificador:7387B3F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Ilustríssimo Senhor, **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256 de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de suprimento de fundos no âmbito da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o servidor **RODRIGO ANDRÉAS GOMES SIQUEIRA,** matrícula n° 2649, função de Coordenador Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca, **SUPRIMENTO DE FUNDO** para pagamento de despesa eventual oriunda de viagem juntamente com o secretário da pasta para alinhamento com Governo Estado para Captação de Recursos para Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Art. 2º O suprimento de fundo no valor de R$ 3.000,00(três mil reais) para o custeio da despesa:

§ O valor constante no *captu* do artigo será detalhado da seguinte forma:

04 122 0002 2046 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO
Ficha: 376

Art. 3º O suprimento de fundos será aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da data de emissão da transferência bancária;

Art.4º O servidor deverá prestar contas de sua aplicação, no prazo máximo de 15(Quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas especial se não o fizer no prazo fixado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:677D52BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Brasília/DF no período de dia 10/02 a 14/02, a fim de participar do **"ENCONTRO DE NOVOS PREFEITOS PREFEITAS - Governo Federal, fortalecendo os municípios. "**

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exma. Sra. DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA – VICE - PREFEITA**, nos termos do § 1º do art. 48 da Lei Orgânica do Município de Belterra.

Art. 3º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$3.200,00 (três mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art.3º DESIGNAR o Servidor **NATALINO JUNIOR PEDROSO DOS SANTOS,** matricula nº 968, para responder interinamente na Secretária Municipal de Educação Básica, no período de 10 à 14/02/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:125760B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ELIVAM SILVA DE ALMEIDA,** Secretário Municipal de Indústria e Comércio, Cultura e Turismo, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 17/02 a 20/02, a fim de resolver assuntos pertinentes ao Município.

Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5749E67D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **VALDEMAR SANCHES DA SILVA,** a deslocar-se para Bento Gonçalves/RS no período de 17/02 a 21/02, a fim de Integrar a Missão Técnica do Consórcio Tapajós de Municípios juntamente com o SEBRAE para participação à Feira MOVELSUL 2025.

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CC4347FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DIMAIMA NAYARASOUSA MOURA,** Secretária Municipal de Educação Básica, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 19/02 a 22/02, a fim de Participar do **FÓRUM ESTADUAL ORDINÁRIO DA UNDINE/PA**.
Art. 2º. Conceder 4 (quatro) diárias no valor de R$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:20457ED9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de dia 19/02 a 20/02, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao município**.**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$800,00 (oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8C5A1397

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016 DE 18 FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor **LUCAS DA SILVA PATRICIO**, matrícula nº 5750, Engenheiro Civil CREA 1522261290/PA para atuar como **FISCAL DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Belterra.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 18 de Fevereiro de 2024.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE MONTEIRO BRAGA
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:32D3933A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art.52 XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDODecreto nº 4.464, de 10 de fevereiro de 2025, do Governo do Estado do Pará, que divulgou os dias de feriados nacionais e estadual, e estabeleceu os dias de ponto facultativo para o ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições Públicas da Administração direta, excetuando-se os serviços que por sua natureza não permitam paralisação, nos dias:
03 de março, Ponto Facultativo;
04 de março, Carnaval;
05 de março, Quarta-feira de Cinzas, ponto facultativo até 12 horas;
Parágrafo Único: As atividades de Saúde e limpeza urbana manterão os serviços mínimo e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.
Art. 2º As atividades da Administração Pública Municipal retornarão ao seu horário de expediente das 13:00 ás 17:00h**, no dia 05 de março de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:5BF9E723

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE VENDAS DE BEBIDAS ALCOOLICAS EM GARRAFA DE VIDRO NO EVENTO DO CARNAVAL 2025 DE BELTERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais e.
CONSIDERANDO a obrigação legal de diminuir os riscos e manter a ordem pública no evento do Carnaval do Município a ser realizada nos dias 03 e 04 de março do corrente ano.
CONSIDERANDO que o consumo de bebidas alcoólicas e não alcoólicas em garrafas ou qualquer outro recipiente de vidro pode causar lesões graves e situações de perigo à vida das pessoas;
RESOLVE
Art. 1º - Fica expressamente proibida a venda de bebidas acondicionada em recipiente de garrafa de vidro, bem como o uso de copos de vidros na área de realização e no entorno do evento em todos os bares e barracas com ambiente aberto em toda área da Praça Brasil e nas ruas em seu entorno, a partir das 12:00 (doze) horas do dia 03 de março de 2025 prosseguindo a proibição até 06:00 (seis) horas do dia 04 de março de 2025, por ocasião da realização do Carnaval 2025 do Município de Belterra.

Art. 2º O não cumprir o presente ato estará cometendo crime de desobediência (Art. 330 do Código Penal Brasileiro), sujeitando-se a aplicação da Lei Penal.

Art. 3º Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de fevereiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4A77595B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de dia 11/03 a 13/03, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao município**.**
Art. 2º. Conceder 2 (duas) diária no valor de R$1600,00 (mil e seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2D14D8F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020 DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ELIELZA SANTOS FONSECA,** a Viajar para Santarém/Pará no período de 10 a 14 de março, afim de participar da capacitação no **''CICLO DO SANGUE".**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de março 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:8EEB39A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA,** Secretário Municipal de Meio Ambiente e Clima a viajar para Belém/Pará no período de 11 a 13 de março de 2025, afim de participar da **"5° CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (5ª CEMA) ".**

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:E2BF0356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **MARIA RAIMUNDA ALVES,** Servidora a viajar para Belém/Pará no período de 12 a 13 de março de 2025, afim de participar da **"5° CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (5ª CEMA) ".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:FBD04377

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **AFONSO HENRIQUE MORAES OLIVEIRA,** Servidor a viajar para Belém/Pará no período de 12 a 13 de março de 2025, afim de participar da **"5° CONFERENCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (5ª CEMA) ".**

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C8BD1E07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **DHENNA FRANCISCA FEITOSA LIMA,** Servidora a viajar para Belém/Pará no período de 11 a 12 de março de 2025, afim de participar da **"REUNIÃO TÉCNICA PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AS OBRAS DE SANEAMENTO DO SEU MUNICÍPIO NO AUDITÓRIO DA SEOP".**

Art. 2º. Conceder 1/2 (uma diária e meia) no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 11 de março de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:09A8920E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **HÉRICA SANTOS BECHARA,** Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 17 a 19 de março, a fim de participar do **"ENCONTRO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SISANS)".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas diárias e meia) no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7DA9EE1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **BRUNA VIANA NOBRE,** Engenheira Agrônoma, a deslocar-se para Belém/Pará no período de 17 a 18 de março, a fim de participar do **"ENCONTRO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SISANS) "** e **"CAPACITAÇÃO DOS COORDENADORES MUNICIPAIS, TÉCNICOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA) "**.

Art. 2º. Conceder 2 (duas) diárias no valor de R$1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:80B32657

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027 DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **SARA SOUSA DOS SANTOS,** a deslocar-se para Belém/Pará no período de 17 a 19 de março, a fim de participar do **"ENCONTRO DO SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL (SISANS) ".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 14 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B480C836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ALINE PONTES DA SILVA,** a deslocar-se para Belém/Pará no período de 20 a 22 de março, a fim de participar do **"SEMINÁRIO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: DIREITO FUNDAMENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F7C41EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pará no período de dia 20/03 a 22/03, com o objetivo de tratar de assuntos relevantes relacionados ao município**.**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$2.000 (dois mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:065ECB94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030 DE 19 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **HÉRICA SANTOS BECHARA,** Secretária de Trabalho e Desenvolvimento Social**,** a deslocar-se para Belém/Pará no período de 20 a 22 de março, a fim de participar do **"SEMINÁRIO CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA: DIREITO FUNDAMENTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas e meia) diárias no valor de R$1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:75C6F506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **SERGIO CARDOSO DE CAMPOS,** Secretário de Agricultura, Abastecimento e Pesca**,** a deslocar-se para Belém/Pará no período de 24 a 28 de março, a fim de participar de **"AUDIÊNCIAS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO".**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor de R$3.000 (três mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:886EA589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **RODRIGO ANDRÉAS GOMES SIQUEIRA,** Coordenador de Agricultura, Abastecimento e Pesca**,** a deslocar-se para Belém/Pará no período de 24 a 28 de março, a fim de participar de **"AUDIÊNCIAS NA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO ESTADO".**

Art. 2º. Conceder 5 (cinco) diárias no valor de R$2.500 (dois mil e quinhentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:57443031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **SANDOVAL DUARTE DE OLIVEIRA,** Motorista**,** a deslocar-se para Itaituba/Pará no período de 20 e 21 de março, a fim de **"TRANSFERIR PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO TAPAJÓS".**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:CE615026

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034 DE 21 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **NATÁLIA MOREIRA DE OLIVEIRA,** Técnica em Enfermagem**,** a deslocar-se para Itaituba/Pará no período de 20 e 21 de março, a fim de **"TRANSFERIR PACIENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA PARA O HOSPITAL REGIONAL DO TAPAJÓS".**

Art. 2º. Conceder 1 (uma) diária no valor de R$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 21 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:C5BB1B34

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 035 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** o Sr. **ROMERO FERREIRA,** Agente de Vigilância Sanitária**,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 26 e 27 de março, a fim de **"PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO PROGRAMA VIGIÁGUA E SISTEMA SISÁGUA".**

Art. 2º. Conceder 2 ½ (duas meias) diárias no valor de R$200,00 (duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:2E5BB2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **CRISTIANE EVELIN RODRIGUES NORONHA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 26 de março, a fim de a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 26 de março, a fim de **"PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO FORTALECENDO A REGULAÇÃO".**

Art. 2º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:B0DACDBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **GEANNE RIBEIRO SILVA,** a deslocar-se para Santarém/Pará no período de 26 de março, a fim de **"PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO FORTALECENDO A REGULAÇÃO".**

Art. 2º. Conceder ½ (meia) diária no valor de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:7E3B001A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES,** a deslocar-se para Alenquer/Pará no período de 26/03 a 28/03, a fim de **"PARTICIPAR DO IV FÓRUM DE MULHERES DO BAIXO AMAZONAS".**

Art. 2º. Conceder 3 (três) diárias no valor de R$1.050,00 (mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:0D2F9575

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DA SALA DO EMPREENDEDOR E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL À SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CULTURA E TURISMO.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais e.
CONSIDERANDO a importância da Sala do Empreendedor como instrumento de apoio, orientação e incentivo aos micros e pequenos empresários e empreendedores individuais do município;
CONSIDERANDO a necessidade de integrar as ações da Sala do Empreendedor às políticas públicas de desenvolvimento econômico promovidas pelo Município;

RESOLVE

Art. 1º - Fica vinculada à **Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo** a **Sala do Empreendedor**, unidade responsável por prestar atendimento, suporte e orientação aos empreendedores locais.

Art. 2º O servidor responsável pela gestão e funcionamento da Sala do Empreendedor, estará vinculado à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo para fins administrativos e operacionais, sem prejuízo de sua designação e lotação original, cabendo-lhe exercer suas atividades conforme as diretrizes estabelecidas por essa Secretaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:4A7E6C18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Ilustríssimo Senhor, **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES,** Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 256 de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre a concessão, aplicação e prestação de contas de recursos públicos sob a forma de suprimento de fundos no âmbito da administração pública municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ALICE TEREZINHA VASCONCELOS MENEZES,** matrícula n° 1629, função de Coordenadora Municipal da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, **SUPRIMENTO DE FUNDO** para pagamento de despesa eventual oriunda de viagem a Alenquer, afim de participar do IV FÓRUM DE MULHERES DO BAIXO AMAZONAS.

Art. 2º O suprimento de fundo no valor de R$ 300,00(trezentos reais) para o custeio da despesa:

§ O valor constante no *captu* do artigo será detalhado da seguinte forma:

08 244 0003 2083 0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS
3.3.90.33.00PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Ficha: 300

Art. 3º O suprimento de fundos será aplicado no prazo máximo de 60(sessenta) dias, contados da data de emissão da transferência bancária;

Art.4º O servidor deverá prestar contas de sua aplicação, no prazo máximo de 15(Quinze) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas especial se não o fizer no prazo fixado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de março de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:315BC3D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 041 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES,** Secretária Municipal de Saúde a deslocar-se para Belém/Pará no período de 30 de março a 01 de abril, a fim de participar de audiência na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F00D6199

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. **Autoriza** a Sra. **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA,** Coordenadora Administrativa a deslocar-se para Belém/Pará no período de 30 de março a 01 de abril, a fim de participar de audiência na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Art. 2º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de R$1.000,00 (mil reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 432/2023, no Anexo I).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 28 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:EA95F4A8

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO Nº 229 DE 20 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA CONDUÇÃO DO PROJETO ROADMAP TERRITÓRIO CARBONO NEUTRO (RTCN) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DESIGNA COORDENADOR GERAL.

DECRETO N° 229 DE 20 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE TÉCNICOS PARA CONDUÇÃO DO PROJETO ROADMAP TERRITÓRIO CARBONO NEUTRO (RTCN) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA E DESIGNA COORDENADOR GERAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA,** no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO a importância da implementação do Projeto Roadmap Território Carbono Neutro (RTCN) para o desenvolvimento sustentável do município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes técnicos para conduzir, no âmbito municipal, o Projeto Roadmap Território Carbono Neutro (RTCN):

Afonso Henrique Moraes Oliveira - Chefe de Divisão de Política Ambiental e Clima;
Erica Keila Santos da Silva – Coordenadora da Defesa civil Municipal.
Maria Raimunda Alves - Agente de Vigilância Ambiental;
Marion Lucélia Rabelo de Lima - Coordenadora de Regularização Fundiária e Desenvolvimento Territorial.
Valdemar Sanches da Silva - Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Econômico;
Vitor Robinson Sena Pantoja - Coordenador Fazendário;
Walace Mota - Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Bioeconomia;
Art. 2º Fica designado como Coordenador Geral do Projeto RTCN o Sr. Valdemar Sanches da Silva, cabendo a ele a articulação, supervisão e coordenação das atividades relacionadas ao projeto.
Art. 3º Os técnicos nomeados atuarão de forma integrada, garantindo a execução das etapas do Projeto RTCN, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo SEBRAE e demais parceiros institucionais.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de março de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:4BE23495

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 013, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA nº 013, de 27 de março de 2025.

Designa a servidora Kelly Nayara Nascimento da Siva para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 010/2024-(1° aditivo de prazo) Inexigibilidade nº 005/2024, Art. 74, inciso V, § 5º I, II, III da Lei nº 14.133/2021.

Ilustríssima Senhora **HERICA SANTOS BECHARA**, Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art.117 Lei 14.133/2021.
RESOLVE:

Art. 1° Designar a servidora Kelly Nayara Nascimento da Silva, matrícula n°5420, como fiscal do contrato de n° 010/2024 (1° aditivo de prazo), com vigência de 31 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025, advindo da Inexigibilidade n°005/2024, Art. 74, inciso V, § 5º I, II, III da Lei nº 14.133/2021, que se refere a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSELHO TUTELAR DE BELTERRA.**
Art.2°-Determinar que os servidores ora designados deverão**:**
I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência nos termos da lei;
II-Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III-atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3°-Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se**.**
Art. 4°-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art.5°- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, em 27 de março de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social– SEMTDES
Decreto n° 004/2025

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP.

Publicado por:
Alice Terezinha Vasconcelos Menezes
Código Identificador:852A5ED8

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONT.001/2025 DISPENSA 001/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO CONT.001/2025 DISPENSA 001/2025

Origem: **DISPENSA 001/2025** – SEMEB, contratante: prefeitura municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA-SEMEB, CNPJ: 29.578.957/0001-00. Objeto: **LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA DE PARA FORNECER ENERGIA ELÉTRICA A ESCOLA MUL MUNDUCURU N.SRA DO LIVRAMENTO VINCULADOS Á SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA.** Vigência: 03/03/2025 a 03/07/2025 data da assinatura: 03/07/2025. **Contrato: 001/2025,** E. G. DOS SANTOS PRODUÇÕES – ME CNPJ nº 28.483.630/0001-83 valor RS 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

BELTERRA (PA), 28 de março de 2025

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Daniela Paz Silva
Código Identificador:84343D21

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PPRTARIA N° 041/2025

PORTARIA Nº 041/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Municipal: **NATALINA DO SOCORRO ALMEIDA COSTA KATO,** portador do CPF: 430.747.312-49, lotado nesta Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para exercer a função de **COORDENADORA DO TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Bragança, *06 de janeiro de 2025.*

ALINE DO SOCORRO LOPES GOMES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 006/2025
Bragança-PA

Registrada e publicada
Em____/_____/_____
_____
Secretário de Administração

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:77EF0FDD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2025, dentro das normas da legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Agente de Contratação, bem como após a análise da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o processo, informa a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório em epigrafe, objeto: Contratação de empresa para ampliação da emergência do hospital municipal Maria José Biancardi, que contemplará uma área construída de 72,00 m² (setenta e dois metros quadrados), localizado no Município de Brasil Novo, empresa: EMPREITEIRA CARDOSO DE SOUZA LTDA - 03.902.663/0001-90, no valor Global: R$ 103.342,96 (cento e três mil, trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos).

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:5AEF9A54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – PE 003/2025 FMS

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PE 003/2025 FMS

O Secretário Municipal de Saúde de Brasil Novo, torna público a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico SRP N° 003/2025 FMS, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação da Administração Pública Municipal para Fornecimento de Medicamentos e Material Técnico Hospitalar para Atendimento das Atividades Desenvolvidas no Hospital Municipal Maria José Biancardi e Demais Órgãos desta Secretaria, em virtude da Medida Cautelar da 6ª Controladoria do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

ELYSSON LEONARDE KLOSS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Carvalho de Sousa Junior
Código Identificador:5D9BDDD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-004/2025-PMBB
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, através da Comissão de Contratação, torna público a licitação com a data de abertura em 10/04/2025 às 08h00min, horário de Brasília-DF, através do site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br). Objeto: Registro de preços para futura e

eventual aquisição de materiais (areia grossa, seixo, pedrisco, areia fina, piçarra e cimento), destinados a manutenção e conservação de vias urbanas municipal de Breu Branco, para atender a prefeitura municipal, conforme as especificações do termo de referência e de seus anexos. O Edital estará disponível no Site Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br), portal PNCP (https://pncp.gov.br), mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.
Breu Branco-PA, 28 de março de 2025

TIAGO SILVA MARCHESINI
Agente de Contratação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:7E80FD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2024-PMBB. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO-PA.**CONTRATADA:** N S BORGES CONSTRUÇÕES LIMITADA, CNPJ nº 28.571.692/0001-47. **OBJETO:** CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO-PA **VALOR:** R$ 1.071.386,11. **FUNDAMENTO**: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. **LICITAÇÃO**: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-008/2024-PMBB, Processo Administrativo nº 2024.0611-01/SEMAP **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01/08/2024 à 28/01/2025.

Ordenador de Despesas:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO **–**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:00DA0369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CCE-008/2024-PMBB
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REESTRUTURAÇÃO DO ESTÁDIO 20 DE JUNHO – 2ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE BREUBRANCO-PA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E INFORMAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES DO PROJETO BÁSICO E SEUS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS, E AINDA, DEACORDO COM O PRESENTE EDITAL. **EMPRESA CONTRATADA:** N. S. BORGES CONSTRUCOES LIMITADA, COM **CNPJ N°:** 28.571.692/0001-47; **VALOR GLOBAL** R$: 1.071.386,11 (um milhão e setenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e onze centavos); **DATA DA ADJUDICAÇÃO:** 15/07/2024, **DATA DE HOMOLOGAÇÃO:** 15/07/2024;

Ordenador:
FLÁVIO MARCOS MEZZOMO,
Prefeito Municipal de Breu Branco.

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:07B24516

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
CONVÊNIO Nº: 003/2025 - PMBB - PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO-2025

CONVÊNIO Nº: 003/2025-PMBB **CONCEDENTE:** MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA MUNICIPAL. **CONVENENTE: UNIÃO DOS TORPEDOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E JUVENIL DO PARÁ – GRUPO TORPEDOS MIRIM** com sede na cidade de Breu Branco, Estado Pará, à Rua Bahia, nº 15, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68488-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.074.247/0001-76**, tendo como **OBJETO**: Apoio das despesas com a realização do "**PROJETO CIDADÃOS DO FUTURO-2025"**, no **VALOR** de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). **VIGÊNCIA:** 17/03/2025 a 31/12/2025.

Breu Branco/PA, 28 de março de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:B743FFDF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025-001
A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá - PA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando seleção da proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE PORTE I NA COMUNIDADE DO SERIGAL, ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CACHOEIRADOPIRIÁ**, conforme especificações, quantidades e condições contidas descrito no edital e seus anexos. A sessão será realizada através do Bolsa Nacional de Compras, pelo endereço eletrônico www.https://bnc.org.br/, com data de abertura agendada para 14 de abril de 2025 às 10:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço https://cachoeiradopiria.pa.gov.br/, ou ainda pelo endereço Bolsa Nacional de Compras, https://bnc.org.br/.

Cachoeira do Piriá, 28 de março de 2025

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DB1CF86C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMAS MARIO RIBEIRO

CONTRATO Nº: 20250256. ORIGEM: PREGÃO Nº 034/2025-FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): MARIO RIBEIRO DAMASCENO, OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua lucupé, nº 26, Bairro Novo Horizonte, viabilizando o funcionamento do PROGRAMA CIDADE QUE PROTEGE, junto a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 76.200,00. VIGÊNCIA: 18/03/2025 a 18/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:24DA8342

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDS TALHER DE PRATA

CONTRATO Nº: 20250263. ORIGEM: PREGÃO Nº 016/2024-FMDS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): TALHER DE PRATA RESTAURANTE COM. E IND. LTDA, OBJETO: Aquisição e Fornecimento de (Lanche Individual Tipo I (simples), Lanche Individual Tipo II , Café Da Manhã, Bolo Confeitado, Coffee Break, Serviço de Buffet, Almoço/Jantar e Refeição Pronta) em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 39.830,00. VIGÊNCIA: 20/03/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7C31C7D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMS ARAGUAYA

CONTRATO Nº: 20250260. ORIGEM: PREGÃO Nº 014/2024-FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): CLINICA ARAGUAYA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos na área de Cardiologia para atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, Pará. VALOR TOTAL: R$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 19/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:681AC87C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC FRIOSUL

CONTRATO Nº: 20250174. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): FRIOSUL ALIMENTOS FABRICACAO DE PRODUTOS DE CARNE LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 44.358,00. VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:F6BD7160

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WEK

CONTRATO Nº: 20250176. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 21.582,50. VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D9793B6C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC MADA

CONTRATO Nº: 20250175. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 283.399,25. VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C3C79DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC CAMPEAO

CONTRATO Nº: 20250173. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 196.516,00. VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:8A0B9DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC WMWD

CONTRATO Nº: 20250177. ORIGEM: PREGÃO Nº 079/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 44.202,75. VIGÊNCIA: 27/02/2025 a 30/07/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7A09AFBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-PMCC A A DE CASTRO

CONTRATO Nº: 20250085. ORIGEM: PREGÃO Nº 177/2024-PMCC, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATADA (O): A A DE CASTRO LTDA, OBJETO: Aquisição de chaves, carimbos e material correlato, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. VALOR TOTAL: R$ 127.717,24. VIGÊNCIA: 24/02/2025 a 31/12/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:05E5CD2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS FORT CLEAN

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250219. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº002/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: FORT CLEAN- DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 432.077,90. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:0E451B83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS DMB

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250220. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº002/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as

necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DMB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R$ 6.163,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D570176B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS LAZER

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250221. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº002/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R$ 5.973,30. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:83CA8AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS BOA COMPRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250222. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº002/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R$ 145.669,20. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:05A9E58B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMAS ESSE CHEMICAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250223. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº002/2025/FMAS-CPL, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e materiais de higiene pessoal, para suprir as necessidades básicas dos programas socioassistencial do Fundo Municipal de assistência social e a Secretaria de Desenvolvimento Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, no valor de R$ 314.630,00. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 11/03/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C4412401

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS GERSON

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226713, proveniente do Processo Licitatório Nº 056/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e GERSON CANDIDO DE CARVALHO, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Manoel Borges, Quadra 038, Lote 026, Residencial Novo Horizonte II em Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 22/05/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7C1A87B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FMS RAQUEL

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20226710, proveniente do Processo Licitatório Nº 056/2022/FMS, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e RAQUEL PEREIRA DE LIRA VIEIRA, CONTRATADA (O), objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA, localizado na Constâncio Lima, Quadra 38 Lote 05, Loteamento Novo Horizonte II, Canaã dos Carajás – PA. Prorrogando o prazo até 22/05/2025. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O Aditivo encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C3FBDA35

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS MADA

CONTRATO Nº: 20250234. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ R$ 280.924,69. VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 14/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:35D9C375

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FMDRS BOA COMPRA

CONTRATO Nº: 20250235. ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024-PMCC, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 352.612,05. VIGÊNCIA: 14/03/2025 a 14/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:A06A304F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3718 do dia 27/03/2025, Pagina 36 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20250183 **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 216/2023-PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2024-PMCC.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:7D5C756F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará, ANO XVI, Nº 3718 do dia 27/03/2025, Pagina 36 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Referende ao EXTRATO DE CONTRATO Nº:

20250190 **ONDE SE LÊ**: ORIGEM: PREGÃO Nº 192/2024-PMCC. **LEIA-SE**: ORIGEM: PREGÃO Nº 129/2024-PMCC.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:C0C8E33A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME G.V.M.F

CONTRATO Nº: 20250283. ORIGEM: PREGÃO Nº 083/2024-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): G.V.M.F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 148.116,61. VIGÊNCIA: 25/03/2025 a 30/09/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:444BC45F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME NILO

CONTRATO Nº: 20250269. ORIGEM: PREGÃO Nº 026/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): NILO GOMES DE SÁ, OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua São José, n° 210, Bairro Novo Paraiso, destinado ao funcionamento do Instituto Federal do Pará – IFPA, no Município de Canaã dos Carajás - PA. VALOR TOTAL: R$ 82.007,16. VIGÊNCIA: 24/03/2025 a 23/03/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:5369A53A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
TERMO DE FOMENTO Nº002/2025

TERMO DE FOMENTO QUE CELEBRAM A FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- FMCCC E O INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL

Celebração do termo de fomento entre a **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMCCC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.354.592/0001-69 , com sede na Av. Weyne Cavalcante, 11,Quadra 18 Lote 13 , Canaã dos Carajás-PA, CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará, neste ato representado pelo representado pelo Sr. **TAIS LEITE CARVALHO**, Diretora Presidente, Portaria 248/2025-GP, Portador do RG sob o Nº 64XXX38 PC-PA inscrito do CPF nº 02X.XXX.XXX-07, residente à VS 52, KM 35, Sitio Bela Vista, Zona Rural S/N CEP: 68537-000 Canaã dos Carajás, Estado do Pará; e o **INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 00.864.698/0001-93, com sede na Av. Princesa Isabel Nº254, Bairro: Liberdade 1, Parauapebas , CEP 68515-000, representado neste ato por sua Presidente a Senhora **MARILENE DA SILVA PAZ** , brasileiro, solteira, portador RG sob n° 22XXX06 e inscrita no CPF sob n° 46X.XXX.XXX-20, residente e domiciliado na rua Espanha nº 12, Bairro: Casas Populares, Parauapebas-PA , CEP 68515-000, e ainda**:**

CONSIDERANDO o interesse da Entidade juntamente com a **FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FUMCCC** em fomentar atividades cultural, a fim de incentivar e valorizar as diversas formas de manifestações artísticas no município de Canaã dos Carajás, visando ser referência na cultura teatral, com as realizações de apresentações artísticas;

CONSIDERANDO que O **INTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL** é uma Associação sem fins lucrativos, que busca levar a arte a todos e difundir a cultura, usando o teatro e a cultura popular como ferramenta de inclusão social buscando sempre o aperfeiçoamento técnico da mesma, dando visibilidade e valorização para a formação de profissionais e seres humanos.

CONSIDERANDO que o plano de trabalho visa **CUSTEAR O ESPETÁCULO DA PAIXAO DE CRISTO** que ocorrerá nos dias 18 e 19 de abril de 2025, no município de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO que a entidade propôs a parceria nos termos do inciso VIII do art. 2º da Lei 13.019/2014.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de Fomento, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

– Este termo de fomento, para efeitos legais, obedecer às regras instituídas pela Lei Federal nº. 13.019/2014 pelo Decreto Federal nº 8.726/2016 e Lei complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Custear o Espetáculo da Paixão de Cristo em Canaã dos Carajás. Visando preservar o saber religioso e transmitir os ensinamentos cristãos de uma forma diferente, sem comprometer a estrutura bíblica e a veracidade dos fatos ocorridos, possibilitando uma nova forma de evangelização a partir da arte teatral.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES

3.1 – DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 – Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar através do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCC os recursos financeiros no valor total de **R$ 367.484,76 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**, para a consecução do objeto do presente TERMO DE FOMENTO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo e conforme prestação de contas apresentadas:

NATUREZA DE DESPESA	**VALOR DA PARCELA**	
CÓDIGO	**Parcela Única**	**TOTAL GERAL - FMCCC**
MUNICÍPIO 33.90.39	**R$ 367.484,76 (Trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)**	**R$367.484,76**

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo FMCC**,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 – DO INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL:

3.2.1 Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do Fomento de acordo com plano de trabalho apresentado.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo FMCCC mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o FMCCC e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste FOMENTO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando ao FMCCC autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores

de eventuais quantias repassadas por força deste TERMO DE FOMENTO.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste FOMENTO, que não terão vínculo de qualquer natureza com o FMCCC/FUNCEL e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do FMCC em todas as divulgações ou informes publicitários relativos ao objeto do presente termo. Ressalta-se que todo material publicitário deverá estar em conformidade aos padrões exigidos pela Fundação e Prefeitura Municipal de Canãa dos Carajás, com prévia autorização do setor competente, com afixação de placa/adesivo no objeto da Parceria sendo esse fixo ou móvel, contendo:
Número do Termo de Parceria;
Objeto da Parceria;
Demais informações exigidas pelo Município.

3.2.9 – Apresentar relatório das metas constantes no plano de trabalho e pesquisa de satisfação, com relatório fotográfico, desenvolvidas mensalmente, como requisito para avaliação de alcance do objeto da parceria.

3.2.10 - Encaminhar ao FMCCC**,** prestação de contas anual e a prestação de contas final no prazo máximo de 60(sessenta) dias a partir do término da vigência da parceria.

3.2.11 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes deste Termo de Fomento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, comprometendo o INSTITUTO CULTURAL TERRA FERTIL a transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

3.2.12 - Os bens, equipamentos e materiais permanentes que não são objetos de registro em órgão competente, deverão ser gravados sua inalienabilidade em Cartório Oficial competente.

3.2.13 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de FOMENTO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 19 – Fundo Municipal de Cultura de Canaã dos Carajás.

Unidade Orçamentária: 1930- Fundo Municipal de Cultura.
Projeto atividade: 13 392 1415 2.201 - Realizar Conv/Coop/Termo de Fomento, Entre entes públicos e privados.

Classificação econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro a Pessoa Jurídica.
VALOR: R$367.484,76 (Trezentos e Sessenta e sete mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

FONTE DO RECURSO: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de fomento terá duração de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da publicação de seu Extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este **Termo de Fomento**, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico e submetida à aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo ou Apostilamento a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

8.1 – O presente Termo de Fomento ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

8.2 – O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

8.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo de Fomento, as responsabilidades relativas à conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

8.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo de Fomento, ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

9.1 – O presente termo de fomento será publicado em até 10 (dez) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial dos Municípios, em resumo.

CLAUSULA DECIMA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

10.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

10.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

10.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados;

10.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;

10.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

10.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira indicada pela Administração Pública;

10.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA NOVAÇÃO

11.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renúncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONTRAPARTIDA

12.1 – Contrapartida dispensada conforme previsão Art.35 §1º da Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – Estado do Pará para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução do presente termo de fomento.

E assim, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente termo de fomento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo

Canaã dos Carajás, 27 de março de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS – FMCCC
Diretor Presidente

MARILENE DA SILVA PAZ
Presidente
Instituto Cultural Terra Fertil

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:E74AD0DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Auto de Infração Nº 1053/2025
Autuado (a): Daniel Gomes Gonçalves
CPF: 929.987.802-10
Enquadramento: art. 11 inciso I, Decreto Federal nº 6. 514/08; art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora no Bar e Conveniência Planalto, localizado na Vila Planalto (45), em 22/02/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 150 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1022/2024
Autuado (a): Wladimir Moreno Monteiro
CPF: 325.343.105-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 11 na Quadra 11 no Loteamento Vale dos Carajás, em 21/07/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1219/2024
Autuado (a): Iarla Matos Souza
CPF: 005.310.192-84
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 01 na Quadra 15 no Loteamento Jardim América, em 01/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1220/2024
Autuado (a): Joseilton do Nascimento Oliveira
CPF: 785.776.836-72
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 02, 05 e 14 na Quadra 15, no Loteamento Jardim América, em 01/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 30 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1038/2024
Autuado (a): Antonia Mayara Sousa Lima Nobre
CPF: 022.431.833-07
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 39 e 40 na Quadra 21 no Loteamento Via Oeste, em 05/08/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1019/2024
Autuado (a): Elziane Araujo Xavier
CPF: 883.108.252-35
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação no lote 33 na Quadra 04 no Loteamento Via Oeste, em 06/09/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 10 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 978/2024
Autuado (a): Mario Alves da Silva
CPF: 260.452.142-34
Enquadramento: art. 70, § 3º da Lei Federal nº 9.605/98; art. 45 e 80, § II, da Lei Municipal nº 132/2006.
Ocorrência: Constatação da Queima da vegetação nos lotes 16 e 18 na Quadra 26 no Bairro Novo Paraiso, em 11/06/2024, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 20 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1054/2025
Autuado (a): Alberto Xavier de Lima
CPF: 099.103.096-16
Enquadramento: art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora em residência com caixa amplificada, no Loteamento Jardim Europa, em 02/03/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Auto de Infração Nº 1056/2025
Autuado (a): Flavio Marcilio de Sousa

CPF: 876.314.403-44
Enquadramento: art. 16, 17, 18, da Lei Municipal nº 694/2015.
Ocorrência: Constatação de Poluição Sonora em residência com caixa amplificada no loteamento Monte Castelo, em 12/03/2025, conforme relatório de fiscalização.
Penalidade: Multa simples no valor de 50 Unidades Fiscais do Município (UFM).
Prazo de recurso de 20 (vinte) dias, conforme art. 113 do Decreto Federal 6.514/2008.

Advertência Nº 0163/2025
H. R. Construtora e Imobiliária LTDA
CNPJ: 17.501.634/0001-20
Enquadramento: art. 62 Inciso VII do Decreto Federal 6.514/2008.
Apresentar projeto executivo juntamente com o cronograma do trabalho de mitigação do dano ambiental ao curso hídrico (assoreamento) no Parque Linear Zulmira Arrais da Silva, proveniente do carregamento de sedimentos oriundos das quadras 01, 02, 03 04 e 05 do loteamento Montes Belos, no prazo de 10 dias, ao descumprimento da advertência estará sujeito à multa. Conforme relatório de fiscalizaçãoem12/03/2025.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:BEF96C78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA - SEMSPUV

Portaria nº 09/2025-SEMSPUV
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e,

Considerando a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN;

Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a necessidade de reordenação e o remanejamento de equipamentos com o objetivo de sempre garantir o controle da velocidade e a segurança do trânsito;

Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade;

RESOLVE
Art. 1 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATC05001, constante no item 1 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 2 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATC05002, constante no item 2 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 3 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATC05005, constante no item 10 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 4 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATC05006, constante no item 6 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 5 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATC05007, constante no item 7 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 6 º Revogar o equipamento Controlador de Velocidade ATM05103, constante no item 9 da Portaria nº 004/2022-SEMSPUV.

Art. 7º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos até a data da revogação sejam validadas para todos os efeitos do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA VIÁRIA – SEMSPUV, aos 28 dias do mês de março de 2025.

LÁZARA PEREIRA DE ALMEIDA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Segurança Pública Viária
Portaria 027/2021

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:118FB554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 127/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARIA DO CARMO ALVES DA ROCHA
CPF: 365.XXX.XXX-04
Cadastro: 000022916
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:15
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000022916, de titularidade de Maria Do Carmo Alves Da Rocha, inscrito sob CPF nº 365.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 128/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: PEDRO ANTONIO DA ROCHA
CPF: 075.XXX.XXX-13
Cadastro: 010022243
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:19
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022243, de titularidade de Pedro Antonio Da Rocha, inscrito sob CPF nº 075.XXX.XXX-13, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 129/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FABRICIO MACENA PEREIRA

CPF: 936.XXX.XXX-91

Cadastro: 000007598

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:22

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007598, de titularidade de Fabricio Macena Pereira, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 130/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 412.XXX.XXX-49

Cadastro: 000007597

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:25

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007597, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 131/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO

CPF: 412.XXX.XXX-49

Cadastro: 000007717

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:26

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007717, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 132/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 002357361

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:26

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002357361, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não,

localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 133/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: 000007715
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:35
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007715, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 134/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JASON PEREIRA DO NASCIMENTO
CPF: 412.XXX.XXX-49
Cadastro: 000007712
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:36
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000007712, de titularidade de Jason Pereira do Nascimento, inscrito sob CPF nº 412.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 135/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: THARLLES MELO SOUZA
CPF: 697.XXX.XXX-00
Cadastro: 000000590
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:37
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000590, de titularidade de Tharlles Melo Souza, inscrito sob CPF nº 697.XXX.XXX-00, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 137/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARCELO SILVA FEITOSA
CPF: 844.XXX.XXX-49
Cadastro: 010022356
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:39
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010022356, de titularidade de Tharlles Melo Souza, inscrito sob CPF nº 844.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 139/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SILVANA APARECIDA DA CRUZ
CPF: 931.XXX.XXX-34
Cadastro: 000000522
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:41
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000522, de titularidade de Silvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº 931.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 140/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 297.XXX.XXX-59
Cadastro: 000000523
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:43
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000523, de titularidade de Silvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº 297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 141/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CLAUDIO ANTONIO DE OLIVEIRA
CPF: 297.XXX.XXX-59
Cadastro: 000000524
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:44
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000524, de titularidade de Silvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº 297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 142/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: BRAGA REIS SERVIÇOS MEDICOS SS
CNPJ: 17.684.XXX/XXXX-56
Cadastro: 000000525
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:46
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000524, de titularidade de Silvana Aparecida da Cruz, inscrito sob CPF nº 297.XXX.XXX-59, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 143/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DAWSON HORTA DUMONT
CPF: 700.XXX.XXX-49
Cadastro: 000000526
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 12:48
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do

imóvel sob número de cadastro municipal de 000000526, de titularidade de Dawson Horta Dumont, inscrito sob CPF nº 700.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 153/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: EDINE GALVAO MARQUES
CPF: 873.XXX.XXX-91
Cadastro: 000015770
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 13:13
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000015770, de titularidade de Edine Galvão Marques, inscrito sob CPF nº 873.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 154/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: VALDIVINO CANDIDO DE JESUS
CPF: 124.XXX.XXX-49
Cadastro: 000010647
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 13:17
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000010647, de titularidade de Valdivino Candido De Jesus, inscrito sob CPF nº 124.XXX.XXX-49, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 155/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: MARCELO DOS SANTOS SOUZA
CPF: 725.XXX.XXX-53
Cadastro: 002359111
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 18/03/2025 às 13:21
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002359111, de titularidade de Marcelo Dos Santos Souza, inscrito sob CPF nº 725.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 18 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D05B17CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 156/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: JOEL NICACIO DE SOUSA
CPF: 272.XXX.XXX-91
CADASTRO: 010023467
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/03/2025 às 12:55
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023467, de

titularidade de Joel Nicacio De Sousa, inscrito sob CPF nº 272.XXX.XXX-91, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 157/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ALESSANDRA DANIELY MORAIS ROEPKE
CPF: 054.XXX.XXX-10
CADASTRO: 010020589
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/03/2025 às 13:00
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010020589, de titularidade de Alessandra Daniely Morais Roepke, inscrito sob CPF nº 054.XXX.XXX-10, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 158/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: HELDER ASSIS RAASCH
CPF: 068.XXX.XXX-31
CADASTRO: 002358194
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 20/03/2025 às 13:29
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002358194, de titularidade de Helder Assis Raasch, inscrito sob CPF nº 068.XXX.XXX-31, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 20 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:01AFEA7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 162/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: CARLOS DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 773.XXX.XXX-15
CADASTRO: 010023925
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:45
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023925, de titularidade de Carlos Dos Santos Ribeiro, inscrito sob CPF nº 773.XXX.XXX-15, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 163/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUSIANE TAVARES DE SOUSA
CPF: 931.XXX.XXX-53
CADASTRO: 010023929
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:47
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010023929, de

titularidade de Lusiane Tavares De Sousa, inscrito sob CPF nº 931.XXX.XXX-53, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 164/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 010036366

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:53

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036366, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 165/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 010036365

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:54

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036365, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 166/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 010036364

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:54

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036364, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).

Atenciosamente,

Município de Canaã dos Carajás

Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO

Cadastro: 010036363

DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 11:55

Prezado Senhor,

Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 010036363, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.

FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:

Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.

PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:

No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.

DAS PENALIDADES:

O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.

Consequências da não regularização:

· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;

· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 168/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: ANTONIA FERNANDES COSTA
CPF: 814.XXX.XXX-34
CADASTRO: 000000078
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:01
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000000078, de titularidade de Antonia Fernandes Costa, inscrito sob CPF nº 814.XXX.XXX-34, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 171/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: DEISY EUSTAQUIA DE RESENDE
CPF: 011.XXX.XXX-30
CADASTRO: 002360961
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:10
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360961, de titularidade de Deisy Eustaquia De Resende, inscrito sob CPF nº 011.XXX.XXX-30, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 172/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: RAPHAEL LIMA DOS SANTOS
CPF: 052.XXX.XXX-97
CADASTRO: 002360960
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:14
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360960, de titularidade de Raphael Lima Dos Santos, inscrito sob CPF nº 052.XXX.XXX-97, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 174/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: LUCAS SACRAMENTO MIRANDA
CPF: 028.XXX.XXX-14
CADASTRO: 002360957
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:21
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360957, de titularidade de Lucas Sacramento Miranda, inscrito sob CPF nº 028.XXX.XXX-14, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 175/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: SAMANTHA AIRES DA SILVA MARINHO
CPF: 025.XXX.XXX-43
CADASTRO: 002360956
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:23
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 002360956, de titularidade de Samantha Aires Da Silva Marinho, inscrito sob CPF nº 025.XXX.XXX-43, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

NOTIFICAÇÃO Nº 167/2025
IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: NÃO IDENTIFICADO
Cadastro: GEO000019236
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 21/03/2025 às 12:44
Prezado Senhor,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de GEO000019236, de titularidade não identificada, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 21 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:328644FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SETOR DE FISCALIZAÇÃO E POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 181/2025

IDENTIFICAÇÃO DO NOTIFICADO: FERNANDA MARIA DA SILVA
CPF: 936.XXX.XXX-04
CADASTRO: 000020706
DATA E HORA DA NOTIFICAÇÃO: 28/03/2025 às 11:49
Prezada Senhora,
Com fundamento na legislação vigente e no interesse da ordem pública, informamos que foi constatada a necessidade de limpeza do imóvel sob número de cadastro municipal de 000020706, de titularidade de Fernanda Maria Da Silva, inscrito sob CPF nº 936.XXX.XXX-04, conforme denúncia registrada.
FATO GERADOR DA NOTIFICAÇÃO:
Constatação de acúmulo de entulhos no lote, conforme denúncia registrada.
PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO:
No prazo de 7 (sete) dias corridos, a contar do recebimento desta notificação, Vossa Senhoria deverá providenciar a retirada dos entulhos e a limpeza total da área, podendo ser preservadas apenas as árvores de grande porte. O não cumprimento desta determinação poderá acarretar penalidades conforme legislação municipal.
DAS PENALIDADES:
O descumprimento da presente notificação resultará na lavratura de auto de infração, nos termos da Lei Municipal nº 694/2015, Art. 10, que determina que os proprietários de terrenos edificados ou não, localizados em zonas urbanas e vilas rurais, são obrigados a mantê-los roçados ou capinados, limpos e drenados.
Consequências da não regularização:
· Aplicação de multa no valor de 100 UFM;
· Cobrança dos custos dos serviços executados pela administração pública, acrescidos de 20% (vinte por cento).
Atenciosamente,
Município de Canaã dos Carajás
Data: 28 de março de 2025

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:E284E8F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 066/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 066/2025 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado em 14 de março de 2025, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao (a) servidor (a) Sr. (a) SUELY TEXEIRA LOPES SOUSA, portador (a) do CPF: XXX.651.062-XX. MAT: 0100194, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PROF. DE EDUC. BÁSICA-PEB-III, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - SEMED 70% .

Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de março de 2025.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:495255C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 067/2025 – G.S.

PORTARIA Nº. 067/2025 – G.S.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 248/2018-GP,de 28 de maio de 2018;

CONSIDERANDO os Art. 57 Inciso V e 58 Inciso V da Lei Municipal nº282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado no dia 12 de fevereiro de 2025, solicitando vacância do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS.
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido no dia 18 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Vacância em razão da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável, ao servidor (a) Sr. (a) WALDEMYR BHISPO DO NASCIMENTO FILHO, portador (a) do CPF: XXX.721.873-XX, MAT.: 0101331, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS, Nível III, Padrão C, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOB.
Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 28 dias do mês de março de 2025

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:D7790BD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025

NATUREZA: Acordo de Cooperação Técnica entre o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua América - Quadra 78 – Novo Horizonte III – Canaã dos Carajás-PA - CEP: 68537-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o n.º 769.025.954-53 e RG nº 1.309.909 SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Esmeralda, quadra 11, lote 08, Jardim das Palmeiras, Canaã dos Carajás/PA, CEP 68.537-000 e a A UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARABÁ, PA, inscrita no CNPJ Nº 00.394.460/0475-39, com sede na Folha 27, Quadra Especial, s/n, VP8, Shopping Verdes Mares, bairro Nova Marabá, em Marabá, Pa, CEP 68.509-100, neste ato representada pela Delegada da Receita Federal do Brasil em Marabá, Pa, ANDREIA LUCIA BATISTA RIBEIRO NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 596.147.142-04, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do artigo 364 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, doravante denominada RFB, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, doravante denominada DRF/MBA.
OBJETO: O presente ACORDO possui como objeto a prestação pelo MUNICÍPIO PARCEIRO dos serviços da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) listados no Anexo II do presente ACORDO mediante orientação da obtenção dos serviços pelo site da RFB ou no portal de serviços da RFB (Portal e-CAC) ou triagem, recepção e solicitação de juntada de documentos, pelos servidores e empregados públicos do MUNICÍPIO PARCEIRO, a um Processo Digital.
VIGÊNCIA: O presente ACORDO terá vigência a partir da data de sua assinatura e vigorará por cinco anos, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos, salvo manifestação dos partícipes em sentido contrário, nos termos da cláusula décima sétima.
DATA DA ASSINATURA: ANDREIA LUCIA BATISTA RIBEIRO NUNES em 15/01/2025; JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA em 28/03/2025.
NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA a Srª **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, PREFEITA MUNICIPAL – e pela DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARABÁ**,** representada pela Delegada da Receita Federal do Brasil em Marabá, a Srª **ANDREIA LUCIA BATISTA RIBEIRO NUNES.**

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:F2B72781

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231348

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20231348
CONTRATO Nº: 20231348
ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023/SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: ENVIRON ENGENHARIA E GESTAO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de Setembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 2.730.191,08(dois milhões, setecentos e trinta mil, cento noventa e um reais e oito centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS QUARTO ADITIVO: 20 de março de 2025 extinguindo-se em 19 de setembro de 2025.

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:7EA851E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 421, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR a servidora senhora **DAYANE DE KASSIA DA SILVA VILELA,** CPF/MF nº 000.402.182-79, RG nº 5929805

PC/PA, do cargo em comissão de ASSESSORA ESPECIAL III, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:871831BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 422, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **EDNALDO DOS SANTOS RESUENHO**, CPF/MF nº 576.779.052-34, RG nº 2703976 SSP/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III,** lotado no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:044A9C40

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 376, DE 10 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor senhor **JOSÉ REGINALDO DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 479.440.562-68 e RG nº 8489612 SSP/SC, do Cargo em Comissão de Assessor Especial I, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 10 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 10/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6AD91B52

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 412, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **REGINA DE OLIVEIRA BAIA**, CPF/MF nº 901.273.662-53, RG nº 4959598 PC/PA, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORA ESPECIAL I,** lotada no Gabinete do Prefeito, em conformidade aos termos do art. 24, II da Lei Municipal nº 4.790 de 03 de julho de 1990 c/c Lei nº 6.433/2019.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FAF2B913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 415, DE 19 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 008/2025/CMDM, de 12 de fevereiro de 2025;
CONSIDERANDO o ofício nº 256/2025/SEMAS/GAB, de 17 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º FICA HOMOLOGADA a substituição dos conselheiros Titulares e Suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, conforme abaixo:
I – Em substituição a Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a senhora **Maria do Socorro Oliveira Magalhães**, fica nomeada a senhora **Jacinéia de Maria Marques Campelo** e a representante Suplente senhora **Rafaelle Conceição Santos**, fica nomeada a senhora **Silvia Regina Sousa Rosa**.
II – Em substituição ao Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Saúde, o senhor **José Guilherme Basílio Reis**, fica nomeada a senhora **Marielle Maria Medeiros Vital** e a representante Suplente a senhora **Sonia Cléia Almeida da Silva**, fica nomeada a senhora **Elissama Sousa Rocha**.
III – Em substituição a Conselheira Titular representante da Secretaria Municipal de Finanças, a senhora **Luciana de Lima Fernandes**, fica nomeada a senhora **Maria do Socorro de Melo Moraes.**
IV – Em substituição a Conselheira Titular representante da Entidade Não-Governamental Rotary Club de Capanema, a senhora **Cristina Simone de Sousa Reis**, fica nomeada a senhora **Marcela Aparecida Souza Barros** e a representante Suplente a senhora **Aretha Mendonça Barbosa**, fica nomeada a senhora **Cristina Simone de Sousa Reis**.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 19 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 19/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CA1C3542

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECRETO Nº 427, DE 24 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 126/2025-GAB/SEMMA, de 24 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **CARLOS HENRIQUE FRANCO DE LIMA**, CPF/MF nº 010.928.782-70, RG nº 6.491.105 PC/PA, Diretor do Departamento de Controle Ambiental**,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 24 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 24/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A203E26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 243, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 259/2025, de 07 fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido a servidora **NELIELZA DAVID CORDEIRO DAMASCENO,** CPF/MF nº 430.567.172-72 e RG nº 2433268, do cargo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria nº 223 de 31 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de fevereiro de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 07/02/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:716B77E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 429, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 049/2025-SMS, de 20 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **RODRIGO PICHARA DE OLIVEIRA BENETTI**, CPF/MF nº 715.111.722-15, RG nº 3779045 PC/PA, Odontólogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da

Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:110FAE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 430, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 049/2025-SMS, de 20 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **CARLOS AUGUSTO BARBAGELATA NETO**, CPF/MF nº 949.047.582-34, RG nº 4584364 CFRO, Odontólogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:D59CE3A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 431, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 049/2025-SMS, de 20 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor senhor **PABLO SANDOVAL NASCIMENTO DA SILVA**, CPF/MF nº 840.428.852-68, RG nº 5219120 PC/PA, Odontólogo**,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:0FD42CFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 432, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira da Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 049/2025-SMS, de 20 de março de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - CONCEDER, 55% (cinquenta e cinco por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora senhora **MARIA JOSE MORAES DA SILVA**, CPF/MF nº 943.680.582-91, RG nº 5158815 PC/PA, Odontóloga**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** em conformidade aos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6DDD41F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 310, DE 13 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Claudionor Moreira Costa, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "a", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 241/2025, de 11 de fevereiro de 2025, Parecer Jurídico nº 055/2025-PGM, de 21 de fevereiro de 2025 e ofício nº 036/2025/DRH/SMS, de 12 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora efetiva **MARIELLE MARIA MEDEIROS VITAL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 140527-6, portadora do CPF/MF nº 836.129.552-68 e RG nº 4591018 PC/PA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimento para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Art. 117, "caput", da Lei nº 4.790, de 03 de julho de 1990.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2025 até 04 de março de 2027.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em, 13/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6F275382

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
DECRETO Nº 368, DE 07 DE MARÇO DE 2025

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- REVOGAR, em consonância com o Capítulo XIV, disposto no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, o **Decreto nº 205**, de 30 de janeiro de 2024, que concede 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

ROBERTA DE NAZARÉ MELO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO

Art. 2º- O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 07/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:49D110D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0175/2025, DE 20 DE MARÇO DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 036/2025 – DRH/GAB/SEMEC, de 06 de fevereiro de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 125/2025-PGM, de 17 de março de 2025, da Procuradoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO os arts. 137 e 138, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO o artigo 43, incisos II, III e VI da Lei Complementar nº 125, de 15 de dezembro de 2014 – Estatuto dos Servidores Públicos da Educação Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização do devido processo legal, com vistas a garantir a ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula nº 1376, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, tendo em vista condutas merecedoras de apuração disciplinar e que lhe são atribuídas, a fim de que sejam apurados os fatos abaixo indicados:

Paragrafo único. A investigada, a priori, cometeu irregularidades no exercício de suas atribuições conforme relatórios e documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

I - em assim agindo, infringiu a Investigada, em tese, os seguintes dispositivos legais:

a) incontinência pública e conduta escandalosa na repartição (artigo 129, inciso V, da Lei Complementar nº 003/1993);

b) ofensa física, em serviço, a servidor ou particular, salvo em legitima defesa própria ou de outrem (art. 129, inciso VI, da Lei Complementar nº 003/93);

c) desrespeitar os direitos humanos (art. 43, inciso II, da Lei Complementar nº 125/2014);

d) desrespeitar os direitos da criança e do adolescente (art. 43, inciso III, da Lei Complementar nº 125/2014);

e) desrespeitar os direitos da pessoa com necessidades educativas especiais (art. 43, inciso VI, Lei Complementar nº 125/2014);

II – A presente portaria é peça inicial do processo administrativo disciplinar e será acompanhada dos autos referenciados.

Art. 2º - Designar, nos termos do Artigo 147, da Lei Complementar nº 003, de 22 de setembro de 1993 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, os servidores efetivos listados abaixo para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão:

I – GILDO COELHO DE OLIVEIRA;
II – MARIVALDA DE SOUSA LIMA;
III – IRISMAR MOTA DA SILVA.

Art. 3º - Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, se necessário, para conclusão dos trabalhos, prazo este que se inicia a contar do primeiro dia útil após o recebimento desta.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 20 de março de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CE71F23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL Nº 013/2025 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, inc. III c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestora e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2775/2025 - REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Gestor: Rondiney de Oliveira Mundoco – **Portaria nº 023/2025**

Fiscal: Jacson Rodrigues Alves – **Portaria nº 0168/2025**

Fiscal Sup.: Wellingthon Lima Santos – **Portaria nº 0171/2025**

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados. É dever do fiscal assegurar o cumprimento rigoroso das disposições legais, garantindo a qualidade e conformidade do objeto contratado com as especificações estabelecidas, sem ônus adicional para a Administração Pública nos termos do Art. 65 da lei 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia-PA, 28 de março de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Indústria e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:AC9BC898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 113

PORTARIA Nº 113/2025.
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de março de 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a liberação de 2½(duas e meia) diárias no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) em favor do servidor municipal, **SILVINO DA PAZ OLIVEIRA**, **Matricula: 015316 e CPF: 185.519.632-87**, com o cargo de MOTORISTA, para que o mesmo possa se deslocar para a capital **PALMAS - TO,** durante o período de **01/04/2025 á 03/04/2025**, a serviço desta municipalidade.
Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento acontecerá em virtude de que o mesmo irá condizir o Caminhão da Merenda Escola ACCELO 1016 – PLACA RWQF94, para Revisão na autorizada da Mercedes em Palmas- To.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia – Pará, 28 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4046EEB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 114

PORTARIA Nº 114/2025 De 28 de março de 2025.

O**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/21

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2775/2025	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS EM GERAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO E SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PÁ.

GESTOR MATRÍCULA	FISCAL MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA
FHABIO ADOLFO NUNES 1227717	PAULO REGINO GUERRA 1229717	MAGNO VIANA DA SILVA 1229856

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.117 da Lei Federal 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura
Conceição do Araguaia, 28 de março de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:C8967669

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO COMAM

E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O nº 002/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, CONVOCA todos os membros para participar da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, que será realizada no dia, 02 de abril de 2025, às 09:00h, na sala de reuniões da SEMARH, localizada na Av. Governador Magalhães Barata, nº 1372, Centro, Conceição do Araguaia – PA, prédio anexo do INCRA.
Na oportunidade estará presente o senhor Filipe Costa Carvalho, Secretário de segurança pública do município de Conceição do Araguaia.

Pauta:
1. Abertura;
2. Leitura do expediente e das comunicações da ordem do dia;3. Instauração da brigada de incêndio e ações de prevençao e combate à queimada no municipio;
4. Informes;
5. Outras questões que surgirem;
6. Palavra franca;
7. Encerramento.
Conceição do Araguaia, Pará 28 de março de 2025.

LUIS GELISSON NASCIMENTO DE SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Conceição do Araguaia, PA.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:D1525360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA DE FISCAL Nº 010/2025 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com inciso X, do § 1º, do art. 18, da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2539/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA E DEPARTAMENTOS VINCULADOS (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO – DMTRAN, GUARDA PATRIMONIAL) EM CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ

GESTOR	MATRICULA		
FILIPE COSTA CARVALHO	PORTARIA: 011/2025		
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUBSTITUTO**	**MATRÍCULA**
KAROLINE PARENTE CRUZ	1229298	**ADELSON DIAS DE LIMA**	5379

São atribuições do Gestor do Contrato, conforme Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 2 º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do*caput*do art. 5º deste decreto;
II - acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do*caput*do art. 5º deste decreto;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

São atribuições do Fiscal Administrativo, Decreto nº 023/2024 de 01 de Março 2024.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do*caput*do art. 6º deste decreto.

VI - auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do*caput*do art. 6º deste decreto;

VII - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário, em 28 de março de 2025.

FILIPE COSTA CARVALHO
Secretário de Municipal de Segurança Pública
Portaria nº011/2025

Publicado por:
Sandra Barros Lima Sousa
Código Identificador:470F648D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX 060/2025, Do Valor de R$ 630.468,21 (seiscentos e trinta mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 061/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 063/2025, Do Valor de R$ 273.483,52 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos), 066/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), 068/2025, Do Valor de R$ 198.336,29 (cento e noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e nove centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, deste município. em favor das empresas HARPIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.652.492/0001-32 Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026.
##DAT 28 de março de 2025
##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:21DA74FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

ATO EXTRATO DE CONTRATO
TEX 059/2025, Do Valor de R$ 623.320,80 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos), 062/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 064/2025, Do Valor de R$ 265.080,66 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitenta reais e sessenta e seis centavos), 065/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), 067/2025, Do Valor de R$ 198.676,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e quatro centavos), cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos e Suprimentos de Informática, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Curuá e suas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, deste município. em favor da empresa W OTONY DO NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.061.409/0001-89. Fundamentação Legal Lei 14.133/2021 e lei 14.770/2023. Vigência: 28/03/2025 a 28/03/2026.
##DAT 28 de março de 2025
##ASS JAIR DE SOUSA DAMASCENO
##CAR Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Rabelo Ribeiro
Código Identificador:10DC068A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220520
Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Dom Eliseu-PA no dia 27 de dezembro de 2024.
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, § 1 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO DO CONTRATO: Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global para construção e urbanização do terminal rodoviário, no município de Dom Eliseu, nos moldes do convênio n°94/2022 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP. A obra contará com 6,771,24 m² de área construída/área coberta, além de estacionamentos para carros, motos e ponto de táxi, acesso diferenciado para embarques de 13 ônibus simultaneamente, 09 vans, 16 táxi, 23 mototáxi. Conforme projetos, memorias descritivos e planilhas orçamentárias, de acordo com o presente edital e seus anexos.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADO(A): BRASFORT EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 17.881.358/0001-73
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; 1.023 Construção do Terminal Rodoviário 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99 outras obras e instalações.
VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 26 de dezembro de 2024.

GERSILON SILVA DA GAMA

Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:2D5759DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N° 083, DE 28 DE MARÇO 2025

PORTARIA MUNICIPAL N° 083, DE 28 DE MARÇO 2025

Designa NAYRALINE SILVA MOREIRA, para atuar como FISCAL DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para Secretária Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal NAYRALINE SILVA MOREIRA, matrícula funcional nº 464537-6, para atuar como FISCAL DE CONTRATO, sem prejuízo de suas funções, para o acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato Futuro, entre futura contratada e a Secretária Municipal de Meio Ambiente, de Dom Eliseu, Pará.

Art. 2º. Que o OBJETO CONTRATUAL do referido instrumento trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS E PESADOS, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Dom Eliseu/PA.

Art. 3º. DETERMINAR que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo(a) CONTRATADO(A), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Depto Financeiro, para pagamento.

Art. 4º. Dê-se ciência à servidora designada.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, em 28 de março de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BD44156E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
ERRATA DE CONTRATO

ERRATA -ERRO NUMERO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO Nº007/2025 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº070/2025-FME
CONTRATADA: EMPRESA BECKENBAUER SEMBLANO DE QUEIROZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrito no CNPJ sob o nº50.346.513/0001-27

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DESPORTO-FME, órgão da Administração Direta do Poder Executivo ,inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.088.674/0001-76 , com sede na Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso ,nº008 Bairro Centro, Jacareacanga-PA , CEP:68.195-000, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, Sra. **LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA** , brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 335702 PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 845.034.912-53, residente e domiciliada na Avenida Tapajós, s/n , Bairro São Pedro, CEP:68.195-000 Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder dever de corrigir erros contrato retifica o erro de digitação no numero do **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº070/2025**

ONDE SE LÊ:
CONTRATO DE Nº070/2025

LEIA -SE
CONTRATO DE Nº071/2025

JUSTIFITIVA : Após as publicação do Contrato Nº070/2024 FME , verificou-se erro do numero do CONTRATO equivoco de digitação.
Considerando a possibilidade de correção de erro numero do Inexigibilidade de Licitaçao , sem alteração objeto e demais condições do contrato, fica corrigida a redação do contrato acima referida da forma mencionada.

Jacareacanga/pá 10 de fevereiro de 2025

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educaçao, Cultura e Desporto

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:DAECEB75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0442/2025

PORTARIA Nº 0442/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 08 de Março de 2025, objetivando acompanhar paciente até o Aeroporto de Marabá/PA, para transferência aérea para tratamento em outro município .
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 08 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:FECCB4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0443/2025

PORTARIA Nº 0443/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:8FCEC95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0444/2025

PORTARIA Nº 0444/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 09 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 09 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:B2F6D3A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0445/2025

PORTARIA Nº 0445/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) IARA COSTA DE SOUZA, portador do CPF nº ***.426.172-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 10 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C92DF176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0446/2025

PORTARIA Nº 0446/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 10 de Março de 2025 à 11 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 585065333.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:89697A84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 0447/2025

PORTARIA Nº 0447/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 10 de Março de 2025 à 11 de Março de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Maradei, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as

despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 10 de Março de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C1FF78EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO/EXTRATOS DE CONTRATOS/DESPACHOS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº **20250104**, cujo objeto é: Aquisição de materiais de vidraçaria para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e secretaria municipal de educação de Mae do Rio/PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **O. C. Souza - ME**, CNPJ nº10.609.307/0001-48. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008. Valor total estimado: R$226.460,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00009-SRP/PMMR.** O presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Dispensa de Licitação nº 7/2025-00002. Contrato nº 20250102. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): N. P. Tecnologia e Gestão de Dados, CNPJ nº07.797.967/0001-95. Valor de R$24.600,00. Vigência do contrato: 24/03/2025 a 23/03/2026. Data de assinatura: 24/03/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00009. Contrato nº 20250101. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, CNPJ nº05.363.023/0001-84. Contratada(o): DALLA Azevedo & Calandrini Advogados, CNPJ nº50.861.027/0001-47. Valor de R$144.000,00. Vigência do contrato: 24/03/2025 a 23/03/2026. Data de assinatura: 24/03/2025.

Origem: Inexibilidade nº 6/2025-00010. Contrato nº 20250103. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ nº29.895.598/0001-06. Contratada(o): M & D de Souza Barros LTDA, CNPJ nº58.318.853/0001-56. Valor de R$48.000,00. Vigência do contrato: 24/03/2025 a 23/03/2026. Data de assinatura: 24/03/2025.

Origem: CREDENCIAMENTO nº M/2025-00002. Contrato nº 20250109. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, CNPJ nº 12.051.023/0001-04. Contratada(o): L2 Gestão em Saúde LTDA, CNPJ nº58.318.853/0001-56. Valor estimado de R$6.583.656,80. Vigência do contrato: 28/03/2025 a 27/03/2026. Data de assinatura: 28/03/2025.

DESPACHOS

Objeto: Ratificação de Dispensa de Licitação fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA,** pelo Valor de R$24.600,00. Referente à Dispensa de Licitação nº 7/2025-00002, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de sistema on line, com ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, baseado na instrução normativa nº73/2020 e 65/221, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 20 de março de 2025, a declaração de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **DALLA Azevedo & Calandrini Advogados,** pelo Valor de R$144.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00009, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica contínua na área tributaria, em favor da prefeitura municipal e secretarias municipais de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 24 de março de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III "c" da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Secretária Municipal de Finanças

Objeto: Ratificação de inegibilidade fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14. 133/21 de 01 de abril de 2021 e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **M & D de Souza Barros LTDA,** pelo Valor de R$48.000,00. Referente à Inexigibilidade nº 6/2025-00010, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em assessoria na gestão e prestação de contas de recursos educacionais estaduais e federais da secretaria municipal de educação de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 24 de março de 2025, a declaração de inexigibilidade de licitação, fundamentada no Art. 74, Inciso III "c" da Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Ratificação de Chamada Publica, por meio de CREDENCIAMENTO, fundamentada de acordo com o que determina o rito processual da Lei Federal nº14.133/21 de 01 de abril de 2021, de acordo com as atribuições que são conferidas pela lei orgânica municipal e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa: **L 2 Gestão em Saúde LTDA,** pelo Valor estimado de R$6.583.656,80. Referente à **Chamada Pública**, por meio de **CREDENCIAMENTO nº M/2025-00002**, cujo objeto é: Chamamento Público, objetivando a contratação de empresa para prestação contínua de serviços de consulta médicas especializadas, médicos e plantões, visando o atendimento dos usuários do SUS no município de Mãe do Rio - PA. Ratifico, em 28 de março de 2025, a declaração de Chamada Pública, por meio de CREDENCIAMENTO, fundamentada na Lei federal 14.133/2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:D4AF7461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO CONTRATO N° 45/2025/FCCM

Extrato contrato n° 45/2025/FCCM referente Processo Administrativo nº 050909597.000027/2025-13, Dispensa nº o nº

01/2025-CEL/FCCM, EMPRESA: GLOBALSAT DO BRASIL LTDA,DA, CNPJ20.283.712/0001-72, contratação de empresa para aquisição de Cartão Iridium e ativação dos planos anuais telefonicos satelit visando atender as necessidades das equipes de campo da Fundação Casa da Cultura de Marabá , perfazendo um valor total de R$ 30.625,52 Vigência: 27/03/2026, Dotação Orçamentaria13 122 0001 2 119 Manutenção da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASS: 27/03/2025.

THAIS LUCENA CARRIELO MARTINS-
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:68E7F811

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 503, DE 27 DE MARÇO DE 2025

DECRETO Nº 503, DE 27 DE MARÇO DE 2025

Aprova o Regimento Interno e o pagamento de "Jeton" aos membros da Junta Municipal de Recursos de Marabá.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
DECRETA:
Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno da Junta Municipal de Recursos
de Marabá, na forma do Anexo deste Decreto.
Art. 2º Os membros da Junta de Recurso farão jus ao pagamento de "Jeton" equivalente a 1/30 (um trinta avos) do vencimento do Secretário Municipal
de Gestão Fazendária pelos serviços prestados em razão das reuniões e
deliberações, conforme estabelece o § 4º do art. 516 da Lei Complementar nº 04,
de 30 de dezembro de 2010, alterada pelo art. 6º da Lei Municipal nº 17.513, de 16
de abril de 2012.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 27 de março de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8AAFB5D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 48/2025-PMM

PORTARIA Nº 48/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor AILTON SOUZA DIAS, matricula 62.493,
ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a localidade PA - PÉ DE PEQUI e VILA
BRASIL REGIÃO DO CONTESTADO, no período de 12 de MARÇO de 2025, com o objetivo de
averiguar denúncia de violações de direito contra crianças e adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000041/2025-36,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite ao servidor AILTON SOUZA DIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AB35A901

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 68/2025-PMM

PORTARIA Nº 68/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade da Servidora MÔNICA MARIA DE JESUS, matrícula
62.465, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, precisará se deslocar até a localidade PA - PÉ DE PEQUI e VILA
BRASIL REGIÃO DO CONTESTADO, no período de 12 de MARÇO de 2025, com o objetivo de
averiguar denúncia de violações de direito contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000041/2025-36,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária com pernoite a servidora MÔNICA MARIA DE
JESUS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE
MARÇO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4413D7BD

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 74/2025-PMM

PORTARIA Nº 74/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do Servidor GLEBSON SOUSA SILVA, ocupante do cargo
de MOTORISTA, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITARIOS - SEASPAC, que precisará se deslocar para a seguinte
localidade: Vila Rio Branco/Região do contestado - Zona Rural de Marabá-PA, por 01 (um)
dia com pernoite, no período de 12 de março de 2025, com o objetivo de conduzir
conselheiras tutelares na averiguação de violação de direitos contra crianças e
adolescentes.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505494.000041/2025-36,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 01 (uma) diária com pernoite, ao servidor GLEBSON SOUSA
SILVA, matrícula nº 59.273.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DE MARABÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94B2575B

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 70/2025-PMM

PORTARIA Nº 70/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edson Aires dos Santos, Conselheiro
Titular Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá/PA,
precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pará, no período de 16 a 18 de
março de 2025, com o objetivo de participar do Encontro Estadual do Sistema Estadual de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505686.000001/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Edson Aires dos Santos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO
DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:76AE8371

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 71/2025-PMM

PORTARIA Nº 71/2025-PMM

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no
uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº
17.331/2008, e;
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sonia Maria de Sousa
Lima, Conselheira Titular Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de
Marabá/PA, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém/Pará, no período de
16 a 18 de março de 2025, com o objetivo de participar do Encontro Estadual do Sistema
Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SISANS).
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505686.000001/2025-37,
RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) Sonia Maria de Sousa Lima.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 12 DE MARÇO
DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47B4D30F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 414/2025-SMS

PORTARIA Nº 414/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Edna Amelia dos Santos Silva, CPF nº
943.923.233-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54610, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 17 a 18/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Marlon Araujo de Sousa, Proc. Nº 183/2025, para Hospital Maradei -
Clinica dos Acidentados.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:698D6F14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE

MARABÁ
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, do dia 27 de março de 2025, Edição 3718, referente ao EXTRATO DE RESCISÃO de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 002/2022 da Secretaria Municipal de Educação, contratado (a): CARLOS GEOVANE DA SILVA, CPF nº 213.870.792-04.
Onde se lê: PROFESSOR C. I.
Leia-se: AGENTE DE PORTARTIA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:786CE48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2025/SEMAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 154/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000019/2025-17,
decorrente da Inexigibilidade Eletrônica nº 08/2025-CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: contratação do
show artístico do cantor Nattanzinho para a programação cultural do aniversário de 112 anos da
cidade de Marabá. Empresa: NATTAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 41.775.478/0001-70, Valor: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Assinatura 27/03/2025,
Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F2BFF1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 155/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000034/2025-65,
decorrente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2025-CPL/DGLC/SEPLAN.
Objeto: Contratação de Show Artístico Gospel para Programação Cultura de 112 anos da Cidade de
Marabá. Empresa: FESTA DE CRENTE PROMOÇOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o
nº 18.768.186/0001-99, Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Assinatura 26/03/2025,
Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E007C955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2025/SEMAD

EXTRATO AO CONTRATO Nº 156/2025/SEMAD, Processo nº 050505238.000035/2025-18,
decorrente do Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2025-CPL/DGLC/SEPLAN.
Objeto: contratação de Show Artístico Católico para Programação Cultural de 112 anos da cidade de
Marabá-PA. Empresa: ASSOCIACAO COLO DE DEUS E SANTISSIMA VIRGEM, inscrita no CNPJ/MF
sob o nº 23.352.122/0001-42, Valor: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Assinatura
27/03/2025, Vigência: 31/12/2025.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6575684D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PROCESSO SEI Nº 050808136.000017/2025-06-PMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025/ -
CPL/DGLC/SEPLAN

Processo SEI Nº 050808136.000017/2025-06-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO
DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MARABÁ- IPASEMAR. Empresa: LIVRARIA E PAPELARIA
OBRA PRIMA LTDA, CNPJ sob nº º 09.184.481/0001-07. Valor: R$ 562,80 (Quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Autorizo
a presente contratação, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal
14.133/2021, e Decreto Municipal nº 383/2023. Marabá - PA,
28/03/2025 -

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES –
Portaria 045/2025/GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEC1B122

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2025-SEMED-PMM

";Extrato de Contrato Nº 036/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505273.000001/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2025. Empresa: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ
31.552.803/0001-82, Valor R$ 2.008.520,00 (dois milhões, oito mil quinhentos e vinte reais). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE e Erário Municipal. Início da Vigência: 28/03/2025. Término da Vigência: 28/03/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BE14291

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2025-SEMED-PMM

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS
"Extrato de Contrato Nº 037/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505273.000001/2024-16, Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios secos, estocáveis e perecíveis para compor o cardápio nutricional dos alunos matriculados nas unidades de ensino da Rede Pública de Marabá - PA, contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2025. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP,
CNPJ 12.283.935/0001-01, Valor R$ 1.173.981,50 (um milhão, cento e
setenta e três mil novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Recursos: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE e Erário Municipal. Início da Vigência: 28/03/2025. Término da Vigência: 28/03/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:22B74F00

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 132/2025/SEVOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

Extrato ao Contrato Nº 132/2025/SEVOP, Processo nº 050505108.000032/2025-51, autuado na
moralidade: Pregão Eletrônico nº 90078/2024-SEVOP, Ata de Registro de Preços nº 045/2025,
Objeto: aquisição de agregados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e
Obras Públicas, Empresa: S C S COM DE MAT CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E CONSTRUTORA LTDA,
inscrita sob o CNPJ 23.688.847/0001-06, Valor: R$ 533.970,00 (quinhentos e trinta e três mil,
novecentos e setenta reais)., Assinatura 25/03/2025, Vigência: 31/12/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA,
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas Interino.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A03D2617

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 412/2025-SMS

PORTARIA Nº 412/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Marinete Clarindo Lopes,, CPF nº
006.760.282-76, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53726, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 24 a 25/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Maria dos Reis Vieira Monteiro, proc. 259/2023, para o
Hospital Ophir Loyola Razão.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF396B42

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 415/2025-SMS

PORTARIA Nº 415/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Maria Cleonice Amorim da Silva,, CPF
016.267.242-02, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 53413, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 26 a 27/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) paciente Joana Clara de Lira Rocha. Proc. Nº 1162/2024, para o Hospital
Ophir Loyola.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE
2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6341A2CA

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 413/2025-SMS

PORTARIA Nº 413/2025-SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do (a) servidor(a) Edna Amelia dos Santos Silva, CPF nº
943.923.233-15, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Técnica de Enfermagem,
matricula nº 54610, desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde -
SMS, a se deslocar e permanecer em Belém/PA no período de 09 a 10/03/2025, 02 (dois) dia,
para acompanhar o(a) Raimundo Vitalino da Silva, processo Nº 175/2025, para o HOSPITAL
OPHIR LOYOLA.
Art. 1º- Fica concedida 02 (dois) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

WEBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretario Municipal de Saúde
Port.0012/2025 – GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A3A6641

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90057/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº
05050562.000028/2024-12-PMM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA
EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS QUÍMICOS UTILIZADOS NO SETOR DE
LAVANDERIA HOSPITALAR, E DE EQUIPAMENTO DOSADOR EM REGIME DE
COMODATO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. UASG:
927495. Com fundamento no art. 71, inciso II, da Lei n° 14.133/2021. O
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – SMS, decide REVOGAR o pregão
em epígrafe para adequação do Edital. Marabá 27/03/2025 -

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde de Marabá - SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:28DDA86A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS nº 2023.26.01.001-SEMAD/PMM, oriundo da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023 SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, em sua sede, anexos e prédios administrativos de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 01.611.666/0001-49. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 249.446,40 (Duzentos e quarenta e nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2025 e com termino em 22 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

MIKHAIL GUIMARÃES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6D42A581

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.003.001-SEMASC-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, veiculada na data de 10/03/2025, seção 3, nº 46, pag. 219, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 326.680,40 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos).", Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 326.680,29 (Trezentos e Vinte e Seis Mil Seiscentos e Oitenta Reais e Vinte e Nove Centavos).".

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:0DEE8A05

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, n°2023.26.01.001-SEMASC/PMM, oriundo da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023 SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, em sua sede, anexos e prédios administrativos de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e CIDADANIA, CNPJ nº 08.532.310/0001-69. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 192.479,60 (Cento e Noventa e Dois mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Sessenta centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2025 e com termino em 22 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

PAULA GABRIELLE RAMOS ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:8710A9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, n°2023.26.01.001-SEMED/PMM oriundo da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023 SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Educação – SEMED em sua sede, anexos e prédios administrativos de Marituba/PA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$376.619,20 (Trezentos e Setenta e Seis mil Seiscentos e Dezenove reais e Vinte centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2025 e com termino em 22 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

BARBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:583E0176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público aos interessados a ERRATA da publicação do Extrato de CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024.001.001-SESAU-PMM, originário do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024-039-SEMAD/PMM, veiculada na data de 07/03/2025, seção 3, nº 45, pag. 437, neste expediente, nos termos que segue. Onde se lê: "VALOR GLOBAL: R$ 1.620.753,77 (Um Milhão Seiscentos e Vinte Mil Setecentos e Cinquenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos).", Leia-se: "VALOR GLOBAL: R$ 1.611.761,73 (Um Milhão Seiscentos e Onze Mil Setecentos e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos).".

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:6BBE0885

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023.26.01.001-SESAU/PMM - oriunda da ADESÃO/CARONA Nº 002/2023- SEMAD-PMM. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Impressão/cópia (Outsourcing de Impressão), digitalização e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos, mão de obra para a operação dos equipamentos que se fizerem necessários, insumos (como: toner, cilindro, revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca), suporte e assistência técnica com mão de obra técnica especializada e peças, direcionada ao atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 10.299.375/0001-58. CONTRATADA: PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS, CNPJ/MF nº 07.928.901/0001-97. Valor Global: R$ 520.953,20 (Quinhentos e vinte mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). Vigência: 23 de fevereiro de 2025 e com termino em 22 de fevereiro de 2026. Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2025.

VICTORIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:A50F73AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015, 13 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **DANIELY DA SILVA LIMA DOS ANJOS** Matrícula: 009238-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 008/2022 - SEMTRAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS .**"
Art. 2º Designar a Servidora **PAULA DE QUEIRÓZ LIMA**, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:950295E2

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MARIVALDA MACIEL PONTES** Matrícula: 009150-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 007/2023 - FMAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS .**"

Art. 2º Designar a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR E SILVA** , Matrícula: 009148-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:46B40997

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 017, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MÁRCIA BIENA DE SOUSA ALVES** Matrícula: 009146-4, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 015/2022 - FMAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS .**"

Art. 2º Designar a Servidora **MARIA JARDENE PEREIRA DA CONCEIÇÃO**, Matrícula: 009149-9 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A103533D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 018, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **DIONAS JACKSON DA SILVA DIAS** Matrícula: 009142-1, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 016/2022 - FMAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA CASA DOS CONSELHOS.**"

Art. 2º Designar a Servidora **PAULA DE QUEIRÓZ LIMA**, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:F4380E81

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 019, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **DIONAS JACKSON DA SILVA DIAS** Matrícula: 009142-1, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 006/2023 – SEMTRAS que tem por objeto a "**LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO PARA O ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE DECORAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**

Art. 2º Designar a Servidora **PAULA DE QUEIRÓZ LIMA**, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:9963501C

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 020, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **MÁRCIA BIENA DE SOUSA ALVES** Matrícula: 009146-4, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 004/2024 - SEMTRAS que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS, TRANSLADO E EMBALSAMENTO, PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÕES DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL.**"

Art. 2º Designar a Servidora **MARCIA SILVA DE SOUSA**, Matrícula: 009147-2 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:A0E90C23

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 021, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor, **THIAGO FELIX AMAZONAS REGO** Matrícula: 002820-7, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 006/2024 - FMAS que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET NA DISPONIBILIDADE DE LINK 450 MEGAS, PARA ACESSO A INTERNET A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTRAS.**"

Art. 2º Designar a Servidora **KARINA RABELO DOS SANTOS**, Matrícula: 009145-6 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:5DABF0FC

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 022, 13 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSSISTÊNCIA SOCIAL DHEIMISY DANIELY NASCIMENTO ALVES, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2025, de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, **DANIELY DA SILVA LIMA DOS ANJOS** matrícula 009238-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular** do Contrato nº 003/2022 - FMAS que tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS DE MATÉRIAS DE CIRCULAÇÃO MUNICIPAL, REGIONAL E FEDERAL DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS ATOS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE MOJUÍ DOS CAMPOS E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**"

Art. 2º Designar a Servidora **PAULA DE QUEIRÓZ LIMA**, Matrícula: 009151-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente** a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para, 06 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Mojui dos Campos, 13 de março de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Assitencia Social
Decreto N° 002/2025

Validamos a presente portaria, emitida em 13/03/2025 e publicada no mural da Federação das Associações dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP, confirmada no site www.diariomunicipal.com.br nos termos do Art. 14 da Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Werlyson de Souza Alves
Código Identificador:11D381D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 080/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "d" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
TERCEIRO ADITIVO REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 90005/2024,
CONTRATO Nº 080/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH, PAB e ECD. VALOR R$ 5.137,50. EMPRESA CONTRATADA: G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 39.774.154/0001-76. DATA DA ASSINATURA: 25.03.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:86465DFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO (REALINHAMENTO DE PREÇOS) AO CONTRATO Nº 274/2024, ITEM 13.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO II, ALINEA "D" DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2024

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28. DATA DA ASSINATURA: 12.03.2025. EMPRESA CONTRATADA: L A DA SILVA COMERCIAL. CNPJ Nº 05.154.823/0001-95. RECURSO: PNAE/FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, CRECHE, EJA, AEE, QUILOMBOLA, QSE E RP. VALOR R$ 175.230,00.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:03123FF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 225/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA "A", ART.125 E ART.130 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO OBJETIVA AUMENTO DE QUILÔMETROS, MUDANÇA DE PERCURSO E VALOR NO ITEM 040, DO CONTRATO Nº 225/2024, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 11.197,55. EMPRESA CONTRATADA: A GUIMARÃES DE OLIVEIRA NETO. CNPJ Nº 17.430.440/0001-81. DATA DA ASSINATURA: 06.03.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:667D248C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 228/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 124, INCISO I, ALINEA "A", ART.125 E ART.130 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

ADITIVO OBJETIVA AUMENTO DE QUILÔMETROS, MUDANÇA DE PERCURSO E VALOR NO ITEM 010 E 011, DO CONTRATO Nº 228, PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2024,

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. RECURSO: FUNDEB. VALOR R$ 13.913,65. EMPRESA CONTRATADA: ALEXANDRE A. DE FREITAS ARCANJO. CNPJ Nº 17.432.636/0001-05. DATA DA ASSINATURA: 06.03.2025.

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A03B6DFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA

CONTRATADA: A V CACEDA - ME. CNPJ Nº 23.964.605/0001-06. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7B6FED49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADO: HOPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 48.825.479/0001-21. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:87D9B64A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: L.V.I. BARRETO MOREIRA. CNPJ Nº 40.834.929/00001-30. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1A9CB62

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: W LEONEL BRAGA. CNPJ Nº 29.422.799/0001-96. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:EE21D876

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA. CNPJ Nº 18.160.872/0001-82. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B52D0237

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 030/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: ELISABETE R DE CARVALHO. CNPJ Nº 45.186.833/0001-27. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F694AA0B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: A M B MELO E SILVA. CNPJ Nº 08.318.687/0001-10. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:984B5886

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 31 DE MAIO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: NAIARA ALMEIDA CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ Nº 49.909.668/0001-45. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D088A87B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 65, INCISO II, ALÍNEA "B", PARAGRAFO 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023

REALINHAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 004.2023. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: GISELDA ALESSANDRA FERREIRA ALVARENGA MIRANDA. CNPJ Nº 18.160.872/0001-82. VALOR R$ 27.600,00. DATA DA ASSINATURA: 28.02.2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:CA19A83B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 209/2025

DECRETO N.º 209/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **CAMILA RAYELLEM PINHEIRO DA SILVA**, portador (a) do **RG nº 8681481 PC/PA** e do **CPF nº 049.651.392-32** para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:F8F5F322

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 168/2025

DECRETO N.º 168/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEAG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESSCA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea D, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 0342025-SEMAPPA, de 18 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MARCIO BEZERRA DE QUEIROZ** portador(a) do RG nº 3653578 do CPF nº 650.203.242-72, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEAG-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 18 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DBE477BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 181/2025

DECRETO N.º 181/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **JANDERSON LEMOS DE CASTRO**, portador (a) do **RG nº 6964708 PC/PA** e do **CPF nº 020.084.522-55**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **19/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CBE9313C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 220/2025

DECRETO N.º 220/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea H, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 059/2025-SEMOB, de 13 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **PEDRO CAMPOS DE QUEIROZ** portador(a) nº 1732860 do CPF nº 311.544.092-87, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEO-1 - COORDENADOR**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5B57B918

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 203/2025

DECRETO N.º 203/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea C, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 076/2025-SEMMA, de 18 de março de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **JAQUELISON SILVA DE ASSUNÇÃO,** portador(a) do RG nº 5416946 do CPF nº 987.323.402-06, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNEMA-5 – Supervisor**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **06 de março de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:06953858

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 186/2025

DECRETO N.º 186/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **WESLLEY LUCENA COSTA**, portador (a) do **RG nº 9959308 PC/PA** e do **CPF nº 031.687.322-57**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-4**, com lotação no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **06/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:670E5240

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 184/2025

DECRETO N.º 184/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o **(**a) senhor(a) **WANESSA CERDEIRA PINTO**, portador (a) do **RG nº 9445892 PC/PA** e do **CPF nº 701.643.452-48**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **19/03/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 19 de março de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A97DBB6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 160/2025 DO CONTRATO Nº 073/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 160/2025 DO CONTRATO Nº 073/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **073/2023-FMS**, firmado para o período de ***06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020 **Portaria nº 093/2024 de Prorrogação do prazo de validade do e do Edital nº 001/2023 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023-PSS/PMMA/PA/SESMA**, posteriormente prorrogado, **resolvem estender sua vigência pelo período de 01 de março de 2025 a 31 de maio de 2025**, nos termos da legislação vigente. A prorrogação fundamenta-se na **Portaria nº 092/2025**, que estendeu os prazos dos **Processos Seletivos Simplificados nº 001/2022 e nº 001/2023** por **92 (noventa e dois) dias**, a partir de **01 de março de 2025**, garantindo a manutenção dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA** e a continuidade das atividades essenciais. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 26 de fevereiro de 2025.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 061/2025

WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:B293E6B7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 017/2025 - EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO

PORTARIA Nº. 017/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO servidor(a)no Cargo de Vigia Noturno e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **EZEQUIAS DE JESUS CARVALHO**, **Vigia Noturno,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2127151 SSP/PA e do CPF nº 635.801.362-91, vinculado(a) a SEMUGEP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:D5B337B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 018/2025 - WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 018/2025
FÉRIAS o(a) Senhor(a) **WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS** servidor(a)no Cargo de Técnico Agrícola dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11 /2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **WILIAM AZEVEDO DOS SANTOS**, **Técnico Agrícola,** brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 5160421 SSP/PA e do CPF nº 848.278.742-04, vinculado(a) a SEMUDE.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 13/04/2024 a 12/04/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7006F5E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 014/2025 - JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 014/2025
FÉRIAS o(a) Senhor(a) **JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA** servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **JODENILSON FREITAS DE OLIVEIRA**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 4362128 SSP/PA e do CPF nº 714.641.902-91, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 04/04/2022 a 03/04/202**3**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2FD299BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 015/2025 - RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS

PORTARIA Nº. 015/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS servidor(a)no Cargo de Operador de Máquinas Pesadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO RODRIGUES DE MORAIS**, **Operador de Máquinas Pesadas**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 6920622 SSP/PA e do CPF nº 178.882.122-04, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 25/03/2022 a 24/03/202**3**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:3E8FC729

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 013/2025 - MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES

PORTARIA Nº. 013/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES servidor(a)no Cargo de Fiscal de Terras e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MARROQUES**, **Fiscal de Terras**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2315532 SSP/PA e do CPF nº 640.638.012-68, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 17/04/2024 a 16/04/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:598BA722

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 012/2025 - JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO

PORTARIA Nº. 012/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO servidor(a)no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS OLIVEIRA FILHO**, **Auxiliar de Serviços Gerais**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 2122104 SSP/PA e do CPF nº 235.318.512-68, vinculado(a) a SEMOSP.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/202**5**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:77E9367A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº. 016/2025 - GENILSON DE LIMA SOUSA

PORTARIA Nº. 016/2025

FÉRIAS o(a) Senhor(a) GENILSON DE LIMA SOUSA servidor(a)no Cargo de Jardineiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO o art. 115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.
RESOLVE
Art. 1º. FÉRIAS para o(a) Senhor(a) **GENILSON DE LIMA SOUSA**, **Jardineiro**, brasileiro(a), residente no Município de Nova Ipixuna, titular da carteira de identidade nº 3669203 SSP/PA e do CPF nº 729.908.052-49, vinculado(a) a SEMMAT.

Art. 2º. As férias serão por um período de 30 dias a contar de **01/04/2025 A 30/04/2025** referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 a 03/04/202**4**, devendo o mesmo retornar ao trabalho no próximo dia útil após as férias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 24 DE MARÇO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Gestão Pública - SEMUGEP
Port. 02/2025 - GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:C9B267E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 01/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250136/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 01-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2204001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00802001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): ***VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 11.866,48 (ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5DEFAD2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250137/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2312001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.,

VALOR TOTAL: R$ 138.369,50 (CENTO E TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05 DE FEVEREIRO DE 2025 A 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:DD1A8D68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 09-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250068/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 09-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2105001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02503002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***C WATERMANN LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITAS E REFEIÇÕES COMERCIAIS PARA ALMOÇO E JANTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 7.177,10 (SETE MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BFF0D83A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 17/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250043/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 17-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1811003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02504002/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGENIO, AR COMPRIMIDO, OXIDO NITROSO) E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 10.332,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 20 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:67F94E41

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 33/2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250139/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 33-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2910003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00608001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***THOMAS TUR TRANSPORTES EIRELLI - EPP***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 227.269,00 (DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6EF71900

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 24.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250141/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 24-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3110002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01306001/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***EURO MED LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAIS, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 498.070,07 (QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, SETENTA REAIS E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6297BF43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250143/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 27-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 1208002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00107001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TONER, CILINDROS, TINTAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL: R$ 863,70 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:39221F4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 44.2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250144/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 44-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2312001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01411001/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***CLAUDEMIR DOS SANTOS***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 3.470,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:28681595

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 43-2024

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250146/2025
ORIGEM: PREGÃO Nº 43-2024-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1212002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00611002/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***NORTE DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
VALOR TOTAL.: R$ 182.075,61 (CENTO E OITENTA E DOIS MIL, SETENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 07 DE FEVEREIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:03D7B9E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, POR MEIO DA APLICAÇÃO DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE O PREÇO DE REFERÊNCIA ESTABELECIDO NA TABELA CMED E NA REVISTA SIMPRO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Maior percentual de desconto. Data da Abertura: 10/04/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL -
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:1FDDFD71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-012-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221580

Processo: Dispensa de Licitação nº 7/2022-012-FME

Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Contratado: HERNANDES FREITAS VAZ

Vigência: 31.12.2024 a 31.12.2025.

Novo Repartimento-PA, 31 de Dezembro de 2024.

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:21CF115E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
CONTRATO TEMPORÁRIO N° 002/2025 - CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA

CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

Com prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, que entre si fazem o Município de Novo Repartimento e o contratado abaixo identificado, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 459, de 05 de Abril de 2005.

O FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DO MAGISTERIO - FUNDEB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.666.027/0001-89, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Elenilton da Cruz Araújo, brasileiro, solteiro, portador da CI nº 2770323-SSP/PA e inscrito no CPF sob o nº 602.737.982-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e **CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA**, brasileiro (a), inscrito (a) do **CPF/MF** n°. **024.054.763-20,** residente e domiciliado (a) na Rua Azaleia s/n, Bairro Parque Marajó, neste município, doravante denominado (a) CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, que se regerá nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 459, de 05 de Abril de 2005, o que fazem mediante as cláusulas e condições abaixo especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente instrumento tem como OBJETO a prestação, pelo CONTRATADO, dos serviços relativos ao cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, com carga horária semanal de 40 horas, a ser desempenhada conforme estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, bem como discriminado no Edital nº 001 de 17/03/2025, PSS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, parte integrante do presente contrato

CÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
2.1 O período da contratação, na forma estabelecida pelo art. 4º da Lei nº 459/2005, será de 24/03/2025 a 30/12/2025 (prazo máximo de um ano), vedada sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES
3.1 São obrigações do CONTRATANTE:
a) Fornecer contracheque ao CONTRATADO(A);
b) Permitir ao CONTRATADO(A) livre acesso às suas dependências e equipamentos, de modo a viabilizar a prestação dos serviços durante o horário de expediente normal da repartição;
c) Comunicar ao CONTRATADO(A) as irregularidades observadas na execução dos serviços para adoção das devidas providências;
d) Proporcionar todas as facilidades para que o CONTRATADO(A) possa desempenhar seus serviços, na forma estabelecida por este contrato.

3.2 São obrigações do CONTRATADO(A):
a) Cumprir fielmente o contrato de forma que os serviços avençados sejam realizados com esmero e perfeição;
b) Cumprir regulamentos, normas e instruções expedidas pelo CONTRATANTE;
c) Cumprir, de acordo com o estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, os serviços avençados, vedada a sua substituição por terceiros;
d) Pontualidade, obediência ao hierárquico e urbanidade no desempenho de suas funções;
e) Desempenhar suas atribuições conforme designado, em qualquer dos turnos de trabalho, isto, desde que sem simultaneidade.
Parágrafo Único. As infrações cometidas pelo CONTRATADO(A) serão apuradas em consonância com a Lei n° 009/93 (Regime Jurídico único), no que couber.

CLÁUSULA QUARTA – DAS VEDAÇÕES
4.1 Durante a vigência do contrato, não poderá o CONTRATADO(A):
a) Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
b) Ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
c) Ser novamente contratado, com fundamento na Lei 459, de 05 de abril de 2005, salvo nas hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 2º, mediante prévia autorização do responsável pelo Poder competente.
Parágrafo único – A inobservância do disposto nessa cláusula importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilização administrativa das autoridades envolvidas e do contratado.

CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO
5.1 Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), mensalmente, o valor de R$ 5.073,33 correspondente à carga horária semanal de 40 horas semanais.
Parágrafo único. O pagamento dos serviços objeto deste contrato será efetuado pelo CONTRATANTE por meio de depósito em conta corrente a ser aberta no Banco do Brasil.
5.2 As despesas com execução do presente contrato correção à conta do orçamento municipal vigente, com a seguinte Dotação Orçamentária:
30 - FUNDEB
30.15 - FUNDEB
12.361.0008.2107-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL.
31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO
6.1 Este contrato extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I – Pelo término do prazo contratual;
II – Por iniciativa do CONTRATADO(A);
III – Por conveniência motivada da Administração Pública CONTRATANTE;
IV – Pelo cometimento de infração contratual ou legal por parte do CONTRATADO(A), apurada em regular processo administrativo;
Parágrafo Primeiro. A extinção do contrato, nos casos descritos nos incisos II e III, deverá ser comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Segundo. Conforme art. 12 da Lei Municipal nº 459/2005, fica resguardado o direito do(a) CONTRATADO(A) ao saldo de salário, que será pago em até dez dias após o encerramento do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO
7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Novo Repartimento/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em três vias de igual teor e forma para o mesmo fim, juntamente com duas testemunhas civilmente capazes, para que produza seus efeitos legais.

Novo Repartimento/PA, 24 de março de 2025.

ELENILTON DA CRUZ ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação

_____
1ª Testemunha

CAIO VINICIUS DE OLIVEIRA COSTA
Contratado

_____
2ª Testemunha

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11866594

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 629/2025.

DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO PARA ATUAR NO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES PARA OFERTA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO AOS ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E NÍVEL SUPERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no inciso XXVIII do art. 80, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão para atuar no credenciamento das instituições para oferta de Estágio obrigatório aos estudantes de nível médio, profissionalizante e nível superior.

Art. 2º Nomeia os seguintes membros da Comissão, responsável pela execução do credenciamento.
a) JOSÉ MARIA SOARES LIMA, Matrícula nº 285
b) VALDENICE PRINTES DA SILVA, Matrícula nº 4087
c) ANA PAULA DE SOUZA, Matrícula nº 1007207
d) DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA, Matrícula nº 1664
e) JOELISON DE CARVALHO GODINHO, Matrícula nº 1007248

Parágrafo único. As designações em epígrafe terão caráter especial, até a finalização e homologação do procedimento objeto do art. 1º.

Art. 3º A Comissão, será coordenada pela Secretária Municipal de Administração, Danuza Mielly Gemaque Pantoja, Matrícula nº 1664, com responsabilidade de coordenar e executar o credenciamento destinado a credenciar instituições para o cumprimento de estágio obrigatório.

Art. 4º A Comissão terá atribuição de receber, examinar, julgar, homologar e publicar as etapas do procedimento administrativo interno;

Art. 5º A Comissão será responsável, entre outras atribuições, cumprir com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade, da publicidade, da eficácia e da moralidade.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 27 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B2598B1D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01/2024-PMO

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ – PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua, Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná-PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de Instituições de Ensino, para oferecimento de campo de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes devidamente matriculados, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na lei Municipal nº. 9.154/2017 e alterações, Lei Federal nº 11.788/2008 e na Lei federal 14.913/24. O edital e anexos estarão disponíveis através do site www.oriximina.gov.br, a partir do dia 01/04/2025. Informações complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta feira, das 09h00min às 12h00min, localizada na Rua. Barão do Rio Branco, nº 2336 – Centro, Oriximiná – PA, ou pelo e-mail: estagio.pmo@oriximina.pa.gov.br.

Oriximiná, 28 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E89214D0

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2025

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimentos de quantos possam se interessar, que se encontra aberto o EDITAL DE CREDENCIAMENTO de Instituições de Ensino, para oferecimento de campo de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO e NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes devidamente matriculados, nos termos do objeto e demais normas constantes deste edital, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações e Lei Federal nº 11.788/2008, Lei federal 14.913/24

1. DO OBJETO
1.1. O presente Edital tem por objetivo o Credenciamento de Instituições de Ensino, regularmente constituídas para, no interesse da Administração Pública, celebrar Termo de Cooperação com a Prefeitura de Oriximiná, para a oferta de campo de estágio nas modalidades de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, AOS ESTUDANTES DE NÍVEL MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E NÍVEL SUPERIOR.
1.2. Entende-se por estágio como o ato educativo escolar supervisionado, que integra o processo de ensino-aprendizagem, visando à preparação para o trabalho profissional do educando, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para concessão de estágio, de acordo com os critérios, termo e condições estabelecidas neste Edital.
1.3. A participação em processo (s) seletivo (s) para seleção de estagiários (s) fica vinculada ao prévio credenciamento das instituições de ensino.
1.4. Pelo presente Edital objetiva-se a viabilização de estágios para os alunos matriculados no seguinte:
NIVEL CARGA HORÁRIA
NIVEL MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE 20 H/S
NIVEL MÉDIO OU PROFISSIONALIZANTE 30 H/S
NIVEL SUPERIOR 20 H/S
NIVEL SUPERIOR 30 H/S

2. DO ACESSO AO EDITAL E CRONOGRAMA
2.1. Este Edital e seus anexos poderão ser acessados na internet pelo site www.oriximina.pa.gov.br.
2.2. As dúvidas sobre o Edital poderão ser dirimidas na Secretaria Municipal de Administração, de segunda à sexta – feira, das 09h00mim às 12h00mim, localizada na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336- Centro, Oriximiná-PA, ou pelo e-mail: estagio.pmo@oriximina.pa.gov.br.
2.3. Este Edital seguirá o seguinte cronograma
Etapas Período/Data
Credenciamento 01/04/2025 a 10/04/2025
Processo de Análise e Julgamento da Documentação 11/04/2025 a 22/04/2025
Resultado e Publicação das Instituições credenciadas 23/04/2025 a 24/04/2025
Prazo para recurso em caso de indeferimento 25/04/2025
Resultado e homologação 30/04/2025
Assinatura e Publicação dos Termos de Cooperação 12/05/2025 a 12/05/2025

3. DAS CONDIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO E DOS IMPEDIMENTOS
3.1. Poderão ser credenciadas as Instituições de Ensino, públicas e privadas, que apresentarem a documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, assim como o Requerimento para Credenciamento, nos termos deste Edital e seus Anexos.
3.2. Não poderão participar do processo de credenciamento as instituições de ensino em concordatárias, em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação, ou que estejam impedidas de licitar e contratar com a Administração.
3.3. A celebração de termo de cooperação não gera para os estudantes das instituições de ensino credenciadas direito subjetivo à realização de estágios curricular obrigatório e não obrigatório na Prefeitura, uma vez que a realização de estágios é condicionada à conveniência administrativa e à existência de vagas.
3.4. Não existe limite máximo de instituições a serem selecionadas/credenciadas, podendo a Prefeitura optar livremente pela instituição cadastrada que melhor lhe convier.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO
4.1. Para o credenciamento, as instituições requerentes deverão:
a) Apresentar o Requerimento de Credenciamento (Anexo I);
b) Comprovação de reconhecimento da Instituição e dos cursos ofertados a serem cadastrados para o estágio, perante o Ministério da Educação (MEC), servindo para este fim, a cópia da Avaliação Institucional e da Avaliação de Curso.
c) Satisfazer os requisitos relativos, nos casos de instituições privadas, à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista;
d) As entidades públicas estão dispensadas da apresentação dos documentos relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista, naquilo que não houve exigência legal.
4.2. Da Habilitação Jurídica:
a) Cópia dos Atos constitutivos, tais como contrato social, estatuto ou documento equivalente;
b) Cópia do RG e CPF do representante legal, em caso de representação por procuração, encaminhar os documentos pessoais do procurador, bem como a procuração vigente;
c) Alvará de Licença para Localização e Funcionamento;
d) Comprovação da existência de Seguro Estudantil para o estágio curricular obrigatório da instituição, com fornecimento de cópia da apólice;
4.3. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:
a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral relativa ao CNPJ;
b) Certidão de Regularidade Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Dívida Ativa da União ou outra equivalente na forma da lei;
c) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
d) Certidão de regularidade do FGTS;

e) Certidão Negativa de Débito relativa à Previdência Social;
4.4. Os documentos que não tenham validade expressa, serão considerados válidos pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua emissão.
4.5. Será desclassificado do processo de credenciamento a instituição de ensino que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido.
4.6. Durante a vigência do processo de credenciamento é obrigatório que as instituições mantenham regularizadas todas as condições de habilitação e que informem toda e qualquer alteração na documentação referente à sua habilitação.
4.7. A apresentação de documentação falsa ou inexata resultará no cancelamento do requerimento de credenciamento da instituição de ensino e, a qualquer tempo, na anulação do Termo de Cooperação e dos atos dele decorrentes, sem prejuízo das imposições legais cabíveis.

5. DA COMISSSÃO DE CREDENCIMENTO
5.1. Fica instituída pela Prefeitura, juntamente com o Edital, uma Comissão de Credenciamento para avaliação dos requerimentos das instituições de ensino interessadas, nomeada através da Portaria nº 629/2025.
5.2. A Comissão de Credenciamento poderá fazer visita técnica à instituição para comprovação in loco das condições de ensino e avaliação das competências técnicas declaradas.

6. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
6.1. A documentação destinada ao credenciamento, item 4, e o Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, poderão ser enviados, até o dia 10 de abril de 2025, via e-mail: estagio.pmo@oriximina.pa.gov.br ou serem entregues por meio físico e digital na Secretaria Municipal de Administração, de segunda a sexta-feira, das 09h00mim às 12h00mim, na Rua Barão do Rio Branco, nº 2336, Centro, Oriximiná-PA, junto a comissão de credenciamento portaria nº 629/25

7. DA AVALIAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DE CREDENCIAMENTO
7.1. O processo de avaliação consistirá na análise, em conformidade às exigências constantes neste Edital, dos documentos encaminhados pelas instituições interessadas.
7.2. Serão consideradas habilitadas as interessadas em função da regularidade dos documentos apresentados e, inabilitados aqueles que não atenderem as exigências deste edital e anexos.
7.3. A Comissão de Credenciamento realizará a análise dos documentos após o recebimento e após divulgará a lista com os requerimentos deferidos e indeferidos através da internet pelo site www.oriximina.pa.gov.br.
7.4. Os interessados que não forem habilitados terão sua documentação disponível para retirada em até 30 (trinta) dias da divulgação. Após este período, os documentos não retirados serão descartados pela Prefeitura.

8. DA HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
8.1. Concluída a fase de inscrição, análise e habilitação, o resultado será homologado e publicado através da internet pelo site www.oriximina.pa.gov.br, constando a relação das instituições credenciadas para a oferta de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO.
8.2. No ato de divulgação do resultado, as instituições de ensino credenciadas serão convocadas para celebração do Termo de Cooperação. A celebração do Termo de Cooperação e assinatura deverá ser realizada pelo representante legal da Credenciada ou mandatário com poderes específicos.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
9.1. A vigência do Termo de Cooperação, será por um período de 03 (três) anos. Podendo ser renovado por igual período ou denunciado a qualquer tempo, com comunicação prévia de 30 (trinta) dias.
9.2. Durante a vigência do Termo de Cooperação, a Instituição de Ensino fica obrigada a manter as condições de regularidade, comprovadas pela documentação e certidões do item 4, além da manutenção do seguro estudantil para os estagiários, sendo facultado a Prefeitura, convocar o representante da instituição de ensino sempre que necessário. O descumprimento desta exigência acarretará o descredenciamento da instituição de ensino.

10. DO ÔNUS FINANCEIRO
10.1. O Termo de Cooperação para concessão de campo de estágio curricular obrigatório aos estudantes, não terá ônus financeiro ou administrativo para a Prefeitura de Oriximiná ou para os estagiários, sendo de responsabilidade da Instituição de Ensino credenciada a contratação de seguro estudantil e demais encargos financeiros.
10.2. Para a concessão de campo de estágio não-obrigatório, o ônus financeiro relativo à contratação de seguro estudantil, bolsa estágio e demais encargos financeiros será de responsabilidade da Prefeitura de Oriximiná.

11. DA FISCALIZAÇÃO
11.1. Ficará a cargo do responsável indicado pela Secretaria Municipal de Administração a fiscalização da execução do termo de cooperação, podendo solicitar, inclusive, à(s) Credenciada(s) a participação em reunião de esclarecimentos.
11.2. Competirá ainda a cada Credenciadas a indicação de responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas no estágio.

12. DO DESCREDENCIAMENTO
12.1. Ensejará descredenciamento a ocorrência de quaisquer das seguintes situações:
a) Descumprir as normas aplicadas no edital do presente instrumento;
b) A cobrança de quaisquer valores do(a) estudante estagiário(a);
c) Descredenciamento da instituição de ensino do Ministério da Educação (MEC).
d) Indicar estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida em seus respectivos cursos;
e) Deixar de acompanhar efetivamente e avaliar as atividades do estagiário, através do professor indicado para tal função.
f) Não apresentar as informações e as documentações solicitadas pela Prefeitura, durante a execução do estágio.
g) Apresentar, em qualquer fase do processo de credenciamento ou na vigência do termo de cooperação, documentos que contenham informações falsas.
12.3. A Prefeitura, ao identificar alguma das situações descritas no item 12.1, notificará a instituição de ensino para que, no prazo de 10 (dez) dias corridos, apresente justificativa ou corrija as irregularidades apontadas.
12.4. A Instituição de Ensino credenciada poderá solicitar o seu descredenciamento, devendo formalizar sua intenção à Prefeitura, respeitadas as obrigações assumidas no termo de cooperação devidamente celebrado entre as partes.
12.5. A Instituição de Ensino durante todo o prazo de vigência do termo de cooperação deverá manter sua condição de habilitação de credenciamento, sob pena de ser descredenciada, ficando impossibilitada de efetuar novo credenciamento por um período de 12 (doze) meses.
12.6. A Prefeitura se reserva o direito de adotar as medidas cabíveis objetivando sanar eventuais irregularidades com a instituição de ensino, antes de promover o seu descredenciamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS
13.1. Todas as instituições de ensino que cumprirem os requisitos presentes neste Edital farão parte do banco de Instituições credenciadas, não existindo limite quanto ao número mínimo ou máximo de credenciados.
13.2. A apresentação da inscrição no credenciamento caracteriza o pleno conhecimento, por parte da instituição de ensino, em todas as disposições presentes e sua expressa concordância.
13.3. Poderá a Prefeitura revogar o Edital de Credenciamento, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, ou por fato superveniente, devidamente justificado, ou anulá-lo, em caso de ilegalidade.
13.4. As credenciadas são responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento se

verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.
13.5. Será facultado à Prefeitura promover, em qualquer fase, diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição dos critérios de habilitação de cada instituição, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar a decisão da comissão, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do requerimento.
13.6. A Prefeitura fará publicar, no mesmo endereço eletrônico em que será divulgado este edital, os avisos e comunicações pertinentes ao mesmo, quando couber.
13.7. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, assim como os casos omissos e/ou excepcionais.
13.8. Os termos de cooperação técnica que vierem a ser assinados serão publicados, por extrato, no Diário Oficial do Município de Oriximiná.
13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento, com base nos princípios gerais de direito e nas disposições federais e municipais vigentes e pertinentes ao objeto deste credenciamento.
13.10. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:
a) ANEXO I: Modelo de Requerimento para Credenciamento;
b) ANEXO II: Minuta de Termo de Cooperação para Estágio Curricular Obrigatório e Não Obrigatório.

Oriximiná, 28 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

DANUZA MIELLY GEMAQUE PANTOJA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____
CNPJ: _____ Inscrição Municipal: _____
Endereço: _____
(Rua, Avenida, complemento e nº, bairro)
Telefone(s): _____ e-mail: _____
Prezados senhores,
Tendo tido conhecimento do EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2025, em referência, a _____(instituição), VEM REQUERER SEU CREDENCIAMENTO, conforme opção abaixo, para campo de estágio aos estudantes de sua rede de ensino junto a Prefeitura de Oriximiná, da seguinte natureza:
( ) Curricular Obrigatório ( ) Não Obrigatório
Declara, que aceita integral e irretratável os termos do Edital em epígrafe, assim como declara serem autênticos todos os documentos em anexo e que atenderá a todas as exigências estabelecidas, ficando obrigada a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de sua habilitação.
A requerente, na qualidade de representante legal, assinará o contrato o (a) Sr. (a) _____, portador(a) de RG nº _____ e CPF nº_____, residente e domiciliado _____ (Rua, Avenida, complemento e nº, bairro).
Por fim, declara que as informações acima são verdadeiras, sob as penas da Lei e que disponibilizará à PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, acesso as suas instalações, para realização de visitas acadêmicas, caso necessário.
Oriximiná, ____ de_____ de 2025.
_____
(Assinatura do representante legal)

ANEXO II
MINUTA DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO _____, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, estado do Pará, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº 05.131.081/0001-82, com sede na Rua Barão de Rio Branco, nº 2336, CEP 68.270-000, Oriximiná/PA, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, brasileiro, portador de RG nº 35084405 SSP/AM e CPF nº 017.372.655-08, residente e domiciliado na cidade de Oriximiná-Pará, doravante designada CONCEDENTE, e a Instituição de Ensino _____, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecida à, (endereço completo, cidade, UF, CEP), neste ato representado por seu _____ (cargo) Sr(a) _____ (nome do representante legal) _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) do RG nº _____, e CPF nº _____ , doravante denominada CREDENCIADA, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 9.154/2017 e alterações e Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 14.913/24 e o contido no processo de EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CAMPOS DE ESTÁGIO Nº 01-PMO/2025, firmam o presente TERMO DE COOPERAÇÃO de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A CONCEDENTE por este termo e conforme legislação pertinente, poderá oferecer oportunidades de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO aos estudantes da Instituição de Ensino CREDENCIADA, que desenvolverão, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido em Termo de Compromisso de Estágio.
A duração do estágio, jornada de estágio, condições e o valor da bolsa estágio a ser paga pela CONCEDENTE (estágio não obrigatório), estarão previstos no Termo de Compromisso de Estágio.
O(A) estagiário(a) não terá vínculo empregatício com as entidades partícipes, conforme legislação aplicável à espécie.
A celebração do presente TERMO DE COOPERAÇÃO não gera para a Instituição de Ensino direito subjetivo à realização de estágios de seus estudantes nos órgãos da CONCEDENTE, uma vez que a realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório é condicionada à conveniência administrativa, à aprovação do requerimento de estágio pela autoridade responsável pelo órgão em que será realizado o estágio e à existência de vagas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA E DA CONCEDENTE
O estágio deve propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a ser planejado, executado, acompanhado e avaliado, em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares, a fim de constituir em instrumento de integração, em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano utilizando-se os parâmetros e o espírito da legislação mencionada na cláusula primeira.

A CREDENCIADA se obriga a:
a) Indicar supervisor responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas neste Termo;
b) Providenciar junto a Secretaria Municipal de Administração o credenciamento dos estagiários para o encaminhamento dos estagiários após devida identificação;
c) Fornecer aos alunos/estagiários e ao instrutor, crachá de identificação;
d) Estabelecer critérios para a escolha do supervisor e assegurar o bom desenvolvimento do estágio através do acompanhamento constante do cronograma das atividades previsto no Plano de Estágio;
e) Analisar e discutir o Plano de trabalho desenvolvido pelo estagiário, no local de estágio, visando a integração teoria/prática;
f) Fornecer, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória do(a) estagiário(a);
g) Assegurar a supervisão dos alunos em campo, através da orientação técnica e pedagógica, de avaliação do desempenho e de execução de outras atribuições diretamente ligadas à supervisão dos estágios;
h) Garantir a presença do supervisor em campo;
i) Acompanhar e manter a supervisão didática e pedagógica, visando garantir a qualidade do processo ensino aprendizagem.
j) Disponibilizará aos estagiários do estágio curricular obrigatório, material necessário de consumo a ser utilizado no campo de estágio, além daqueles solicitados pela Unidade concedente, bem como equipamentos de proteção individual;

k) Notificar por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias à PMO, com exposição dos motivos, a transferência ou suspensão do estágio;
l) Providenciar em favor dos estagiários Seguro Estudantil, conforme previsto no artigo 92, parágrafo único da Lei 11.788/2008 para o caso de estágio curricular obrigatório.

A CONCEDENTE se obriga a:
a) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
b) Indicar funcionário, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar os estágios não obrigatórios;
c) Garantir o acompanhamento e o desenvolvimento do estágio;
d) Indicar o responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades previstas neste Termo;
e) Disponibilizar vagas para estágio curricular obrigatório e não obrigatório;
f) Assinar Termo de Compromisso de estágio como interveniente;
g) Comunicar a cessação ou interrupção do estágio, seja qual for o motivo, com antecedência mínima de 30 (quinze) dias;
h) Fornecer aos estagiários informações com relação a política de saúde, estrutura e normas internas da Prefeitura;
i) Comunicar a instituição de ensino, por escrito, quaisquer irregularidades na execução das atividades de estágio concedendo prazo para saná-las.
j) Providenciar a publicação dos termos de cooperação, em extrato no Diário Oficial do Município;
k) Providenciar em favor dos estagiários Seguro Estudantil, conforme previsto no artigo 92, parágrafo único da Lei 11.788/2008 para o caso de estágio não obrigatório.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SIGILO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO
A CREDENCIADA e seus profissionais comprometem-se a tratar todas as informações a que tenham acesso em função do presente contrato em caráter de estrita confidencialidade, agindo com diligência para evitar sua divulgação verbal ou escrita, ou permitir o acesso, seja por ação ou omissão, a qualquer terceiro.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO, DENÚNCIA E RESCISÃO
O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 3 (três) anos, a partir da data de sua assinatura e publicação, podendo ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.
Poderá ser rescindido o termo, ainda denunciado, sem ônus, por qualquer das partes, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ficando, porém, suspenso o efeito da rescisão ou denúncia até serem concluídos os estágios em curso.

CLÁUSULA QUINTA - DO DESCREDENCIAMENTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Estará automaticamente descredenciada se:
a) Descumprir com as normas da CONCEDENTE;
b) Assumir atitudes antiéticas;
c) Apresentar resultados insatisfatórios, quando do acompanhamento e análise de desempenho do estágio em relação ao cumprimento das normas da CONCEDENTE;
d) Não apresentar as informações e as documentações solicitadas;
e) Cobrar qualquer honorário profissional relativo aos trabalhos executados em decorrência do credenciamento;
f) Apresentar, em qualquer fase do processo de credenciamento ou na vigência do termo de cooperação, documentos que contenham informações inverídicas;
g) For reincidente quanto a não-execução de qualquer das cláusulas constantes do processo de credenciamento;
h) Não realizar a supervisão conjunta dos estagiários, deixando de enviar o professor orientador ao local de execução do estágio para o estágio curricular obrigatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS GESTORES
Fica designado como fiscal e gestor José Maria Soares Lima Matrícula: 285.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
O extrato do presente Termo de Cooperação será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua assinatura.
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Oriximiná/Pará, com renúncia expressa a outros, por mais privilégios que forem para dirigir quaisquer dúvidas fundadas neste Instrumento jurídico. E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo de Cooperação em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Oriximiná, ___de _____de 2025.

MINICÍPIO DE ORIXIMINÁ
Concedente

INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Credenciada

Testemunhas:

1-_____
2- _____

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A4C031A0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-007/2025-SRP-PMO

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, por intermédio do Agente de Contratação/Pregoeiro, designado pela portaria nº 148/2025, de 16 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-007/2025-SRP-PMO. OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviço de cobertura de som, palco, bandas, iluminação, banheiros químicos, camarim, grupo gerador, painel de Led e estruturas complementares, incluindo Montagem e Desmontagem, para a realização de eventos de acordo com o Plano de Ação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e os eventos tanto na área urbana quanto rural, afim de atender as demandas do ano de 2025 e carnaval 2026, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **DATA DE ABERTURA: 15/04/2025**, às **09:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br, PNCP e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 28 de março de 2025.

JEFERSON AUGUSTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:056E487D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE-004/2025-SRP-PMO

No dia **28/03/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025-SRP-PMO. Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e insumos para as atividades de asfaltamento, recapeamento e manutenção de vias urbanas em C.B.U.Q. – concreto betuminoso usinado à quente, no

município de Oriximiná-PA, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB, com intuito de suprir as demandas desta Administração Pública, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório. **Empresas vencedoras**: **CBAA- ASFALTOS LTDA**, no valor de **R$ 7.500.000,00** (sete milhões e quinhentos mil) e **VIDA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA**, no valor de **R$ 3.874.500,00** (três milhões, oitocentos e setenta e quatro mil e quinhentos reais). **RECURSO PRÓPRIO**.

Oriximiná-PA, 28 de março de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:68BD10DB

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2024-FUNDEB

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MANUT.E DESENV.EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:4D1898F0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2024-FME

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E66BB936

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2024-SEMED

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-015-SEMED/2024

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada: ORIXINET TELECOM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 08.907.298/0001-20
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência até 30 de junho de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Aditivo terá **vigência** de 31 de março de 2025 à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 28 de março de 2025.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:B96E1E25

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÓRIO JANEIRO, - SMS

Município de Ourilândia do Norte – PA

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MAURÍCIO CARLOS DA SILVA**
Nº do Contrato: **053/2025**
CPF: **426.213.212-91**
Função: **MOTORISTA**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Janeiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **31 de Janeiro de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **MARIA EDUARDA COSTA SOARES**
Nº do Contrato: **086/2025**
CPF: **053.619.552-80**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **02 de Janeiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **28 de fevereiro de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **LORRANY VIEIRA DA CRUZ**
Nº do Contrato: **066/2025**
CPF: **700.404.012-78**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Janeiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **28 de fevereiro de 2025**
Daniela Dayrell de Queiroz
Secretária Municipal de Saúde
Contratante: **Fundo Municipal de Saúde**
CNPJ: **11.441.605/0001-34**
Contratado (a): **JORDANE FERREIRA DE JESUS**
Nº do Contrato: **015/2025**
CPF: **038.158.772-02**
Função: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
Salário: **R$ 1.518,00**
Início: **01 de Janeiro de 2025** Termino: **31 de Dezembro de 2025**
Data de Exoneração: **20 de março de 2025**

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:06781710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 099/2025-CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 099/2025-CMDCA

Dispõe sobre a publicação e homologação do RESULTADO FINAL do processo de seleção referente ao Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025 e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 891, de 08 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a Lei 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda ter transcorrido o prazo para apresentação de recursos em contestação ao Resultado Preliminar, publicado por este Conselho em 17/03/2025, sem que houvesse nenhuma manifestação contrária a este;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e publicar o RESULTADO FINAL da etapa de seleção das propostas dos projetos apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil, através do Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025, que prevê o desenvolvimento de serviços e programas complementares ou inovadores, voltados à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, abrangendo ações nas áreas de saúde, esporte, arte, educação, lazer e outros. Ficam habilitadas as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

Nº de ordem	Projeto Descrito na Proposta	Requisito/área	Valor (R$)	OSC proponente	Pontuação Alcançada
01.	Sala de Recurso Sensorial	Educação/Saúde	249.000,00	APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte	790 pontos
02.	Projeto Socioesportivo "Kalangos Kids 2"	Esporte/ lazer	249.000,00	Associação de Ciclistas de Ourilândia do Norte	760 pontos
03.	Orquestra Jovem Sons de Ourilândia: Oficina de Música e Orquestra para Crianças e Adolescentes	Educação/Arte	249.000,00	Associação Cultural Educacional e Assistencial Vivência Amiga	760 pontos

Art. 2º - Após este ato, as OSCs elencadas acima serão convocadas para apresentarem o Plano de Trabalho dos seus respectivos projetos, nos prazos, meios e condições previstos no Edital de Chamamento Público CMDCA/Ourilândia do Norte nº 001/2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ourilândia do Norte/PA., 27 de março de 2025.

GUSTAVO GOMES DE ALMEIDA
Presidente do CMDCA de Ourilândia do Norte/PA.

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:52144C97

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2025-00005 - SRP. Objeto: "Aquisição de materiais de limpeza, higienização, acondicionamento e embalagem para serem utilizados pelas Secretarias Municipais". Data de Abertura: 11/04/2025 às 09:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas,PA: 28/03/2025 –

LUCIDALVA COSTA SILVA -
Pregoeira - Portaria nº 014/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1647BEDC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025-00015 - Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender os diversos Programas do (PNAE), Educação de Jovens e Adultos (EJA), Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e os Centros Municipais de Educação Infantil, por terem sido fracassados no Pregão Eletrônico 9/2024-00018". Data de Abertura: 16/04/2025 às 08:00hs. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: compras.m2atecnologia.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Paragominas,PA: 26/03/2025 -

ANTONIA CRISTIANA DA SILVA GOMES-
Agente de Contratação - Portaria nº 001/2025 – GPP.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A37A9F60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

12º TERMO ADITIVO Nº 079/2025 ao CONTRATO Nº 1744/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00052-SRP PMP/ J.W SERVIÇOS E REFORMAS LTDA. Referente à Prorrogação de Prazo Contratual. Vigência: 14/03/2025 a 19/10/2025. Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E5A6754B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 169/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025-00017 /PMP, MIRTES CONTABILIDADE LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contábeis junto aos 73 (setenta e três) conselhos escolares – unidades executoras próprias – uex, das escolas da rede pública de ensino do município de Paragominas/pa". Valor global: R$ 32.000,04. Vigência: 24/03/2025 a 24/03/2026. Recurso: FME.

Ordenador de Despesa:
Ordenador de Despesa; Fundo Municipal de Educação:
PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6997CD95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA LTDA
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018
Contrato: nº 078/2025
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no município de paragominas".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do Memorando nº 7.553/2025 de 21 de março de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 078/2025 e suas implicações legais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 251/2025-SEJUR/PMP emitido em 24 de março de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, nos arts. 137, 138 e 139, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa R. C. V. R. DE OLIVEIRA LTDA LTDA, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº 078/2025, **COM APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÃO**, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E0709F8F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Empresa: R. A. R. ALIMENTOS LTDA
Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 9/2024-00018
Contrato: nº 079/2025
Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender os diversos programas do (PNAE), educação de jovens e adultos (EJA), alimentação escolar indígena (PNAI), ensino de tempo integral e os centros municipais de educação infantil no Município de Paragominas".

Prezados,

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, através do Memorando nº 7.905/2025 de 25 de março de 2025, solicitou a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos manifestação acerca da possibilidade jurídica de RESCISÃO UNILATERAL do Contrato Administrativo nº 079/2025 e suas implicações legais.

Considerando o Parecer Jurídico nº 255/2025-SEJUR/PMP emitido em 26 de março de 2025, que fundamenta a possibilidade de rescisão unilateral do contrato, nos arts. 137, 138 e 139, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta.

Desta forma, a Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, através do Setor de Contratos, **NOTIFICA** a empresa R. A. R. ALIMENTOS LTDA, para dar ciência da possível rescisão unilateral do Contrato nº 079/2025, **COM APLICAÇÃO DE MULTA E SANÇÃO**, para que apresente defesa escrita no prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS,** contados a partir do recebimento desta.

Paragominas/PA, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:02EBDBCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2025 FMAS
O Fundo municipal de Assistência Social de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM TRANSLADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PAU D´ARCO -PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 31/03/2025 até as 08h00m do dia 14/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 14/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:917BD942

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2025 FME
O Fundo Municipal de Educação de Pau D´arco- PA, por intermédio da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2025, do tipo MENOR PREÇO em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 148/2025 e Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) DESTINADO A ATENDER TODA DEMANDA EXISTENCIAL EM TODA REDE DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, ATRAVÉS DA SECRETÉRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAU D´ARCO – PA, CONFORME TERMO DE

REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 16h00m do dia 31/03/2025 até as 08h00m do dia 10/04/2025, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 08h30m do dia 10/04/2025 (horário de Brasília). Os editais estarão disponíveis no site: www.paudarco.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. Ou pelo e-mail: licitacao@paudarco.pa.gov.br

Publicado por:
Suzana Silva Souza
Código Identificador:19FD282E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 040.2025 - GPM.PD - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COORDENAÇÃO, O SETOR TÉCNICO E O SETOR OPERATIVO DO COMDEC – COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE PAU D'ARCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ**, o senhor **Domingos Guedes Neto,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pau D'Arco - PA,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e estruturar a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil (**COMDEC**) para atuar na prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres no Município de Pau D'Arco;

CONSIDERANDO a importância de designar membros capacitados para compor a Coordenação, o Setor Técnico e o Setor Operativo, garantindo a eficiente execução das atividades de proteção e defesa civil;

CONSIDERANDO a competência do Poder Executivo Municipal para regulamentar e nomear os integrantes dos órgãos e setores que compõem a estrutura da Defesa Civil local;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a segurança e o bem-estar da população, assegurando respostas rápidas e coordenadas em situações de emergência e calamidade pública;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados de acordo com o artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 716 de 31 de agosto de 2007, os seguintes membros para compor os seguintes setores:
I – COORDENADOR: João Vitor Monteiro – Assessor de Planejamento e Projetos Sociais;
II – SETOR TÉCNICO: João Vitor Rodrigues Araújo – Assessor de Planejamento e Projetos Sociais;
III – SETOR OPERATIVO: River Nunes de Sá – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D´ARCO - PA, aos 28 dias do mês de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:D0B3CD05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 213-2025 - GPM.PD - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LABORATORIAL (LIS) PARA CONTROLE ÚNICO E AUTOMAÇÃO DE TODA A SOLUÇÃO,

ASECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO: **26030001/2025**
- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE TESTES LABORATORIAIS, COM CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE LABORATORIAL (LIS) PARA CONTROLE ÚNICO E AUTOMAÇÃO DE TODA A SOLUÇÃO, EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS.**
- Gestor: **MARIA CLEUDIANE DA SILVA ALVES**
- Portaria: 003/2025
- Fiscal: **ANGRA DA SILVA PEDROSA**
- Matricula: 5151/2025
- Suplente Fiscal: **VALDINEIA EDUARDO DA SILVA GALDINO**
- Matricula Suplente Fiscal: 5167/2025

Art. 2º - Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 5º deste decreto;
II - Acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
III - Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
IV - Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;
V - Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao Setor de Contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 5º deste decreto;
VI - Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
VIII - Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
IX - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

X - Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
IV - Informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
V - Comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
VII - Comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 7º deste decreto;
IX - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 7º deste decreto;
X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
XI - Prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
XII - Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
XIII - Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
XIV - Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
XV - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Técnico e com o Setorial, conforme o disposto no inciso VII do caput do art. 6º deste decreto;
XVI - Auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 6º deste decreto;
XVII - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 10 deste decreto, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdinei Rodrigues de Sousa
Código Identificador:1B8FB899

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO nº: 20250053 Origem: **INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS. CONTRATADO (A): EMILIA TAVARES BAIA inscrita no CPF: 531.145.742-20. Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil). VIGÊNCIA: Até 19/02/2026. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da SecretariaMunicipal de Habitação, pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 19/02/2025
ORDENADOR: CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:99DDFE5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 007/2025
Dispensa de Licitação nº 002/2025
JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA. CNPJ sob o nº 04.955.538/0001-00. **CONTRATO Nº 046/2025. Objeto**: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para fornecimento de link de internet, através de infraestrutura em fibra óptica, para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais que compõem a estrutura da Prefeitura Municipal de Redenção/PA. **Assinatura:** 26/03/2025. **Vigência:** O prazo de vigência do contrato será por 12 (doze) meses, de 26/03/2025 e término em 26/03/2025. O valor total da contratação estar prevista e estimada em **R$ 57.600,00 (trezentos e sessenta mil reais).**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:DB3BB1D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 198/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.

PORTARIA Nº 198/2025 RIO MARIA – PARÁ, 28 DE MARÇO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JACKSON DAVID BARBOSA DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 002695. Portador do **CPF: 054.918.712-06**. Residente e domiciliado na Rua Bronze Q. 28, L. 13 Setor Alvorada II– Rio Maria Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANPARA AGENCIA: 061 CONTA C: 0009426078.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **FRANCIMAR GOMES BARBOSA** para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** saída no dia 28/03/2025 e retorno mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e oito dias do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:3A1E8D22

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 199/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MARÇO DE 2025

PORTARIA Nº 199/2025 RIO MARIA – PARÁ 28 DE MARÇO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2. Portador do **CPF: 567.634.842-91, RG 37056640 SSP-SP**. Residente e domiciliado na Rua 09 Nº 102 Centro – Rio Maria– Pará, lotado na Central de Regulação**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO BRASIL AGENCIA: 3318-9 CONTA: 15.171-8.**
O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente: **MARCIA CAMPOS DA SILVA** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 28/03/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Oito do mês de Março de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1EAA48BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 454.2025 - GABINETE

DECRETO N. º 454 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

"CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA".

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria, e
CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que determina competência ao Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080/1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
CONSIDERANDO a Resolução CNS Nº 453, de 10 de maio de 2012, que aprova diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;
CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município;
CONSIDERANDO que, como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros;
CONSIDERANDO A reunião Extraordinária realizada no dia em 28 de fevereiro do corrente ano, em que o pleno do conselho discutiu e aprovou, por unanimidade, a realização da 1° Conferencia Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a realização da **1° Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora**, a ser realizada no dia 11 de abril de 2025, com o tema central "Saúde do Trabalhador e Trabalhadora Como Direito Humano".
Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da 1° Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora ocorrerão por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo das dotações consignadas a outros órgãos e entidades envolvidas em sua realização.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 17 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:63F9B714

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 342.2025 - GABINETE

PORTARIA N. º 342/2025

TORNA SEM EFEITO PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito a Portaria n. º 120 de 01 de janeiro de 2025, que concedeu três meses de férias prêmio ao servidor **DARLAN DA SILVA SOUSA,** afeto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C50583E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 343.2025 - GABINETE

PORTARIA Nº. 343/2025.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1º. Concede 06 (seis) meses de férias prêmio ao servidor efetivo **DARLAN DA SILVA SOUSA**, no cargo de Mecânico, afeto na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Rural, no período de 01 de março de 2025 a 30 agosto de 2025.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01 de março de 2025, revogando em disposição contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9A6C4AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 068/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): WAGNA CABRAL GUIMARÃES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 087.385.182-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AA54B663

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 069/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA APARECIDA DAUPLA BRANDÃO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 838.834.232-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:673E285B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 070/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JOSIENE PEREIRA MARQUES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 033.041.292-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C149D773

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 071/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 071/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCELENA BRAGA DA MOTA CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 773.734.992-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1F1B6E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FÁTIMA MEDEIROS DE MATTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 930.401.051-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:157B9556

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 073/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 073/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ALMERICE FIALHO DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 244.184.712-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:06BD60EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 074/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 074/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SANDRA ALVES DE CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 959.585.682-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6DE7B9AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 075/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 075/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ROSANGELA GOMES DE MOURA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 969.965.442-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9A9DE5A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 076/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 076/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE LURDE AMANCIO DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 027.427.451-57.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CFC1C87F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 077/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 077/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SÔNIA OLIVEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 960.783.672-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1125FD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 078/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): SILVANIA SOUSA DE MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 577.403.562-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8FC56F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 079/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DE FÁTIMA MARTINS SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 223.689.492-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:23D38CC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 080/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 080/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMIELLY RODRIGUES DA ROSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 953.002.872-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:816A1516

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 081/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 081/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CAROLINE OLIVEIRA BACANELI, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.651.562-24

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7B89196E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 082/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 082/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 058.163.853-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B173C7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VERA LÚCIA DOS REIS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 778.929.092-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5457F7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 084/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FRANCISCA DE OLIVEIRA SOARES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 931.935.132-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:39721E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 085/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLUCIA SILVA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 967.342.563-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:79B348F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 086/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MAGNA DE ALMEIDA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 008.574.352-64.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0AB5D9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 087/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 087/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VANDERLICE PEREIRA COSTA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 798.870.152-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:125496A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 088/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 088/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CLEIDIANE EDUARDO DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 976.660.092-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4A0A6B98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 089/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDRÉA CAMARGOS PINTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 048.835.771-39.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F0ED6892

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 090/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUANA CAMELO ROSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 025.802.622-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C3C1B336

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 091/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 091/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIANE FERREIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 088.213.632-10.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DD6BF438

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JANISLEIA BEZERRA DE SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 854.810.332-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F1E885C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LUCIVÂNIA SILVA SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 002.572.742-54.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6CAF2C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 094/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): FERNANDA DE MORAIS DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 026.650.352-78.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:11E11FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 095/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 095/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JUDITE GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 728.343.232-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:AF096DCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 096/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 096/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA DO CARMO GONÇALVES DA CRUZ, INSCRITA NO CPF SOB Nº 642.348.272-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1FD41B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 097/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MICAELE RODRIGUES VIEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 067.542.962-59.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8D0008E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 098/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 098/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA VITÓRIA LEONEL DE LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 700.395.562-80.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7361D747

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 099/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIZETE SANTOS LIMA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 895.089.632-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A10BA576

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 100/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 100/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TAYLOR KAUÃ GUIMARÃES COSTA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 045.143.212-65.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO AUXILIAR DE SECRETARIA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FB6F6D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 101/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 101/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): GILBERTO DOMINGOS FOGAÇO CAVALCANTE, INSCRITO NO CPF SOB Nº 031.176.492-47.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO VIGIA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:D12310F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 102/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 102/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VALDENIR GRAPIUNA DE JESUS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 806.988.912-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CB31AD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 103/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 103/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): RIBAMAR LOPES DOS SANTOS, INSCRITO NO CPF SOB Nº 298.087.822-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5C5CD9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 104/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): CARLOS RIBEIRO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 680.975.302-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO VIGIA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:9960E1DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 105/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 105/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): PLAUTILIA GOMES NONATO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 948.351.102-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3B8C5F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 106/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 106/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 106/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANA DA CRUZ SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 970.122.542-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:76BE2B48

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 107/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 107/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 107/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): OSMAR LUCAS DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB Nº 976.488.682-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:681626B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 108/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 108/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 108/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): EVA ROSANA DE OLIVEIRA PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 632.561.982-15.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CEFF980D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 111/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 111/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ADRIANA SILVA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 708.188.002-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F72288F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 112/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDREA CAMARGOS PINTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 048.835.771-39.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO

FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5F5B9D7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 113/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 113/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANDREA DE ALMEIDA ELISBÃO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 035.193.022-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E681EB72

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 114/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ERIKA KELLY VIEIRA DOS SANTOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 011.665.913-01.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B43F06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 115/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 115/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ISADORA DE CARVALHO BARROS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 076.504.362-66.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2A9A965

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 116/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 116/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 116/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): LARIANNY CAVALCANTE RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 001.455.072-54.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:A99DF59D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 117/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 117/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 117/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): PRISCILA VIEIRA DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 716.169.701-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1915064C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 118/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 118/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 118/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): TEREZINHA DE JESUS PEREIRA GOMES, INSCRITA NO CPF SOB Nº 846.148.892-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:41E4E824

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 119/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 119/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 119/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): VIVIANE DA COSTA CAMPOS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 078.816.312-44.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:01249A6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 120/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 120/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 120/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): JANAINA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 038.132.722-37.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA ASSISTENTE DE SALA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:CE1CDBD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 121/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 121/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 121/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): MARIA BIANCA DO NASCIMENTO LUZ SILVA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 042.582.446-27.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1013CA6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 122/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 122/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): UANDER CLEIA PEREIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 016.998.942-99.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:F93F9FB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 123/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 123/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 123/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ANTONIA DA MACENA MORAIS, INSCRITA NO CPF SOB Nº 601.793.453-89.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:084A342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 125/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 125/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): AMANDA MAGALHÃES ANDRADE, INSCRITA NO CPF SOB Nº 013.298.812-73**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6530C780

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 126/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 126/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 126/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 559.000.202-82.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE MARÇO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:733CEE64

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 127/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 127/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA (O): ELIZ RHARIANA COSTA NASCIMENTO, INSCRITA NO CPF SOB Nº 019.055.932-28.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 10 DE MARÇO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B297EF5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 FME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia na reforma e ampliação da EMEF Adolfo Soares de Moraes. O Presidente da Comissão Especial de Contratação no uso das suas atribuições torna público a **SUSPENSÃO** da abertura da sessão pública referente a Concorrência Eletrônica nº 001/2025 FME marcada para o dia 02/04/2025 às 09:00h, para readequação do presente Processo Licitatório. A nova data de abertura será divulgada nos meios oficiais que se deu a publicação original. Informações: 94-99205-6538 ou cplrondondopara@gmail.com.br

Rondon do Pará, 28 de março de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:0131DD6A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará torna público Extrato Resumido de Termo Aditivo:

SEGUNDO ADITIVO AOS CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-062 FMAS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará

Do objeto: Alteração contratual nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Contratado:J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA

Contrato Adm. nº 20240442 - Alteração contratual no valor de R$ 614,70

Contrato Adm. nº 20240443 - Alteração contratual no valor de R$ 452,10

Contrato Adm. nº 20240444 - Alteração contratual no valor de R$ 614,70

Data de assinatura: 24/03/2025

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:48632DE9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO DE PAREDE E FORRO DE GESSO NO COMPLEXO ESPORTIVO MATILDO DIAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA AS INSTALAÇÕES DO NAN - NUCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0380/2025 -SEMAD PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARA.

Contratada: SANDRO COSTA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 006.xxx.xxx-92.
Valor total: R$ 10.500,35 (dez mil, quinhentos e três reais e trinta e cinco centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:930C052C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 052-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE PESSOA FÍSICA PARA SERVIÇOS DE REPAROS NO COMPLEXO ESPORTIVO MATILDO DIAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA AS INSTALAÇÕES DO NAN-NUCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0381/2025-SEMAD.

Contratado: ANTONIO LIMA BASTOS, inscrito no CPF sob o nº xxx.362.xxx-4x.
Valor total: R$ 7.500,62 (sete mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DEAA6C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 053-2025 FME

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.419/0001-97, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO PARA AS INSTALAÇÕES DO NAN-NUCLEO DE ATENDIMENTO À NEURODIVERSIDADE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0358/2025-SEMAD

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93.
Valor total: R$ 5.323,60 (cinco mil, trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)
Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Kelly Cristine Ladeia Higino**, Secretária Municipal de Educação.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:7A77D2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 054-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONFECÇÃO DE FICHAS PARA CARTEIRA DE IDENTIDADE CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0354/2025-SEMAD

Contratada: 53.486.140 JOSE DE JESUS LIMA LEITÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88
Valor total: R$ 2.780,00 (dois mil, setecentos e oitenta reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra/contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F6506924

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 055-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORME PADRONIZADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0373/2025-SEMAD

Contratada: COLARES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.326/0001-75
Valor total: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:92759031

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 056-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIAS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0362/2025-SEMAD

Contratada: DIGITAL VIDA DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.090.711/0001-65
Valor total: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0F476633

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 057-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRAFICO CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0350/2025-SEMAD

Contratada: 53.486.140 JOSE DE JESUS LIMA LEITÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 53.486.140/0001-88
Valor total: R$ 10.643,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e três reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:C1DE53B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 058-2025 FMS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.826.879/0001-04, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AS OFICINAS DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL-CAPS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0344/2025-SEMAD

Contratada: A.I.S. DE S. SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.687.062/0001-77
Valor total: R$ 10.049,70 (dez mil, quarenta e nove reais e setenta centavos)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Levi Assis Costa**, Secretário Municipal de Saúde.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de Março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:AF579369

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 059-2025 SEFIN

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS PARA OS AGENTES FISCAIS CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE RONDON DO PARÁ NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 0376/2025-SEMAD

Contratada: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.541/0001-93.
Valor total: R$ 910,00 (novecentos e dez reais)

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o Sr. Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal de Finanças.

RONDON DO PARÁ/PA, em 28 de março de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:757A4179

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 605/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0650/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO SANTOS COSTA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7259C7CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 606/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0651/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(o) servidor(a) BRUNO ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesa de viagem na cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 28 de março do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:65EBB503

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 607/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0652/2025 – SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVALDO DE JESUS ALVES, ocupante do cargo OPERADOR DE TRATOR DE PNEU, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B1291E4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 608/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0653/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GABRIEL DA COSTA VILELA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 28 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:671B0E4E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 609/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0654/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de março do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:99FB7163

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 610/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0404/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) DALVA BESSONI NOGUEIRA, registrado(a) sob a matrícula nº 6026, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua IRMÃ, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D670DEF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 611/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0405/2025 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração a(o) servidor(a) ELSENIR DE SOUZA SÉRVALO, registrado(a) sob a matrícula de nº 6914, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 12 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B9A22DE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 612/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 230/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) CLENIA DE SOUZA SARAIVA, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 05 de abril do corrente ano, para participar de CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8B86B50F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 613/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 230/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARCELO PEREIRA AQUINO, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 06 (seis) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 05 de abril do corrente ano, para participar de CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:617ED987

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 614/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:452F21A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 615/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ANTONIA LUDMYLLA ALENCAR FEITOSA RODRIGUES, ocupante do cargo COORDENADORA DO PBF, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E3AEA7AF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 616/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ELIANE SANTOS DE ALMEIDA SILVA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:17BEF121

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 617/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LEILIAM JORGE DA SILVA, ocupante do cargo COORDENADORA CRAS II, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6EAC107D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 618/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) LUCILEIDE DOUZA DOS SANTOS, ocupante do cargo COORDENADORA DO PCF, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:907CF36B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 619/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ROBERTA VIVIANE PEREIRA ALMEIDA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62E935F6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 620/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 229/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) SAMILLES DO SOCORRO GUIMARÃES DOS SANTOS, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 31 de março a 04 de abril do ano corrente, para CAPACITAÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A425F034

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 621/2025

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 133/2025/SECULT/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JANE AMARAL SANTOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, 05 (cinco) diárias no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de PARAUAPEBAS/PA**,** nos dias 03 a 07 de abril do ano corrente, para GRAVAR MÚSICA – ANIVERSÁRIO DE RONDON DO PARÁ 43 ANOS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de março de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:09060F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº. 003/2025 – SECMA/PMRP.

DE 28 DE MARÇO DE 2025.

ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Weliton Santos Porto, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas o artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º Arquivar processos de licenciamento ambiental que descumpriam prazo estipulado na legislação em vigor, por não atendimento de pendência, ou por encerramento da atividade.

Processo n° 076/2022-PMRP/SECMA – R5 GESTÃO DE PATRIMONIO LTDA – FAZENDA SOLIMÕES – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 270/2022-PMRP/SECMA – LINDINALVA ALVES LACERDA – FAZENDA BRASILEIRA II - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 357/2022-PMRP/SECMA – SONIA DOS SANTOS MOREIRA – FAZENDA IMPERIO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Protocolo n° 114/2023-PMRP/SECMA – NILTON ASSIS PINHEIRO – FAZENDA JACUNDÁ - (AUTORIZAÇÃO DE LIMPEZA DE VEGETAÇÃO SECUNDARIA - ALVS);

Processo n° 249/2022-PMRP/SECMA – SERGIO ASSIS PINHEIRO – FAZENDA PINHEIRO II - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 223/2022-PMRP/SECMA – FERNANDO VILELA - FAZENDA BOA ESPERANÇA - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 371/2022-PMRP/SECMA – LUIZ FERNANDO MOREIRA OLIVEIRA – FAZENDA SÃO SEBASTIÃO - (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR);

Processo n° 119/2015-PMRP/SECMA – EDIANE BALBINOT SOARES – FAZENDA PORTEIRÃO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Processo n° 402/2022-PMPR/SECMA – JOÃO BATISTA SARAIVA DA COSTA – FAZENDA BOA ESPERANÇA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Processo n° 109/2022-PMPR/SECMA – GUSTAVO ARAÚJO DA NOBREGA – FAZENDA SANTA CECÍLIA I – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL –LAR)

Processo n° 263/2022-PMPR/SECMA – FABRÍCIO DA ROCHA LACERDA – FAZENDA VALE VERDE – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Processo n° 146/2022-PMPR/SECMA – BRUNO BORSOI BARROS – FAZENDA SUÇUARANA – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Processo n° 285/2022-PMPR/SECMA – JOEL GARCIA PEREIRA – FAZENDA CHAPADÃO – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Processo n° 286/2022-PMPR/SECMA – JOEL GARCIA PEREIRA – FAZENDA PROGRESSO VIII – (LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL – LAR)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
Decreto Nº 0010/2021

Publicado por:
Thiago Oliveira Barbosa
Código Identificador:BB305844

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 481 DE 26 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DE SECRETARIA, A CRIAÇÃO DE SECRETARIAS E CRIAÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Rurópolis, no Estado do Pará, Senhor **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela, com fundamentação no artigo 53, inciso V e VIII, da Lei Orgânica do Município de Rurópolis/PA, encaminha à Câmara Municipal de Rurópolis para apreciação e aprovação do seguinte projeto de lei complementar:

CAPÍTULO I
Da Estrutura Organizacional

Art. 1º - Esta Lei Complementar, dispõe sobre a reestruturação administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal:

Art. 2º - O artigo 3º da Lei n° 382 de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º *- Os órgãos da administração direta, que se constituem essencialmente como unidades do sistema administrativo da Prefeitura Municipal, compreendem os seguintes níveis de atuação.*

I - Atividades-Meio

Procuradoria Jurídica do Município- PJM.
Procurador Geral. (01)
Assessor Jurídico Geral. (01)
Controle Interno (CI).
Controlador Interno. (01)
Gabinete do Prefeito (GAB):
Chefe de Gabinete. (01)
Secretaria de Gabinete. (01)
Chefe de Cerimonial. (01)
Assessor Técnico. (03)
Assessor de Imprensa. (01)
Assessor de Gabinete (11)

Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:
Gabinete SEMAD
Secretário Municipal. (01)
Núcleo Gestor de Contratos e Convênios
Gestor de Contratos e Convênios. (01)
Coordenador de Contratos. (01)
Coordenador de Convênios. (01)
Departamento de Licitações - DL
Agente de Contratação. (01)
Comissão de contratação
Assessor jurídico (01)
Chefe do Departamento de Licitação. (01)
Chefe do Departamento de Compras. (01)
Departamento de Recursos Humanos - DRH
Coordenador de Recursos Humanos. (01)
Chefe de Departamento de Recursos Humanos. (01)
Chefe de Divisão de Recursos Humanos. (01)
Departamento de Patrimônio e de Vigilância Patrimonial - DPVP
Chefe do Departamento de Patrimônio e de Vigilância Patrimonial. (01)
Departamento de Informática - DI
Chefe do Departamento de Informática. (01)
Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN:
Gabinete SEMFIN:
Secretário Municipal. (01)
Tesouraria:
Tesoureiro. (01)
Departamento de Contabilidade - DC
Chefe do Departamento de Contabilidade. (01)
Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro - DTAC.
Chefe do Departamento de Tributos, Arrecadação e Cadastro. (01)
Divisão Administrativa, Financeira e de Controle - DAFC
Chefe da Divisão Administrativa, Financeira e de Controle
ATIVIDADES-FIM
Secretaria de Educação, Lazer e Cultura - SEMEC:
Gabinete SEMEC:
Secretário Municipal. (01)
Assessor Jurídico. (01)
Assessor Técnico (03).
Coordenação de Cultura:
Coordenador de Cultura. (01)
Chefe do Departamento de Cultura. (01)
Departamento de Ensino- DEN.
Chefe do Departamento de Ensino. (01)
Chefe da Divisão de Ensino. (01)
Chefe da Seção de Ensino. (01)
Departamento de Alimentação Escolar - DEMAE.
Chefe do Departamento de Alimentação Escolar. (01)
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar. (01)
Chefe da Seção de Alimentação Escolar. (01)
Departamento de Estatística e Documentação Escolar - DDE.
Chefe do Departamento de Estatística e Documentação Escolar. (01)
Chefe da Divisão de Estatística e Documentação Escolar. (01)
Chefe da Seção de Estatística e Documentação Escolar. (01)
Departamento de Licitação e Compras – DELIC
Chefe do Departamento de Licitação e Compras. (01)
Chefe da Divisão de Estatística e Documentação Escolar. (01)
Chefe da Seção de Estatística e Documentação Escolar. (01)
Departamento de Pessoal - DEPES.
Chefe do Departamento de Pessoal. (01)
Chefe da Divisão de Pessoal. (01)
Chefe da Seção de Pessoal. (01)
Departamento de Projetos e Programas (DEPP).
Chefe do Departamento de Projetos e Programas. (01)
Chefe da Divisão de Projetos e Programas. (01)
Chefe da Seção de Projetos e Programas. (01)
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:
Gabinete SEMSA:
Secretário Municipal. (01)
Assessor Jurídico. (01)
Assessor Técnico (03).

Departamento Técnico e de Gestão de Pessoas - DTGP.
Chefe do Departamento Técnico e de Gestão de Pessoas. (01)
Chefe da Divisão Técnico e de Gestão de Pessoas. (01)
Chefe da Seção Técnico e de Gestão de Pessoas. (01)
Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico - DGPE.
Chefe do Departamento de Gestão e Planejamento Estratégico. (01)
Chefe da Divisão de Gestão e Planejamento Estratégico. (01)
Chefe da Seção de Gestão e Planejamento Estratégico. (01)
Departamento de Atenção Especializada em Saúde - DAES.
Chefe do Departamento de Atenção Especializada em Saúde. (01)
Chefe da Divisão de Atenção Especializada em Saúde. (01)
Chefe da Seção de Atenção Especializada em Saúde. (01)
Departamento Hospitalar e Urgência e Emergência - Hospital Municipal – DHUE
Chefe do Departamento Hospitalar e Urgência e Emergência - Hospital Municipal. (01)
Chefe da Divisão Hospitalar e Urgência e Emergência - Hospital Municipal. (01)
Chefe da Seção Hospitalar e Urgência e Emergência - Hospital Municipal. (01)
Departamento de Vigilância em Saúde DVS.
Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde. (01)
Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde. (01)
Chefe da Seção de Vigilância em Saúde. (01)
Departamento de Atenção Primária em Saúde. DAPS.
Chefe do Departamento de Atenção Primária em Saúde. (01)
Chefe da Divisão de Atenção Primária em Saúde. (01)
Chefe da Seção de Atenção Primária em Saúde. (01)
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAB:
Gabinete SEMAB:
Secretário Municipal. (01)
Departamento de Agricultura - DAG.
Chefe do Departamento de Agricultura. (01)
Chefe da Divisão de Agricultura. (01)
Chefe da Seção de Agricultura. (01)
Departamento de Abastecimento - DAB.
Chefe do Departamento de Abastecimento. (01)
Chefe da Divisão de Abastecimento. (01)
Chefe da Seção de Abastecimento. (01)
Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAS:
Gabinete SEMTRAS:
Secretário Municipal. (01)
Assessor Jurídico. (02)
Assessor Técnico (03)
Coordenador do Departamento de Defesa Civil – DDC. (01)
Departamento de Proteção Social Especial - DPSE.
Chefe do Departamento de Proteção Social Especial. (02)
Chefe da Divisão de Proteção Social Especial. (01)
Chefe da Seção de Proteção Social Especial. (01)
Departamento de Proteção Social Básica - DPSB.
Chefe do Departamento de Proteção Social Básica. (02)
Chefe da Divisão de Proteção Social Básica. (01)
Chefe da Seção de Proteção Social Básica. (01)
Departamento de Gestão Administrativa - DGA.
Chefe do Departamento de Gestão Administrativa. (02)
Chefe da Divisão de Gestão Administrativa. (01)
Chefe da Seção de Gestão Administrativa. (01)
Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional - DSAN.
Chefe do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional. (01)
Chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional. (01)
Chefe da Seção de Segurança Alimentar e Nutricional. (01)
Departamento de Gestão Financeira - DGF.
Chefe do Departamento de Gestão Financeira. (01)
Chefe da Divisão de Gestão Financeira. (01)
Chefe da Seção de Gestão Financeira. (01)
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP.
Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas. (01)
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas. (01)
Chefe da Seção de Gestão de Pessoas. (01)
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA:
Gabinete SEMINFRA:
Secretário Municipal. (01)
Departamento de Obras - DO.
Chefe do Departamento de Obras. (01)
Chefe da Divisão de Obras. (01)
Chefe da Seção de Obras. (01)
Departamento de Regulação da Concessão do Abastecimento de Água e Saneamento Básico - DS.
Chefe do Departamento de Regulação da Concessão do Abastecimento de Água e Saneamento Básico. (01)
Chefe da Divisão de Regulação da Concessão do Abastecimento de Água e Saneamento Básico. (01)
Chefe da Seção de Regulação da Concessão do Abastecimento de Água e Saneamento Básico. (01)
Departamento de Iluminação Pública - DIP.
Chefe do Departamento de Iluminação Pública. (01)
Chefe da Divisão de Iluminação Pública. (01)
Chefe x iluminação Pública. (01)
Departamento de Limpeza Pública - DLP.
Chefe do Departamento de Limpeza Pública. (01)
Chefe da Divisão de Limpeza Pública. (01)
Chefe da Seção de Limpeza Pública. (01)
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Recursos Naturais - SEMMIN:
Gabinete SEMMIN:
Secretário Municipal. (01)
Assessor jurídico. (01)
Assessor Técnico (03)
Departamento de Licenciamento e Educação Ambiental - DLEA.
Chefe do Departamento de Licenciamento Ambiental. (01)
Chefe da Divisão de Educação Ambiental. (01)
Departamento de Fiscalização Ambiental - DFA.
Chefe do Departamento de Fiscalização Ambiental. (01)
Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental. (01)
Chefe da Seção de Fiscalização Ambiental. (01)
Departamento de Mineração - DEMIN.
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mineração. (01)
Chefe da Divisão de Fiscalização de Mineração. (01)
Chefe da Seção de Fiscalização de Mineração. (01)
Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
Gabinete SEMTUR:
Secretário Municipal. (01)
Departamento de Turismo – DETUR
Chefe do Departamento de Turismo. (01)
Chefe da Divisão de captação de recursos e projetos turísticos (01)
Chefe da Seção de Promoção e Divulgação Turística. (01)
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia - SEMTEC
Gabinete SEMTEC:
Secretário Municipal. (01)
Departamento de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico – DEINT
Chefe do Departamento de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico. (01)
Chefe da Divisão de Inovação e Empreendedorismo Tecnológico. (01)
Departamento de Inclusão Digital e Capacitação – DEICA
Chefe do Departamento de Inclusão Digital e Capacitação. (01)
Chefe da Divisão de Inclusão Digital e Capacitação. (01)
Secretaria Municipal de Esporte – SEMESP
Gabinete SEMESP:
Secretário Municipal. (01)
Departamento de Desenvolvimento e Infraestrutura Esportiva - DINESP
Chefe do Desenvolvimento e Infraestrutura Esportiva. (01)
Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Infraestrutura Esportiva. (01)
Chefe da seção de desenvolvimento esportivo da zona Rural. (01)

- Órgãos Deliberativos, Consultivos, Normativos e de Assessoramento, conforme Lei ou Regulamento de sua criação:
Conselhos Municipais;
Comissões Municipais;"

Art. 3º São competências da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia:

I – Elaborar e implementar políticas públicas voltadas ao fomento da ciência, tecnologia e inovação no Município;

II – Promover a inclusão digital e o acesso às tecnologias para a população;

III – Incentivar parcerias com instituições de ensino, pesquisa e o setor privado para o desenvolvimento de projetos tecnológicos;

IV – Coordenar iniciativas de capacitação e qualificação em áreas tecnológicas;
V – Buscar recursos e investimentos para projetos de ciência e tecnologia;
VI – Desenvolver programas voltados à inovação e ao empreendedorismo tecnológico;
VII – Promover eventos e ações de divulgação científica e tecnológica;
VIII – Monitorar e avaliar o impacto das políticas públicas de ciência e tecnologia;
IX – Exercer outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

Art. 4º - São competências da Secretaria Municipal de Esporte
Incentivar a construção de ginásios, quadras poliesportivas e outros espaços destinados a práticas de atividades esportivas;
Planejar e elaborar a política pública de esportes com vistas a atender preceitos que garantem as práticas esportivas;
Atrair eventos esportivos Regionais, Estaduais e Nacionais a serem realizados no Município, cuidando da imagem e organização desses eventos em parceria em entidades idealizadoras/promotoras dos mesmos;
Promover, de forma permanente, o esporte, institucionalizando as ações inerentes a sua área de atuação, conforme previstas nas Legislações Federal, Estadual e Municipal;
Assessorar as demais esferas da Administração Municipal na elaboração, revisão e execução do planejamento local do desporto;
Realizar a formatação, organização e controle das atividades desportivas;
Estabelecer diretrizes e desenvolver medidas objetivando atingir as metas propostas para o fomento do esporte e dos eventos correspondentes, observando a preservação do meio ambiente e do patrimônio público, tendo em vista o uso coletivo e a melhoria na qualidade de vida;
Incentivar o esporte participativo como forma de promoção de bem estar social;
Apoiar e estimular projetos de esporte que visem atender as pessoas com deficiência;
Organizar e desenvolver programas especiais de incentivo à prática de esportes para a terceira idade.

Art. 5º - São competências da Secretaria Municipal de Turismo - SEMTUR
Elaborar e propor a política municipal de desenvolvimento do turismo no município, executar e coordenar as ações programadas;
Firmar convênios e parcerias públicas e privadas para desenvolvimento do turismo no Município como estratégia propulsora de seu crescimento econômico e social;
Promover eventos com vistas a promover fluxo turístico e proporcionar oportunidade de geração de renda para a população buscando o aprimoramento constante da qualidade da recepção ao turista, do atendimento adequado e qualidade dos serviços colocados à sua disposição;
Promover cursos de capacitação para atividades de interesse do turismo;
Dinamizar a integração do turismo local com o turismo regional e retomar a condução de estratégias políticas de interesse local e regional visando o incremento da atividade;
Representar e divulgar o Município em eventos de natureza diversa no âmbito da administração municipal e nas relações regionais com outros municípios, com órgãos estaduais e federais;
Implantar e gerenciar, se necessário, os fundos municipais pertinentes à sua pasta;
Oferecer suporte e acompanhar os Conselhos Municipais pertinentes à sua pasta;
Supervisionar servidores que lhe forem subordinados;
Executar outras atribuições correlatas mediante determinação superior.

Art. 6º - O pessoal técnico e auxiliar necessário ao início das atividades das Secretarias e Departamentos criados por esta lei, serão recrutados entre os servidores pertencentes aos quadros da Prefeitura Municipal de Rurópolis.

Art. 7º - O artigo 12º da Lei nº 382, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Artigo 12º** – Para atender a estrutura constante desta Lei, passam a ser os seguintes os cargos de provimento em comissão:

CATEGORIA FUNCIONAL DE DIREÇÃO SUPERIOR
· **Classe/Nível DAS 201.1** – **Secretário Municipal**: 11 cargos disponíveis.
· **Classe/Nível DAS 201.2** – **Chefe de Gabinete do Prefeito**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.3** – **Tesoureiro**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.4** – **Procurador Geral**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.5** – **Controle Interno**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.6** – **Agente de Contratação**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.7** – **Chefe do Departamento de Compras**: 1 cargo disponível.
· **Classe/Nível DAS 201.8** – **Chefe do Departamento de Licitação**: 1 cargo disponível.

CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSESORAMENTO SUPERIOR
· **Classe/Nível DAS 202.1** – **Assessor Técnico**: 15 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 2.600,00.
· **Classe/Nível DAS 202.2** – **Assessor de Gabinete**: 11 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 2.200,00.
· **Classe/Nível DAS 202.3** – **Secretária de Gabinete**: 1 cargo disponível, com remuneração de R$ 2.800,00.
· **Classe/Nível DAS 202.4** – **Chefe de Cerimonial**: 1 cargo disponível, com remuneração de R$ 2.200,00.
· **Classe/Nível DAS 202.5** – **Chefe de Departamento**: 40 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 2.200,00.
· **Classe/Nível DAS 202.6** – **Chefe de Divisão**: 32 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 1.650,00.
· **Classe/Nível DAS 202.7** – **Chefe de Seção**: 26 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 1.518,00.
· **Classe/Nível DAS 202.8** – **Assessor Jurídico Geral**: 1 cargo disponível, com remuneração de R$ 7.000,00.
· **Classe/Nível DAS 202.9** – **Assessor Jurídico**: 6 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 5.000,00.
· **Classe/Nível DAS 202.10** – **Coordenador**: 5 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 2.800,00.
· **Classe/Nível DAS 202.11** – **Assessor de Imprensa**: 1 cargo disponível, com remuneração de R$ 2.200,00.

Parágrafo Único – Os valores fixados para os cargos de provimento em comissão poderão ser corrigidos por índice oficial, na mesma época e percentual do funcionalismo público municipal."

Art. 8º - o artigo 14º da Lei nº 382, de 03 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:
*"**Art. 14º** - O servidor do quadro efetivo que for nomeado para cargo em comissão poderá optar pelo seu vencimento de origem ou receber o vencimento integral do cargo para o qual foi nomeado.*
I - O servidor ocupante de cargo efetivo, investido nos cargos em comissão a que se refere o art. 12º, incisos 1 e II desta Lei, é devida uma gratificação pelo seu exercício na seguinte proporção:

CATEGORIA FUNCIONAL DE DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA
A composição de cargos comissionados no âmbito da Direção Intermediária da Administração Municipal é a seguinte:

• **Assessor Especial III**: 20 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 1.787,00.
• **Assessor Especial II**: 20 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 1.650,00.
• **Assessor Especial I**: 30 cargos disponíveis, com remuneração de R$ 1.518,00.

A remuneração do cargo efetivo, acrescida do percentual de 40% (quarenta porcento) do respectivo cargo em comissão, respeitado o limite previsto no artigo 13º desta lei.
II - A gratificação prevista neste artigo, não se incorporará à remuneração do funcionário."

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 10º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições da Lei nº 418 de 15 de Dezembro de 2020.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 26/03/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA DE ALENCAR
Chefe de Gabinete
Decreto nº 001/2025

JUSTIFICATIVA
O Projeto de Lei 001/2025 tem como objetivo promover o aperfeiçoamento da estrutura administrativa do Município de Rurópolis, visando atender com maior eficiência as demandas de desenvolvimento local, geração de emprego e renda, e melhoria na qualidade de vida da população.
A criação da **Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR)** representa um passo estratégico para o fortalecimento do turismo como vetor de desenvolvimento econômico e social. O município possui grande potencial para atrair visitantes, fomentar o empreendedorismo e valorizar o patrimônio cultural e natural. A SEMTUR permitirá a organização de políticas públicas específicas, capacitação de profissionais e criação de parcerias que ampliem o fluxo turístico e os benefícios associados.
De forma complementar, a criação da **Secretaria Municipal de Esporte (SEMSP)** demonstra o compromisso da gestão com a promoção da saúde, inclusão social e cidadania por meio do esporte. A estruturação de políticas públicas voltadas à prática esportiva, associadas ao apoio a eventos e projetos, beneficiará diversas faixas etárias e grupos sociais, com especial atenção às pessoas com deficiência e à terceira idade.
Outro ponto relevante é a criação da **Assessoria de Planejamento**, que auxiliará o Executivo na formulação e monitoramento de políticas públicas e projetos estratégicos, garantindo maior eficiência no uso de recursos públicos e alinhamento com as prioridades da gestão.
A **Divisão Administrativa, Financeira e de Controle**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, fortalecerá a gestão e a transparência no uso de recursos destinados à saúde, assegurando a conformidade com a legislação e a melhor prestação de serviços à população.
A criação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia reflete o compromisso do Município em fomentar o desenvolvimento tecnológico, a inovação e a inclusão digital, elementos cruciais para o progresso socioeconômico. Essa nova secretaria busca integrar iniciativas de ciência e tecnologia às políticas públicas, promovendo avanços que beneficiem diretamente a população.
Além disso, a reorganização administrativa proposta, com renomeação de secretarias, criação de novos departamentos e ajustes nas atribuições de unidades, visa modernizar a gestão pública, adaptar a estrutura municipal às necessidades atuais e potencializar a entrega de resultados à sociedade.
As alterações propostas no projeto são planejadas com base no princípio da economicidade, utilizando servidores já existentes no quadro funcional e prevendo ajustes orçamentários para viabilizar sua implementação.
Por essas razões, solicito o apoio desta Casa Legislativa para a aprovação do Projeto de Lei 001/2025, reconhecendo sua relevância para o avanço administrativo e socioeconômico do Município de Rurópolis.
Atenciosamente,

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:84571B23

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO N.º 082/2025 RURÓPOLIS-PA, 26 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, incisos II e XXVI da Lei Orgânica do Municipio de Rurópolis e,

CONSIDERANDO o Art. 216 da Lei Complementar nº 001 de 05 de julho de 2021, que instituí o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DECRETA:

ART. 1º - Fica lançado o **IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO -IPTU**, relativo ao exercício de 2025, que incidirá sobre todos os bens imóveis localizados nas áreas urbanas do Município de Rurópolis Estado do Pará, na forma do estabelecido na Lei Complementar n° 001, de 05 de julho de 2021.
ART. 2º - Em conformidade com os prazos fixados na tabela abaixo, o pagamento do IPTU 2025 feito até a data do vencimento, poderá ser realizado com a opção de pagamento à vista em 1ª cota única com desconto de 50%, em 2ª cota única com desconto de 30%, em 3ª cota única com desconto de 20% ou em 07 (sete) parcelas.

MÊS/ANO	DIA/VENCIMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO TRIBUTO
Junho/2025	30	IPTU/2025 1ª Cota Única/1ª Parcela – 50%
Julho/2025	31	IPTU/2025 2ª Cota Única/2ª Parcela – 30%
Agosto/2025	31	IPTU/2025 3ª Cota Única/3ª Parcela – 20%
Setembro/2025	30	IPTU/2025 – 4ª Parcela
Outubro/2025	31	IPTU/2025 – 5ª Parcela
Novembro/2025	30	IPTU/2025 – 6ª Parcela
Dezembro/2025	31	IPTU/2025 – 7ª Parcela

ART. 3º - Para pagamento parcelado, sem desconto, o contribuinte terá a opção de até 07 (sete) parcelas desde que a parcela não seja inferior a 05 (cinco) Unidades de Referência do Município.
ART. 4º - O não pagamento do imposto no prazo previsto implicará a atualização monetária do débito, além da incidência de multa e juros de mora, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis previstas na legislação tributária.
ART. 5º - Fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a publicar o **Edital de Notificação dos Contribuintes** na forma usual, por afixação na sede do Poder Executivo, no local destinado às publicações oficiais.
ART. 6º - Os contribuintes poderão emitir o boleto do IPTU/2025 pela internet, no site da Prefeitura (vww.ruropolis.pa.gov.br), diretamente no Departamento de Tributos do Município, de segunda a sexta-feira ou ainda ser solicitado no seguinte canal:
Pelo e-mail: tributosruropolis@gmail.com
ART. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
ART. 8º - Dê-se Ciência, Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rurópolis, Estado do Pará, em 26 de março de 2025.

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 29/01/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

GILMAR DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretário de Finanças
Decreto nº 004/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:0A5A91F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
TERMO DE REVOGAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO
Pregão Eletrônico – SRP nº 06.008/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE "PNEUS, CÂMARAS E BICOS" PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
Considerando a previsão existente na Lei de Licitações, nº 14.133/2021, artigo 165, inciso I, "d" e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;
Considerando a DECISÃO MONOCRÁTICA DE MEDIDA CAUTELAR (Processo 1.123001.2025.2.0005), emitida pelo r. Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, Sr. José Carlos Araújo, cujo conteúdo considera a existência de possíveis irregularidades detectadas nos autos do processo epigrafado;
Considerando o princípio da autotutela dispensado à Administração, previsto no Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021;
O Prefeito Municipal de Santa Luzia do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o processo licitatório Pregão Eletrônico – SRP nº 06.008/2025.
A revogação para o presente certame licitatório visa a realização de averiguações no referido processo, por meio de estudos detalhados em sua fase interna, tendo por objetivo melhor atender aos interesses da municipalidade de acordo com os demais princípios basilares da Administração Pública.
Santa Luzia do Pará, 28 de Março de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:4D292D02

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº **08.002/2024**– Objeto: Assessoria e consultoria jurídica. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "c" e § 3º da Lei nº 14.133/2021. Justificativa: Atender aos interesses da Prefeitura Municipal de Santa Luzia Pará. Contratado: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19. Autorização de contratação: 09/01/2025. Valor total: R$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA A PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 09 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 09 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0901003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 08.002/2024
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E ADMINISTRATIVO DE NATUREZA CONTINUA PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA DO PARÁ. Validade: 09 janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Valor Total do Contrato: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:5A352879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 173/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O Prefeito de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 082/2025 – GAP/PMS, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/02/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:0A620071

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução 453 de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde; a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 013/2025 de 12 de março de 2025, CONVOCA todos os representantes sociais, sindicais, gestores, profissionais de saúde, prestadores e pessoas usuárias do Sistema Único de Saúde – SUS, para participarem da **3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora,** com o Tema Central: *"Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e os Eixos Temáticos: I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora*; *II. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.* Esta será realizada no dia 15 de abril de 2025, no Auditório do Instituto Esperança de Ensino Superior - IESPES, localizado na Rua Coaracy Nunes, 3315 – Caranazal.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém-PA, em 28 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:04107452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.230/2025 – GAP/PMS, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

CONVOCA PARA A 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a se realizar no dia 15 de abril de 2025, com o tema central: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano" e os Eixos: I. A Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora; II. As Novas Relações de Trabalho e a Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora. III. Participação Popular na Saúde dos Trabalhadores e das Trabalhadoras para o Controle Social.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pela Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será aprovado e editado mediante Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Santarém.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora correrão por conta de recursos orçamentários consignados.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de março de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DA983CD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
PORTARIA - SMT

PORTARIA Nº 024/2025 - GAB/SMT

O Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito, Sr. **MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao 8, §3º, da Lei n° 14.133/2021e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 que dispões que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7° desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti- los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

CONSIDERANDO: O Decreto n° 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei n° 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Munícipio de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores aos contratos referentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMOÇÃO, GUARDA, GESTÃO DE PÁTIOS PRÓPRIOS E DE TERCEIROS, PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS, COM ESTRUTURA DE TRANSPORTE E PÁTIOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE PARA REMOÇÃO, GUARDA E ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÕES PÚBLICOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APREENDIDOS, RECOLHIDOS E REMOVIDOS NA ÁREA DE JURISDIÇÃO DA SMT, EM RAZÃO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E NÃO RECLAMADOS E RECUPERADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI 9.503/97 QUE INSTITUIU O CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO, COM RESOLUÇÃO 623/2016 DO CONTRAN E LEGISLAÇÕES PERTINENTES.**

Gestor de Contrato:**EDICLEUMA PEREIRA MARINHO** - Matrícula nº 104986.
Gestor Suplente: **MAYSA HELENA SILVA TELES DE MENEZES** - Matrícula nº 32511.

Fiscal de Contrato: **VANESSA LIMA BRASIL DE FIGUEIREDO** - Matrícula nº 91021.
Fiscal Suplente: **WANDER MAURICIO DE ABREU SILVA** - Matrícula nº 90587.

Art. 2º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º. Compete aos servidores designados como Gestores e Fiscais de contratos, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando formalmente a autoridade competente os incidentes contratuais para que tome asprovidências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes, conforme estabelecido em Regulamento Municipal.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Santarém- PA, 28 de março de 2025.

MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 006/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:57213D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e AUTO POSTO CUIABÁ LTDA. **Valor**: R$ 1.626.042,81 (Um milhão seiscentos e vinte e seis mil quarenta e dois reais e oitenta e um centavos). **Vigência**: 28/03/2025 a 28/03/2026.

Contrato Nº 012/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e ECO-AMAZÔNIA LTDA. **Valor**: R$ 130.346,89 (Cento e trinta mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos). **Vigência**: 28/03/2025 a 28/03/2026.

Contrato Nº 013/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e LYON COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA. **Valor**: R$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais). **Vigência**: 28/03/2025 a 28/03/2026.

Contrato Nº 014/2025-SEMAP. **Objeto:** Aquisição de combustível e lubrificantes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. **Partes:** Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e M. H. SOARES CARNEIRO COMÉRCIO EIRELI. **Valor**: R$ 2.239.461,38 (Dois milhões duzentos e trinta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reias e trinta e oito centavos). **Vigência**: 28/03/2025 a 28/03/2026.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:D48DF1AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
PORTARIA Nº 016/2025/NLCC/SEMINFRA

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTORES E FISCAIS no CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA e orienta.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANTARÉM-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1°. Revoga-se a **PORTARIA Nº 003/2025/NLCC/SEMINFRA.**

Art. 2°. Fica constituído como **GESTOR DE CONTRATO** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS OFICIAIS DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATENDENDO TODAS AS NECESSIDADES DA SEMINFRA. O Sr. **Domingos Ferreira Pereira**, **Matrícula nº 64014,** lotado nesta Secretaria;

Art. 3º. Na ausência do Gestor titular, fica designado como fiscal substituto o Sr. **Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242**, lotado nesta Secretaria;

Art. 4º. Fica constituída como **FISCAL TÉCNICO** de contrato a Sr.ª **Andressa Beatriz Pereira Ribeiro, Matrícula nº 1009427**, lotada nesta Secretaria;

Art. 5º. Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.ª **Thayana Matos da Silva, Matrícula nº 89166**, lotada nesta Secretaria;

Art. 6º Fica constituído como **FISCAL ADMINISTRATIVO** de contrato o **Sr. Rodrigo Nascimento dos Santos, Matrícula nº 91129**, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 7º Na ausência do fiscal titular, fica designada como fiscal substituto a Sr.ª **Angela Betânia Alencar Brito, Matrícula nº 23532**, lotada nesta Secretaria;

Art. 8°. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 9°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções no referido contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 10°. Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.
Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.
Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao vigésimo quarto dia do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco.
Santarém-Pa, 24 de Fevereiro de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 009/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:CE1F05F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.076/2024-SEMINFRA
INTERESSADA: GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS LTDA.
IMPULSO: APRECIAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

CONSIDERANDO QUE: A empresa está com crédito à receber no Contrato nº 063/2022 - SEMINFRA o valor de R$ 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais).

CONSIDERANDO QUE: As obrigações assumidas de publicação dos atos administrativos foram cumpridas dentro da vigência dos referidos instrumentos de contratos;

CONSIDERANDO QUE: O Parecer Jurídico n° 02/2025, de 25 de fevereiro de 2025, do Assessor Jurídico da SEMINFRA, recomenda que seja procedido o pagamento do crédito;

CONSIDERANDO: Finalmente que é determinação precípua da atual administração municipal de cumprir com as obrigações pertinentes, ainda que assumidas na gestão anterior, de forma a não trazer prejuízos, a empresa e a administração pública;

DECIDO:

PELAS RAZÕES ACIMA EXPENDIDAS, nas condições de ordenador de despesas reconheço a dívida da empresa GIBBOR

PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS, por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade, para providências contábeis e financeiras de quitação do débito.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Santarém – Pará, 26 de março de 2025.

SÉRGIO GOUVÊA DE MELO
Secretário Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Alessandro Aguiar Rocha
Código Identificador:911AE188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025-SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2025-SEMSA

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARAPIXUNA. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 31/04/2025 a partir das 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 14/05/2025 às 09h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

ELAINE VITOR DO AMARAL
Pregoeira
Portaria nº 054/2024 - SEMSA

Publicado por:
Amanda Colares Fernandes
Código Identificador:6312848C

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de Prazo e Reprogramação do Contrato n° 094/2024. Pregão Eletrônico n° 016/2024. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social / Renovar Engenharia e Serviços LTDA - EPP. Finalidade: Alteração da Cláusula II, V E XIII do Contrato Original. Prorrogação de vigência por mais 02 (dois) meses. Passando a contar o prazo da execução para 28/05/2025 e a Vigência de Contrato para 25/07/2025 e o valor acrescido em R$ 76.313,41 (setenta e seis mil trezentos e treze reais e quarenta e um centavos); onde o valor total passará a ser de R$ 382.138,88 (trezentos e oitenta e dois mil e cento e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). Fundamentação: artigos 105, 107, 124 inciso I e art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3A8E5D07

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 196, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 070/2005 QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo – PA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 8°, acrescentando a sua redação os incisos XI, XII, XIII e altera a redação do inciso VIII, o qual passa a vigorar com a seguinte forma:

"**Art. 8°.** As Secretarias Municipais são as seguintes:

I – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
II – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS;
III – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI;
IV – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
V – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
VI – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;
VII – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB
VIII – Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT;
IX – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
X - Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEMOF;
XI - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – SEMPLAH
XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil –SEMDEURB;
XIII - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL;"

Art. 2º Acrescenta os incisos XVII, XVIII, XIX e altera a redação do inciso XIV do art. 9°, o qual passa a vigorar da seguinte forma:

"**Art. 9°.** Ficam criados os seguintes órgãos da Administração Direta, subordinados diretamente ao Chefe do Poder Executivo:

I – Gabinete do Prefeito;
II – Assessoria Jurídica;
III – Assessoria de Comunicação;
IV – Assessoria de Planejamento;
V – Revogado;
VI – Controladoria Geral do Município;
VII - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;
VIII – Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social – SEMAPS;
IX – Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI;
X – Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
XI – Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS;
XII – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;
XIII – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMOB
XIV – Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT;
XV – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA;
XVI - Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças -SEMOF;
XVII - Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação – SEMPLAH
XVIII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil – SEMDUC;
XIX - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL"

Art. 3º Altera a redação do art. 25° o qual passa a vigorar da seguinte forma:

"**Art. 25**. São órgãos de Formulação, Execução e Avaliação de Políticas Públicas e Promoção da Cidadania a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a Secretaria Municipal de Agricultura, a Secretaria Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Turismo, a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, a Secretaria Municipal de Cultura, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com suas estruturas orgânicas e funcionais definidas em Decreto."

Art. 4º Altera a redação da Secção VII e do artigo 30-C, os quais passam a ter a seguinte redação:

"**SECÇÃO VII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**.

Art. 30-C. Compete a Secretaria Municipal de Cultura:
I – Promover, incentivar e difundir as atividades artísticas culturais no Município;
II – Realizar comemorações cívicas;
III – manter o intercâmbio com entidades culturais congêneres particulares, federais, estaduais, municipais e internacionais;
IV – Coordenar as atividades ligadas a preservação do acervo histórico do município;
V – Estabelecer, cumprir e fazer cumprir os convênios relacionados a cultura com entidades particulares e governamentais nacionais e internacionais."

Art. 5º Acrescenta a Seção XI e o art. 30-F, com a seguinte redação:

"SEÇÃO XI – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO.

Art. 30-F. Compete a Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação:
I - Coordenar o Planejamento do Sistema de Mobilidade Urbana;
II - Promover, supervisionar e coordenar a formulação e execução de programas de unidades habitacionais do município;
III - Elaborar e promover políticas de estímulos para implantação de atividades industriais e comerciais no município, inclusive atraindo os investimentos necessários;
IV - Elaborar e administrar estratégias de intervenção com vista ao desenvolvimento de programas habitacionais;
V Formular diretrizes para a realização de diagnóstico das condições de moradia no Município identificando seus diferentes aspectos, de forma a quantificar, no mínimo os problemas relativos as moradias em situação de risco, loteamentos irregulares, favelas, sem-teto, cortiços, coabitações e casas de cômodos, áreas que apresentam ocorrências de epidemias, áreas com solo contaminado, áreas de interesse para preservação ambiental ocupadas por moradia, em bairros e vilas com carência de infraestrutura, serviços e equipamentos, em parceria com a Gestão Municipal;
VI - Apoiar tecnicamente a Prefeitura Municipal na formulação, coordenação e execução de programas de produção e financiamento de unidades habitacionais e lotes urbanizados e rural;
VII - Promover o desenvolvimento de núcleos habitacionais, inclusive através de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de:
a) Intermediar financiamento para construção e reforma de unidades habitacionais para população;
b) Realizar loteamento urbano priorizando a população de baixa renda;
VIII - Acompanhar pesquisas de desenvolvimento e aperfeiçoamento de tecnologias para melhoria de qualidade das unidades habitacionais;
IX - Examinar as propostas de planejamento territorial das regiões, aglomerações urbanas, microrregiões, bairros do município, distritos e vilas;
X - Elaborar, Coordenar, revisar e aplicar as políticas dentro do:
1. Plano Diretor Municipal;
2. Plano Municipal de Habitação e Interesse Social;
3. Plano Municipal de Mobilidade Urbana;
4. Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico.
5. Plano Municipal de Saneamento Básico;
6. Plano Municipal da cidade.
7. Plano de Resíduos Sólidos
8. Leis Municipais
9. Outros planos necessários
XI - Participar dos conselhos de sua competência.
XII - Apreciar consultas e emitir parecer, em articulação com os departamentos setoriais, no que se refere a aplicação da legislação de edificações, uso, ocupação e parcelamento do solo e zoneamento;
XIII - Promover, de forma articulada, a integração dos departamentos setoriais, com objetivo de dar efetividade as diretrizes, programas e ações do governo, nas áreas de habitação urbana e rural;
XIV - Coordenar, normatizar, orientar e acompanhar as ações relacionadas ao licenciamento de atividades econômicas e auxiliares, em parceria com demais órgãos competentes;
XV - Promover a organização da participação social e do exercício da democracia participativa na gestão pública, em nível local;
XVI - Adequar os instrumentos de política econômica tributária, financeira e dos gastos políticos aos objetivos do desenvolvimento urbano de modo a prevenir os investimentos geradores de bem-estar geral e a função dos bens pelos diferentes seguimentos sociais;
XVII - Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 6º Acrescenta a Seção XII e o art. 30-G, com a seguinte redação:

"SEÇÃO XII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DEFESA CIVIL.

Art. 30-G. Compete a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil:
I - Planejar o Desenvolvimento Urbano Sustentável do Município;
II - Promover, supervisionar e coordenar a formulação e execução de programas de regularização fundiária e urbanização do município; visando a titulação definitiva dos moradores de loteamento da sede do município e das vilas;
III - Promover o desenvolvimento de núcleos habitacionais, inclusive através de convênios e parcerias com instituições públicas e privadas a fim de:
a) Análise de processo de ocupação de terreno e proporção de ações que possibilitam a solução imediata dos problemas e encaminhamento aos órgãos competente;
b) Manter a articulação com outros órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal, acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos projetos de execução urbana e rural;
IV - Auxiliar a Prefeitura Municipal na definição de diretrizes para reassentamentos de moradores de áreas de risco e de preservação ambiental;
V - Examinar as propostas de ocupação territorial das regiões, aglomerações urbanas, microrregiões, bairros do município, distritos e vilas;
VI - Elabora, Coordenar, revisar e aplicar as políticas dentro do:
1. Plano Diretor Municipal;
2. Plano Municipal de Defesa Civil e Áreas de Riscos.
3. Plano Municipal da cidade.
4. Plano Municipal de Regularização Fundiária-REURB
5. Plano Municipal de políticas urbana
6. Plano de Desenvolvimento Integrado Rural
7.Política de Desenvolvimento Urbano e Territorial
8.Plano de Estruturação Urbana-PEU,
9.Planos Específicos das Áreas de Diretrizes Especiais-PADE
10.Sistema Municipal de Planejamento do Território-SISPLAN
11.Leis Municipais
12.Outros planos necessários
VII - Participar dos conselhos de sua competência.
VIII - Implementar a função social da cidade e de propriedade da terra urbana e rural;
IX - Controlar a expansão urbana, o uso e a ocupação do solo e integrar a população no processo de Urbanização do Município;
X - Apreciar consultas e emitir parecer, em articulação com os departamentos setoriais, no que se refere a aplicação da legislação de edificações, uso, ocupação e parcelamento do solo e zoneamento;
XI - Promover de forma articulada a integração dos departamentos setoriais, com objetivo de dar efetividade as diretrizes, programas e ações do governo, nas áreas de desenvolvimento urbano e rural;
XII - Promover a integração e a articulação das Administrações Regionais com os órgãos e entidades do Governo do Estado, do Governo Federal e entidades da sociedade civil, com vistas ao desenvolvimento regional e à melhoria da qualidade de vida das populações das regiões administrativas;
XIII - Fomentar, no âmbito de sua competência, ações integradas e de desenvolvimento do Município.
XIV - Regulamentar e Executar o IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)
XV - Exercer outras atividades compatíveis com a natureza de suas funções que lhe forem atribuídas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal."

Art. 7º Acrescenta a Seção XIII e o art. 30-H, com a seguinte redação:

"**SECÇÃO XIII – DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

Art. 30-H. Compete a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
I – Promover eventos de natureza recreativa e intercâmbio para utilização das áreas e equipamentos de lazer;
II – Administrar e executar os programas de Educação Física, recreação, promoção e assistência esportiva;
III – Administrar e executar, por terceiros ou de forma associada os programas em espaços recreativos e de lazer do Município;
VI – Promover, participar e apoiar a realização de eventos esportivos em geral, tanto na área do esporte amador, como do esporte competitivo;
V – Estabelecer, cumprir e fazer cumprir os convênios relacionados ao esporte e lazer com entidades particulares e governamentais nacionais e internacionais."

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 188/2024 e a Lei Municipal n° 195/2024.

Santarém Novo - PA, 21 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:03D327B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 079/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor PAULO SANTOS DA SILVA, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso das atribuições que
lhe são conferidas em lei;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de março de 2025, o Senhor **PAULO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº**: 593.169.692-04 e** RG nº: **2960378-SS/PA** do cargo comissionado de **Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação** do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:56CB529C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Senhor JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO, do cargo comissionado de COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 26 de março de 2025, o Senhor **JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO** inscrito no CPF nº 002.545.902-33 e RG nº 4940413 - PC/PA, do cargo comissionado de Coordenador de Proteção e Defesa Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Santarém Novo – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:8AC4BEAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor PAULO SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento e Habitação do Município de Santarém Novo/PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de março de 2025, o Senhor **PAULO SANTOS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº**: 593.169.692-04 e** RG nº: **2960378-SS/PA**, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Planejamento e Habitação** do Município de Santarém Novo/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:06BC3281

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Senhor JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO, para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO e DEFESA CIVIL do Município de Santarém Novo – PA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 26 de março de 2025, o Senhor **JOSIMO MARQUES DA COSTA NETO** inscrito no CPF nº 002.545.902-33 e RG nº 4940413 - PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de DESENVOLVIMENTO URBANO e DEFESA CIVIL** do Município de Santarém Novo – PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 26 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:BF4342B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Senhora EDINALVA DO SOCORRO COSTA PAIXÃO, para exercer o cargo de Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no Município de Santarém Novo/Pa e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA,** o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei:

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2025, a Senhora **EDINALVA DO SOCORRO COSTA PAIXÃO**, inscrita no CPF: **749.527.222-87** e RG: **4614167** PC/PA, para exercer o cargo de **Diretora de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação – SEMED** no Município de Santarém Novo/Pa**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 26 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:F6B0F2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. TAYANE VIEIRA DA CRUZ, do cargo de PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS) e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido de Exoneração da Sra. **TAYANE VIEIRA DA CRUZ**, datado em 11 de fevereiro do corrente ano, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente o pedido supracitado, desligando-se das atividades de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS**) no qual foi nomeada pelo Decreto 050/2022 de 01 de setembro de 2022 e **EMPOSSADA** através da **PORTARIA Nº 130/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022,** em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR a pedido, a partir de 11 de fevereiro de 2025, a Sra. **TAYANE VIEIRA DA CRUZ**, portadora da Carteira de Identidade Nº: **6541362** - PC/PA e CPF Nº: **020.651.192-25**, do cargo de **PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL (ANOS INICIAIS**).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 28 de março de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:DFF69B16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 234 DE 11 DE MARÇO DE 2025

DECRETO N.º 234 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Declara situação de calamidade pública em saúde no município de São Domingos do Araguaia, em decorrência do aumento dos casos de dengue, Chikungunya e outras doenças transmissíveis.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia, bem como pelo disposto na Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), e no Decreto Federal n.º 7.257, de 4 de agosto de 2010, que regulamenta o reconhecimento de situações de emergência e calamidade pública.

CONSIDERANDO o aumento significativo e fora do habitual dos casos de Dengue, Chikungunya e outras doenças transmitidas pelo mosquito Aedes Aegypti, registrado no município de São Domingos do Araguaia nas últimas semanas;
CONSIDERANDO que a situação tem gerado grave impacto na saúde pública, com sobrecarga nas unidades de saúde, comprometendo a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal;
CONSIDERANDO o período chuvoso e as altas temperaturas típicas do verão, que favorecem a proliferação do mosquito transmissor e agrava o cenário epidemiológico no município;
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais para conter a disseminação das doenças, proteger a saúde da população e restabelecer a normalidade sanitária no município.
DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada Situação de Calamidade Pública em Saúde no município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, em razão do surto de Dengue, Chikungunya e outras doenças transmitidas pelo Aedes Aegypti, por um período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado conforme a evolução do cenário epidemiológico.
Art. 2.º - A situação de calamidade pública ora declarada autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias ao enfrentamento da crise sanitária, incluindo:
I – a realização de despesas emergenciais sem a observância dos trâmites licitatórios, nos termos contidos na Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
II – a contratação temporária de profissionais de saúde e serviços essenciais para o controle e combate das doenças, conforme necessidade identificada pelas autoridades sanitárias;
III – a mobilização de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem nas ações de prevenção, controle e combate ao surto;
IV – o uso de tecnologia, como drones para mapeamento de áreas de risco, campanhas de conscientização, e outras ações pertinentes ao enfrentamento da situação.
Art. 3.º - Fica autorizado a solicitação de recursos financeiros e materiais junto aos Governos Estadual e Federal, especialmente ao Ministério da Saúde, para suporte nas ações emergenciais de combate ao surto e mitigação dos danos à população.
Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado à Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, para ciência e controle externo, conforme dispõe o art. 65 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como comunicado às autoridades estaduais e federais competentes.
Art. 5.º - Revogando-se as disposições em contrário.
São Domingos do Araguaia, 11 de março de 2025.

ELIZANE SOARES DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicada em 11 de março de 2025.

Publicado por:
Janelma Alves da Silva
Código Identificador:FA5D89FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA DO PREGÃO ELETRONICO PE017/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de suspenção de licitação
PREGÃO ELETRONICO N° 017/2025-SRP
Comunicamos a suspensão do **PREGÃO ELETRONICO PE017/2025-SRP objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, TONNER E CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
Consideramos pertinentes a necessidade de revisão e reformulação das especificações técnicas dos itens licitados, de forma a garantir maior clareza e precisão na descrição dos produtos a serem adquiridos.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:F9D01F11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA N° 227/2025

PORTARIA Nº 227/2025, DE 19 DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 147/2025-G, expedido pelo Gabinete do Prefeito do Município de Goiânia-GO, datado de 12 de março de 2025;

CONSIDERANDO o Termo de Cedência entre o Município de São Félix do Xingu/PA e o Município de Goiânia-GO;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Município de Goiânia-GO em atendimento à solicitação do Gabinete do Prefeito, o servidor **ROBERTO ALVES ALENCAR**, ocupante do Cargo Público de Professor P-IV, inscrito no CPF sob o nº 298.152.232.91, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED deste município, para exercer suas atividades junto a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.

Parágrafo único. A presente cessão terá vigência conforme estabelecido no Termo de Cessão, podendo ser prorrogada mediante Termo Aditivo. O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade da cessionária (Prefeitura Municipal de Goiânia-GO.)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, 19 de março de 2025

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57FBFA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE023/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE023/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇAÕ DE PEÇAS, PNEUS E FERRAMENTAS PARA OS VEICULOS PESADOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SEMOB, SEMURB e SEMAGRI. **Abertura:** 16/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4F7C9E83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE025/2025-SRP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS VIAS

PÚBLICAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA. **Abertura:** 22/04/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C13EAF0A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2025-GPMSAGA.

DECRETO Nº 015/2025-GPMSAGA.

São Geraldo do Araguaia – Pará, 27 de março de 2025.

TRATA DA NOMEAÇÃO DO NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia - PA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.346/2006 e o Decreto nº 7.272/2010 os quais dispõem da criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 417/2015 que criou "os componentes do Município de São Geraldo do Araguaia Estado do Pará do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança";

CONSIDERANDO o art. 9º, II da Lei Municipal nº 417/2015, do respectivo Conselho que dispõe que o CONSEA Municipal, órgão vinculado ao Gabinete do Prefeito é um componente municipal do SISAN;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal, em reunião órdinária realizada no dia 25 de março de 2025, escolheram os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Geraldo do Araguaia-PA.

DECRETA:

Art. 1°. NOMEAR os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de São Geraldo do Araguaia-PA, a seguir discriminados:

I – DIRETORIA
Presidente: Leandro Lima de Sousa Lourenço;
Secretário Executivo: Karla Vanessa Brito Rocha Monteiro;

II – CÂMARA TÉCNICA
José Ricardo Sousa Rios;
Francisco dos Santos;

III- OUTROS MEMBROS:
TITULAR : ASSOCIAÇÃO PARAUPAVAS : FRANCISCO DOS SANTOS
SUPLENTE: OZIMARA BARROS DE SOUSA

TITULAR : APAE : LEANDRO LIMA DE SOUSA-
SUPLENTE: LUCINDA MARIA CHAGAS

TITULAR : PASTORAL DA CRIANÇA – MARIA FRANCISCA ALVES
SUPLENTE: SANDYA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
III- REPRESENTANTES SINDICAIS

TITULAR: STTR- SIMONE CARVALHO DA SILVA
SUPLENTE: GECYELLE DE ARAUJO CARVALHO

V- SEGMENTO GOVERNAMENTAL:
TITULAR : SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: JOSÉ RICARDO SOUZA RIOS
SUPLENTE: FRANCISCO VIEIRA DA SILVA
TITULAR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- SUELY BARBOSA ANDRADE MARANHÃO
SUPLENTE: KARLA VANESSA BRITO ROCHA MONTEIRO

Art. 2º- Os membros do Conselho nomeados na forma do artigo 1º, exercerão o mandato de 02 (dois) anos, tendo direito a releeição por igual período, a contar do dia 25 de março de 2025.
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos a 25 de março de 2025.
PRC

Gabinete do Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 27 de março de 2025.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:0D5E8530

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº012/2025-SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº012/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 14 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 642,0km"** no valor de **R$ 1.600,64** (mil e seiscentos reais e sessenta e quatro centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KARLA VANESSA BRITO ROCHA – ASSESSORA ESPECIAL-ASSISTÊNCIA SOCIAL – 2 (DUAS) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, onde irá participar do Encontro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SINSANS), nos dias 17 e 18 maço de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 005/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988

LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:731

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:42E39D84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº013/2025-SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº013/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 12 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 642,0km"** no valor de **R$ 1.128,80** (mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – COORDENADORA DO CRAS – 2 (DUAS) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Belém - PA, onde irá participar do Encontro Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (SINSANS), nos dias 17 e 18 maço de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 09/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:739

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:02836DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº016-2025-SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº016/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:

DENILDE FERREIRA DOS SANTOS – 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 010/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:203

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:86BF9A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº017/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº017/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 158,6km"** no valor de **R$ 905,28** (novecentos e cinco reais e vinte centavos) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
KARLA VANESSA BRITO ROCHA – ASSESSORA ESPECIAL-ASSISTÊNCIA SOCIAL – 3 (três) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 02 de Abril de 2025, conforme solicitação do Memorando n° 012/2025/SEMAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria Nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:731

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:86AF6FDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº019/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº019/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ANDREANNI PEREIRA DE ACOLHIMENTO – COORDENADORA CASA DE ACOLHIMENTO - 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 003/2025/CASA DE ACOLHIMENTO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:977784

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:D21DFE1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº020/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº020/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ALINE MARQUES HOLANDA – COORDENADORA DO CRAS - 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 011/2025/CRAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:739

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:C9A7E7A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº021/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº021/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 26 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
ARICHELE DE SOUSA ARAUJO – COORDENADORA DO CREAS - 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 007/2025/CREAS/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:8941

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:60BFDAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº022/2025- SEMAS/SAGA

PORTARIA Nº022/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
LUANA GUIMARAES DA SILVA – VISITADORA DO PCF - 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 012/2025/PCF/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:4006869

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:FC5E9F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº024/2025- SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº024/2025- SEMAS/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 27 de Maço de 2025.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,
RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**Com a distância de 160,0km"** no valor de **R$ 1.312,00** (mil e trezentos e doze reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 08/2022:
MAÍZA JANAIRES SILVA BARBOSA- TÉCNICA DE GESTÃO CADASTRO ÚNICO - 5 (cinco) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem da Servidora com destino a Marabá - PA, onde irá participar de uma Capacitação Operadores dos SUAS, nos dias 31 de Março a 04 de Abril de 2025. De acorde com o google maps a distância entre SÃO GERALDO do ARAGUAIA-PA á MARABÁ é de (160 km) via PA-153, conforme solicitação do Memorando n° 005/2025/CADUNICO/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Sec. Mun. De Assistência Social
Portaria nº 166/2025

LEI DE CRIAÇÃO DO MUNICIPIO Nº5.441/10.50.1988
LEI MUNICIPAL Nº274/25.08.2006
MATRICULA:

Publicado por:
Isabel Farias Muorão
Código Identificador:6D64411E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-FMS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025-FMS
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 13030001/025.
O Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, por intermédio Fundo Municipal de Saúde e da Agente de contratação designado, torna público que, às 10h do dia 15/04/2025, realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tipo menor preço global, modo de disputa aberto, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO I, NO BAIRRO PIRACEMA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA, CONFORME PROPOSTA Nº 09635649000124002, NOVO PAC CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITALESEUSANEXOS.O procedimento a realizar-se no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: TCM-PA/GEO-OBRAS (http://geoobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao), portal da Transparência Municipal https://saojoaodepirabas.pa.gov.br e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizado na Av. Plácido Nascimento, nº265, Centro, deste Município - CEP: 68.719-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licitapirabas2@gmail.com.
28/03/2025

ANA RUTH FARIAS MOTA ROVERE TEIXEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:9DDBE268

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
DECRETO Nº07/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA AFETADAS POR CHUVAS INTENSAS 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO 2022.

O Prefeito do Município de São João do Araguaia, Estado do Pará, Srª. Marcellanne Cristina Carneiro Sobral, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, as chuvas intensas que atingiram o Município de São João do Araguaia -PA nos meses de fevereiro e março do ano corrente, com ênfase no dia 21, danificando e destruindo diversas vias de acesso à rural e zona urbana, causando diversos prejuízos em obras de infraestrutura, com surpreendente volume de água em córregos, igarapés e no Rio Tocantins, com acumulado de chuva de 69mm, cortando diversas vias importantes de acessos da população. A magnitude do evento ocasionou o isolamento de diversas comunidades rurais, e inundação de várias casas as margens do Rio Tocantins, impactando direto e indiretamente aproximadamente **4.860** pessoas;

CONSIDERANDO, o impacto no acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, dificultando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pelas chuvas intensas, onde danificou e destruiu pontes, aterros, asfaltos, bueiros e inundou residências as margens do Rio Tocantins;

CONSIDERANDO, que o Município de São João do Araguaia -PA possui uma área rural extensa tendo o maior número de residentes do que a zona urbana, e conta com mais de 1.500 Km de estradas vicinais afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, a dificuldade do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, impactando diretamente as ações da saúde nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO, que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relata a ocorrência do desastre em referência e é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município de São João do Araguaia-PA contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Chuvas Intensas - 1.3.2.1.4 conforme Portaria nº 260 de 02/02/2022.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e restabelecimento do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
- penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
São João do Araguaia/PA, 28 de março de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
CPF: 153.385.412-20
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:69854D64

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20250188 **Origem** Pregão Nº 90031-2024 **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADA(O):** Alessandre do Nascimento Silva EirelIi **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, objetivando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/pa.**Valor total:** R$ 88.957,25 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**Vigência:** 14 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**Data da assinatura:** 14 de Março de 2025

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:457AA1D3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250178 Origem: Pregão Nº 90012-2024**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Educação **CONTRATADA(O):** A C de Sousa Com e Serviços **OBJETO:** Aquisição de materiais de construção do tipo: areia, seixo e aterro, a fim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá/PA**VALOR TOTAL:** R$ 289.992,00 (duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais)**VIGÊNCIA:** 17 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Março de 2025.

Publicado por:
Jenis Souza do Rosario
Código Identificador:91D1349D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Paulo Henrique de Carvalho Vieira, Secretário Municipal de Finanças, torna público o extrato da dispensa 7/2025-0001, Contratada: Emanuela Pantoja Freitas 85964948200, Cnpj: 22.029.172/0001-20; Contratação de empresa para a impressão e entrega em domicílio dos carnês de IPTU ano 2025 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de São Miguel do Guamá-PA, pelo valor global de R$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:9F9F36D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 008/2025. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades dos Fundos Municipais e Secretarias Jurisdicionadas da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por item **Data:** 10/04/2025. **Horário:** 09:00h - **INFORMAÇÕES:** Divisão de Licitações, Rua Marechal Assunção, nº. 116, Complemento Prédio da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio, CEP 68.360-000, Bairro Centro, Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 28 de março de 2025.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA.
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:8601C64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISO E EXTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, Exmo. **Sr. Leonaldo Albuquerque de Sousa,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente ao **Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecidas as empresas: **M P MENDES LTDA, CNPJ n° 34.580.386/0001-70**, com valor total de **R$ 2.673.305,25** (dois milhões e seiscentos e setenta e três mil e trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos); **M DE J DA SILVA MOTA LTDA, CNPJ n° 53.027.764/0001-37**, com valor total de **R$ 462.805,40** (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitocentos e cinco reais e quarenta centavos); **W R PINHEIRO VIEIRA LTDA, CNPJ n° 18.956.711/0001-08,** com valor total de **R$ 687.321,00** (seiscentos e oitenta e sete mil e trezentos e vinte e um reais); **NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ n° 30.520.834/0001-99,** com valor total de **R$ 140.849,75** (cento e quarenta mil e oitocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos); **BENACOM LTDA, CNPJ n° 43.825.796/0001-24,** com valor total de **R$ 74.624,00** (setenta e quatro mil e seiscentos e vinte e quatro reais); **GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ n° 48.929.508/0001-03,** com valor total de **R$ 14.577,50** (quatorze mil e quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), cujo **objeto** é o Registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA.
Senador José Porfírio/PA, 21 de março de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº. 003/2025
Parte: Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio. **Finalidade**: Formar o Sistema de Registro de preços para a eventual aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao abastecimento das Secretarias Municipais e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio/PA. **Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços**: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **Fonte de recursos**: Prefeitura Municipal de Senador José Porfirio. **Preços**: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do Pregão Eletrônico SRP nº. 003/2025, conforme abaixo:
Empresa: M P MENDES LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 34.580.386/0001-70**, com sede na Rua Otaviano, nº 2245, Bairro Sudam I, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Mendes. Valor: **R$ 2.673.305,25.**
Empresa: M DE J DA SILVA MOTA LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 53.027.764/0001-37**, com sede na Travessa Olívio Bahia, nº 426, Bairro Linhares, na cidade de Senador José Porfírio /PA, representada neste ato pela Sra. Mone De Jesus Da Silva Mota. Valor: **R$ 462.805,40.**
Empresa: BENACOM LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 43.825.796/0001-24**, com sede na Avenida São Benedito, nº 330, Bairro Centro, na cidade de Gurupá/PA, representada neste ato pela Sra. Sarah Cecilia Costa Benathar. Valor: **R$ 74.624,00.**
Empresa: W R PINHEIRO VIEIRA LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 18.956.711/0001-08**, com sede na Rua São Francisco, s/n, Bairro Bela Vista, na cidade de Senador José Porfírio /PA, representada neste ato pelo Sr. Wesle Railan Pinheiro Vieira. Valor: **R$ 687.321,00.**
Empresa: NORTE MASTER SERVICOS E PRODUTOS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 30.520.834/0001-99**, com sede na Rua Pedro Henrique Mauad, nº 3922, Bairro Jardim Independente II, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pelo Sr. Alberto Gutembergh Monteiro de Paula. Valor: **R$ 140.849,75.**
Empresa: GAUCHA DISTRIBUIDORA, LOCACOES E SERVICOS LTDA, inscrito no **CNPJ/MF n.º 48.929.508/0001-03**, com sede na Rua Joaquim Acácio – Ate 823/824, nº 1331, Bairro Brasília, na cidade de Altamira/PA, representada neste ato pela Sra. Taciara Cristina Dalfovo. Valor: **R$ 14.577,50.**
ASSINATURA: 24 de março de 2025.

LEONALDO ALBUQUERQUE DE SOUSA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:6DB4CE7C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 011/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 011/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICO PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SOURE/PA. A abertura será no dia 11/04/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP-PE
O Município de Soure/Pa, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 012/2025-SRP-PE, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS PARA ATEDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E AS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus Anexos. A abertura será no dia 14/04/2025 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 7.2025-001
A Prefeitura Municipal de Soure, por meio do Fundo Municipal de Educação, torna público que se encontra aberta a Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar- PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Soure-Pa. Para o ano letivo de 2025. O Edital e seus anexos estão disponíveis das 08:00 as 13:00, na sala de licitações, situado na Segunda Rua, esquina com a Travessa 14, Edifício da Prefeitura Municipal de Soure/PA, Bairro: Centro, CEP: 68.87000, Soure/PA, e no sitio: https://soure.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br. Os interessados deverão entregar os envelopes contendo a documentação no endereço acima citado, no período de 31/03/2025 ao 24/04/2025, no horário das 08:00 as 13:00, contados a partir da data de publicação do edital onde será a abertura dos envelopes em Sessão Pública no dia 25/04/2025 ás 08:30 horário de Brasília

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:43D196CA

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025-SRP-PE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250217
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025-SRP-PE
A Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Soure/PA e as Secretarias que compõem a esfera municipal, conforme especificação em anexo. Assinatura da Ata: 27 de março de 2025. Vigência: O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período. Empresa adjudicada e homologada: BARROS E PENA LTDA EPP, CNPJ nº 05.768.261/0001-70, Valor total vencedor: R$ 2.614.444,50 (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no portal da transparência da Prefeitura Municipal de SOURE/PA no setor de Licitações.

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:0EC9C7A2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009

CONTRATO Nº.....: 20250223
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-009
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MELISSA CORREA CASSIANO
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AOS
REQUISITOS TÉCNICOS E OPERACIONAIS NECESSÁRIOS PARA O ADEQUADO

DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA
VALOR TOTAL.....: R$ 22.500,00 (vinte e dois mil, quinhentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0601.123610001.2.013 Apoio as Ações da
Educação Básica , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física,
Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 22.500,00
VIGÊNCIA.....: 27 de Março de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Março de 2025

PAULO VICTOR SILVA DE LIMA
Prefeito Municipal de Soure

Publicado por:
Luan Jardel de Moura Santos
Código Identificador:8E741DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2025-PMTA

O Município de Terra Alta, por meio da Prefeitura Municipal de Terra Alta, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 001/2025-PMTA, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA (CNPJ: 52.802.753/0001-14) – item 1 no valor global de R$ 4.505.090,00.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:2E93BC45

GABINETE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002/2025-SEMED

O Município de Terra Alta, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 002/2025-SEMED, e ratificou a adjudicação à seguinte empresa: PALHETA & FALCAO COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 10.271.879/0001-60) – item 1 no valor global de R$ 4.216.180,00.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:135555B8

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025.001 - PMTA, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2025 - PMTA, Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Terra Alta. Objeto:Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço essencial e continuado de emissão, gerenciamento e fornecimento de Vale Combustível, utilizando cartão físico, digital ou tickets impressos para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Terra Alta e suas secretarias**.** Empresa e preços registrados: SOLUTION BENEFÍCIOS LTDA(CNPJ: 52.802.753/0001-14), valor global de R$ 4.505.090,00. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:2A57D230

GABINETE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025.001 - SEMED, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025 - SEMED, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar qualificado, com fornecimento de motorista, manutenção corretiva e preventiva, e combustível, capaz de atender às necessidades da Rede Pública Municipal e Estadual de Ensino constante neste Município de Terra Alta / PA. Empresa e preços registrados: PALHETA & FALCAO COMERCIO E SERVICO LTDA (CNPJ: 10.271.879/0001-60), valor global de R$ 4.216.180,00. Validade: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Leonardo Serrão Delgado
Código Identificador:6A24DA95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Termo de Adesão Nº 005/2025 CONTRATO **0087/2025** VALOR **R$ R$470.747,85** Contratante **FMS** Contratada: **CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 05.003.408/0001-30**. Objeto: **adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preços nº023/2024, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 009-/2024, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Santarém. A ata tem como finalidade a AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES ESSENCIAIS** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/03/2025 à 27/03/2026.

Extrato de Contrato Termo de Adesão Nº 006/2025 CONTRATO **0088/2025** VALOR **R$ R$ 891.032,70** Contratante **FMS** Contratada: **J.E COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 0.857.117/0001-73**. Objeto: **adesão a 50% dos itens da Ata de Registro de Preços,referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-0002, gerenciado pela Prefeitura Municipal de Primavera/PA. A ata tem como finalidade a REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES CONFORME ESPECIFICAÇÕES TECNICAS E NORMATIVAS** que entre si celebram o Município de Terra Santa. A vigência do contrato é de 12 meses iniciando em 27/03/2025 à 27/03/2026.
Terra Santa,28 de março de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:87113CC6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00017-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto contratação de empresa especializada em serviço de locação de Máquinas Pesadas, Caminhões, Trator e Implementos Agrícola para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tracuateua. Dia 15/04/2025, às 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:207B4DAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados **REPUBLICAÇÃO** da **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00007-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a Contratação de Empresa para o Fornecimento de Material Elétrico para Iluminação Pública e Epi's para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte, com data de reabertura para dia 11/04/2025 as 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.
Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:920C1227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo dos Termos de Aditamento em atendimento a Lei Federal n.º 14.133/2021. **INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-00003-SEMED**. Objeto: Locação de Imóvel na Zona Rural a ser utilizado como espaço escolar municipal destinado aos alunos da comunidade do Caranã atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Contratado: **EDINALDO CHAVES BRASIL**, inscrito no CPF nº 381.099.802-87. Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 2024092601-SEMED, por mais 06 (seis) meses, mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 28/03 a 30/09/2025.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D12BDD66

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025032806-FME. Valor R$ 310.151,43 (Trezentos e Dez Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Três Centavos) e Contrato nº 2025032807-FUNDEB Valor R$ 311.973,77 (Trezentos e Onze Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025032808-FME. Valor R$ 115.156,02 (Cento e Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Seis Reais e Dois Centavos) e Contrao nº 23025032809-FUNDEB. Valor R$ 114.220,53 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte Reais e Cinquenta e Três Centavos).Vigência: 28/03 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:97FF6208

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2025-00001-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa para o Fornecimento de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e secretarias vinculadas do Município de Tracuateua. Empresa: **J. E. BRITO DE FARIAS**, inscrita no CNPJ nº 25.354.487/0001-31. Contrato nº 2025032804-SEMAD. Valor R$ 23.323,80 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Oitenta Centavos). Empresa: **RAMOS COMERCIO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 55.999.499/0001-84. Contrato nº 2025032805-SEMAD. Valor R$ 5.065,35 (Cinco Mil, Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos). Vigência: 28/03 a 30/04/2025.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:617D2864

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o **EXTRATO DE CONTRATO** por meio dessa publicação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 9.2024-00016-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de locação de veículos leves, veículos pesados e motocicletas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Empresa: **LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA;** CNPJ: 13.534.762/0001-10. Contrato nº 2025032801-SEMUST. Valor R$ 65.988,00 (sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e oito reais). Vigência: 25/02 a 31/12/2025.

Tracuateua/PA, 28 de março de 2025.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:D82FB723

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
LEI MUNICIPAL Nº 447 DE 25 DE MARÇO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 447 DE 25 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL AOS TRABALHADORES DO MAGISTÉRIO E DO APOIO ADMINISTRATIVO DO PLANO DECARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

A Câmara Municipal de Trairão, Estado do Pará, aprovou e eu, no uso da atribuição que me é conferida pelo Art. 53, VI da Lei Orgânica do Município, sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar o reajuste salarial no percentual de 6,27% (seis virgula vinte e sete por cento) para os servidores do magistério e 7,5% (sete vírgula cinco por cento) para os servidores do apoio administrativo da Educação Básica do Município de Trairão exceto os servidores que tem o salário mínimo como base e já receberam o reajuste nacional.

Art. 2º Os recursos para efetivação da presente lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas e, suplementadas, caso necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 25 de março 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3C2824E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2025-043PMT/2025
Processo Administrativo nº 061/2025/ADM

O **Município de Tucumã**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ -** Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **10 de abril de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA SRP,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Tucumã-PA, 28 de março de 2025.

IGOR LIMA DOS SANTOS -
Agente de Contratação - Decreto nº 018/2025.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:89569348

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 9/2025-011PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025/ADM

O Gestor Municipal da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ - PMT**, Estado do Pará, acatando o resultado apresentado pela Comissão de Contratações deste Município, referente ao Processo em epígrafe correspondente ao Processo Licitatório na Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO, realizada no Portal de Compras Públicas, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial, quanto à regularidade do processo, conforme evidenciado nos Pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica e Controladoria Geral, ambas desta Unidade Administrativa Municipal, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa: **DELTA LOCACOES E SERVICOS LTDA,** CNPJ nº. 13.572.418/0001-15, com valor arrematado de: **R$ 98.900,00 (noventa e oito mil, novecentos reais),** constante nos Autos do Processo Licitatório em epígrafe. Valor Total **HOMOLOGADO: R$ 98.900,00 (noventa e oito mil, novecentos reais)**. Tucumã – PA, 28 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:6E0E83FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250146 – Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO – Nº: 9/2025-010FUNDEB.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA,** CNPJ nº: 28.469.469/0001-93, e a Contratada: **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº: 13.572.418/0001-15, com o valor total de **R$ 163.100,00 (cento e sessenta e três mil, cem reais).** Vigência: 28 de março de 2025 até 28 de março de 2026. Data de assinatura: 28 de março de 2025. Tucumã - PA, 28 de março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:76009890

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 739/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 445/2011, DE 30 DE JUNHO DE 2011, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TUCUMÃ, FIXA VALORES DOS VENCIMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã**,** Estado do Pará, **Celso Lopes Cardoso**, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tucumã aprovou e eu sanciono, nos termos da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:
Art. 1º. Altera a Lei Municipal nº 445/2011, de 30 de junho de 2011, que institui o Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Servidores Público Municipais de Tucumã, fixa valores dos vencimentos e demais providências correlatadas, exclusivamente quanto ao salário de **Fiscal de Tributos Municipais**, conforme a seguir:
I – O salário de Fiscal de Tributos Municipais, constante do Anexo I da Lei Municipal nº 445/2011, assim identificado: Cargo: **FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS – 40H**; **Código: PMT-GNM,** será de 5.000,00 (cinco mil reais), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais;
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, aos 17 de março de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:ECB12B1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEB
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 345/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250146
Ref. Processo: PREGÃO Nº 9.2025-010FUNDE
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL.

O Sr. **CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,** como CONTRATANTE e **DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Rosemere Cavalcante da Silva, matrícula: 1274775, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Janaina Ariela Wermuth, matrícula: 194059-4, como fiscal Substituta,** para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 28 de Março de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima Dos Santos
Código Identificador:763DE932

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

Mês de Janeiro de 2025
Nº DO CONTRATO: 010/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ALEXANDRE MORETTY SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H
RECURSO: 10 122 0001 2.053 – MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 209/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA LANGER
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 21/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 008/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAYANA MOREIRA DO PRADO LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO CEO C/ ESPECIALIZAÇÃO 20H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 007/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEBORA DE JESUS MORAIS
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 20H
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 4.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 12/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DEBORAH IARA ALVES FELIPE BARBOSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 13/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE

PARTE CONTRATADO (A): LUDIMILA GONÇALVES DA CUNHA SOUSA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H
RECURSO: 10 302 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 11/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): NATALIA MONTAY SOUTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO 40H
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 6.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 009/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAQUEL ENOI MOREIRA NASCIMENTO
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE ODONTOLOGO CEO C/ESPECIALIZAÇÃO 40H
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 8.000,00
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:56EE7FF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

Mês de Janeiro de 2025
Nº DO CONTRATO: 150/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 114/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLEUSIVANIA DE JESUS LOPES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 155/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): ELENICE SOARES DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 193/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): GABRIELLY PEREIRA BORGES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 301 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 152/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LETICIA SANTOS SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 153/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LUCIANA GOMES FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 302 0009 2.055 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 157/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): MIRIAN GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Nº DO CONTRATO: 156/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): PATRICIA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. ODONTOLOGO(A)
RECURSO: 10 302 0009 2.055 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE CUSTEIO – ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1 SALÁRIO MINIMO
VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 732/2024.

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:013BFBA2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: **20259097** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 51.111,75 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Onze Reais e Setenta e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: **20259098** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 53.510,60 (Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Dez Reais e Sessenta Centavos). CONTRATO Nº: **20259099** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VALOR TOTAL: R$ - 9.417,00 (Nove Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais); CONTRATO Nº: **20259100** CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 130.602,95 (Cento e Trinta Mil, Seiscentos e Dois Reais, Noventa e Cinco Centavos; CONTRATADA: **SIRLEY FONSECA SILVEIRA**.; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 26/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7E2EB31E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DOS ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216015*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE Uruará *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00005. OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216016*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00005. OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216017*, Contratante: Fundo Municipal de Saúde *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00005. OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216018*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00005. OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas.

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20216019*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE *contratada:* ESCRITÓRIO SALOMÃO & ARAUJO SERVIÇOS DE CONTABILIDADE LTDA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00005. OBJETO: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços técnicos especializados na elaboração de processos de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Prestação de Contas. VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 31/06/2025

ESPÉCIE: 5º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20219106*, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO *contratada* A M ABUCATER DE SANTANA ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-000028. OBJETO: contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas informatizados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público, para o fornecimento de licença de uso de software, manutenção evolutivas e corretivas, serviço de capacitação, implantação, suporte e atendimento técnico de todos aplicativos e módulos
. VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 31/06/2026

ESPÉCIE: 7º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: *20217001*, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ *contratada* A GECIVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA ORIGEM: DISPENSA Nº 7/2021-00001. OBJETO: locação de imóvel urbano localizado na Rua Pedro Alvares Cabral, s/ nº, Uruará-Pará a ser utilizado no funcionamento das atividades administrativas da Junta Militar VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 30/06/2025

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 20249279, Contratante: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE *contratada* A INSTITUTO MADRE TERESA ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº C 6.2023-00001. OBJETO: prestação de Serviços na área da Saúde sendo: Consultas, Plantões, Exames Clínicos e Cirurgias, para atender as demandas dos pacientes do Sistema único de Saúde – SUS, no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde VIGÊNCIA: 31/03/2025 à 31/06/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:52FA2693

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20259101** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 147.587,76 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: **20259102** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, VALOR TOTAL: R$ - 413.987,40 (Quatrocentos e Treze Mil, Novecentos e Oitenta e Sete Reais, Quarenta Centavos). CONTRATO Nº: **20259103** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 147.587,76 (Cento e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais, Setenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: **20259104** CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 133.199,82 (Cento e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Nove Reais, Oitenta e Dois Centavos); CONTRATADA:**TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA;** OBJETO: locação de veículos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 26/03/2025 à 31/12/2025;

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20259105** CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 676.799,46 (Seiscentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais, Quarenta e Seis Centavos); CONTRATADA: **E C G LIMA LTDA;** OBJETO: locação de veículos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20259106** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 71.999,91 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos); CONTRATO Nº: **20259107** CONTRATANTE: FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, VALOR TOTAL: R$ - 71.999,91 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Um Centavo). CONTRATO Nº: **20259108** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 71.999,91 (Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Um Centavos); CONTRATADA: **CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME;** OBJETO: locação de veículos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20259109** CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 561.330,00 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Trinta Reais); CONTRATADA: **YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00005; CONTRATO Nº: **20259110** CONTRATANTE: PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ, VALOR TOTAL: R$ - 248.364,81 (Duzentos e Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavo); CONTRATADA: **G. J. Duarte Gonçalves**; OBJETO: locação de veículos para atender as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00006; CONTRATO Nº: **20259111** CONTRATADA: **YPE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, VALOR TOTAL: R$ - 1.486.868,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais); CONTRATO Nº: **20259112** CONTRADA: **CLT SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA-ME**, VALOR TOTAL: R$ - 223.500,00 (Duzentos e Vinte e Três Mil, Quintos Reais). CONTRATO Nº: **20259113** CONTRATADA: **TERRAVISION SERVICOS DE MONTAGEM, INSTALACAO E LOCACAO LTDA;** VALOR TOTAL: R$ - 488.880,00 (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Oitenta Reais); CONTRATO Nº: **20259114** CONTRATADA: **E C G LIMA LTDA**, VALOR TOTAL: R$ - 575.960,00 (Quinhentos e Setenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta Reais); CONTRATANTE:**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ;** OBJETO: locação de horas máquinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Viação e Obras.; VIGÊNCIA: 27/03/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:7A290892

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259115** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 162.798,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos).; CONTRATO Nº: **20259116** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 120.893,33 (Cento e Vinte Mil, Oitocentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Três Centavos); CONTRATO Nº: **20259117** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 461.846,80 (Quatrocentos e Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos; CONTRATO Nº: **20259118** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 313.077,13 (Trezentos e Treze Mil, Setenta e Sete Reais e Treze Centavos); CONTRATADO: **E. LUIZ DA SILVA COMÉRCIO**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259119** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ 65.312,90 (Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais e Noventa Centavos).; CONTRATO Nº: **20259120** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 66.929,20 (Sessenta e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: **20259121** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 318.933,50 (Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais, Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259122** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 126.898,09 (Cento e Vinte e Seis Mil, Oitocentos e Noventa e Oito Reais e Nove Centavos); CONTRATADO: **M A MARTINS GLP LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259123** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ 53.993,80 (Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Três Mil e Oitenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259124** CONTRATANTE: **FUNDO DE SAÚDE**, VALOR TOTAL: R$ - **2.291,70** (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Um Reais e Setenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259125** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 52.657,56 (Cinquenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Cq2inuenta e Seis Centavos); CONTRATO Nº: **20259126** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ 4.444,40 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); CONTRATADO **GIL PEÇAS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259132** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 20.549,50 (Vinte Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).; CONTRATO Nº: **20259133** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 19.758,00 (Dezenove Mil e Setecentos e Cinquenta e Oito Reais); CONTRATO Nº: **20259134** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - **38.575,95** (Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos); CONTRATO Nº: **20259143** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 119.485,45 (Cento e Dezenove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Cinco Centavos); CONTRATADO: **FERRAMIX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259127** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 49.245,20 (Quarenta e Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte Centavos).; CONTRATO Nº: **20259128** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 12.178,60 (Doze Mil, Cento e Setenta e Oito Reais e Sessenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259130** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 214.577,30 (Duzentos e Quatorze Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos); CONTRATO Nº: **20259131** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 65.601,97 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais e Noventa e Sete Centavos); CONTRATADO: **J. M. ARAUJO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259139** CONTRATANTE **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 75.584,00 (Setenta e Cinco Mil e Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais).; CONTRATO Nº: **20259140** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 12.882,50 (Doze Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259141** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 25.765,00 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Sessenta e Cinco Reais); CONTRATO Nº: **20259142** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 124.350,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Cinquenta Reais); CONTRATADO: **MAIS PISO LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00014; CONTRATO Nº: **20259135** CONTRATANTE **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, VALOR TOTAL: R$ - 21.463,20. (Vinte e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Vinte Centavos); CONTRATO Nº: **20259136** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 2.578,41 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos); CONTRATO Nº: **20259137** CONTRATANTE: **FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB**, VALOR TOTAL: R$ - 42.365,19 (Quarenta e Dois Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Dezenove Centavos); CONTRATO Nº: **20259138** CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 23.397,09 (Vinte e Três Mil, Trezentos e Noventa e Sete Reais e Nove Centavos); CONTRATADO: **TORETTO MAQUINAS E FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA**; OBJETO: aquisição de material de construção civil, hidráulicos, pinturas e elétricos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras; VIGÊNCIA: 28/03/2025 à 31/12/2025.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:5CE62F0F

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DEADITIVO 7/2024-0001

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-00001

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº *20247001*, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE URUARÁ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA

O Município de Uruará através da Secretaria Municipal de Administração, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, com sede do Executivo Municipal localizado na Rua 15 de Novembro nº 520, nesta Cidade, representada neste por seu Ordenador de Despesas Sr. Carlos Antônio Zancan, Portador da Carteira de Identidade nº 4935533 Emissão: PC/PÁ e CPF nº 870.727.502-15, residente e domiciliado na Rua Sebastião Moreira Rocha 3025, Boa Sorte Bairro: Vila Brasil, em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, Sl.2002, Cremação, no Município de Belém, Estado de Pá, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 19.166.632/0001-58, neste ato representado pelo Sr. Manoel Alves da Silva Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº 96002496130, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 699.650.993-91, residente e domiciliado na rua Antônio Barreto, nº 1240, Apto 1601ª, Bairro Umarizal, no Município de Belém, Estado de Pá doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo de aditamento, em face do resultado da Dispensa de Licitação nº 7.2024-00001, que se regerá pela Lei nº 14.133/21, bem como o Edital referido, a proposta da CONTRATADA, e as cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA
Prorroga-se o prazo de vigência contratual de 31/03/25 à 31/03/2026.
A prorrogação se faz necessário por tratar-se da Contratação de pessoa jurídica especializada em soluções de tecnologia da informação com conjunto de licença de uso destinado á gestão pública Prefeitura Municipal de Uruará-Pa.

Justifica-se a necessidade de A modernização dos processos administrativos é fundamental para garantir eficiência, transparência e agilidade na gestão pública. A contratação de uma empresa especializada em informação, com licenças de uso para gestão pública, visa otimizar procedimentos internos, aumentar o controle das atividades e melhorar os serviços à população. A adoção de sistemas informatizados permite a automação de processos, evitando erros, integrando setores e garantindo segurança no armazenamento de dados. Além disso, atenda às exigências legais de transparência e prestação de contas. Dessa forma, a contratação se justifica pela necessidade de um sistema seguro e eficiente.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Uruará, ou em outra que venha a substituí-la na classificação abaixo:
04.122.0037.2.011 – Funcionamento da Secretaria de Administração
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA

Incumbirá à CONTRATADA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial nos termos e no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUARTA

Ratifica-se os termos do contrato original, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

Uruará-PA, 27 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Contratante

SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA
Contratada

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:1DFA99E6

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00015; CONTRATO Nº: **20259144** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALOR TOTAL: R$ - 58.170,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Setenta Reais); CONTRATO Nº: **20259145** CONTRATANTE: **PREFEIRURA MUNICIPAL DE URUARÁ**, VALOR TOTAL: R$ - 105.070,00 (Cento e Cinco Mil e Setenta Reais). CONTRATO Nº: **20259146** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, VALOR TOTAL: R$ - 11.970,00 (Onze Mil e Novecentos e Setenta Reais); CONTRATO Nº: **20259147** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, VALOR TOTAL: R$ - 23.695,00 (Vinte e Três Mil e Seiscentos e

Noventa e Cinco Reais); CONTRATADA: **TEREZINHA LORDEIRO DA SILVA**.; OBJETO: aquisição de refeições prontas e lanches para suprir as demandas das Secretarias e Fundos Municipais.; VIGÊNCIA: 26/03/2025 à 31/12/2025

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:8EB70CAA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, representado pelo seu Prefeito, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Reajuste de valor e 1° Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato Administrativo nº 334/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de alteração quantitativa em razão da inclusão de novos itens para melhor adequação aos seus objetivos, com acréscimo de 14% (Quatorze por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/21.

CRISTIANO DUTRA VALE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo municipal de Educação, CNPJ n° 21.036.567/0001-98, representado pela Secretária de Educação, torna pública a celebração do 1º Termo Aditivo de Reajuste de valor e 1° Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato Administrativo nº 335/2024/DLCA, celebrado com a empresa CARTÓRIO ÚNICO OFÍCIO DE VISEU, CNPJ nº 31.277.538/0001-71, para fins de alteração quantitativa em razão da inclusão de novos itens para melhor adequação aos seus objetivos, com acréscimo de 14% (Quatorze por cento) ao valor inicial do contrato, com fundamento no art. 124, inc. I, "b" c/c art. 125 da Lei 14.133/21.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa de Licitação nº 003/2023
O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, representado pelo seu Prefeito, em conivência com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ n° 11.984.819/0001-57, representado pela Secretária de Saúde, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2022/CPL, celebrado com a senhora MARIA DA GRAÇA SANTIAGO VIDAL MAUÉS, para fins de continuação da prestação de serviços. Vigência: 23 de março de 2025 a 23 de março de 2026, com fundamento no art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:0E150FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

4º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 391/2022/CPL, ref. Tomada de Preços 020/2022 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Transmisat Monitoramento de Segurança Ltda, CNPJ 04.163.943/0001-96. Objeto: Contratação de Empresa especializada na implantação de Subestação, para as escolas municipais de Viseu/PA, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Vigência de 09/04/2025 a 06/10/2025. Ass.: 28/03/2025, consoante com o Art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:AFEF5B16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência 001/2025 – Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a construção de muros de alvenaria de escolas públicas do município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-PA-FUNDEB. Abertura: 15/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência 002/2025 – Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Miranda da Silva, na localidade de Guajará Cristal, Polo Cristal e da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Zoador na localidade do Zoador, Polo de Curupaiti no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB. Abertura: 16/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência 003/2025 – Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Pedro Santiago, na localidade de Buçuquara, Polo Curupaiti e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Benedito Padilha da Silva na localidade de Inaiquara, Polo Vila Cardoso no município de Viseu-PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB Abertura: 17/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a Concorrência 004/2025 – Contratação de empresa especializada em obras serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Santa Maria do Mocambo, na localidade do Mocambo, Polo de Limondeua e da Escola Municipal de Ensino Fundamental Francisca Nunes na localidade do Samaúma, Polo Sede Rural no município de Viseu-PA. Abertura: 18/04/2025 às 10:00H, Local: www.portaldecompraspublicas.com.br Informações:

cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov. https://www.viseu.pa.gov.br/concorrencia-publica/concorrencia-publica-2025/

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:C7846A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 020/2024/CPL, ref. Pregão Eletrônico 055/2023 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda, CNPJ 34.597.955/0013-23. Objeto: Fornecimento de cilindros para gás oxigênio medicinal e fornecimento de recarga de oxigênio medicinal, para atender a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 H, Unidades Básicas de Saúde – UBS's da Zona Rural, SAMU – 192 e Ambulâncias Tipo A, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município Viseu/PA. Ass.: 24/02/2025. Vigência 26/02/2025 a 26/05/2025, consoante com o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:016F33DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Viseu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde torna público a retificação do extrato do aviso de republicação do P.E 006/2025, publicado no DOU, seção 3, n° 59, pág. 267; IOEPA, n° 36.175, pág. 107; Grande circulação (Diário do Pará, Seção Economia B12) e FAMEP, n° 3718, pág. 201; ambos circulados no dia 27/03/2025. Onde-se lê: Abertura: 08/04/2025 leia-se: Abertura: 11/04/2025.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:EB7FEA37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 40/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2021 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, LOURIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no setor Bela Vista, com o Lote 09, da quadra 16, Envolvendo uma área de 346,08m² (trezentos e quarenta e seis metros e oito decímetros quadrados), com perímetro 87,80m (oitenta e sete metros e oitenta centímetros). Limita-se com frente para a Av. Francisco Caldeira Castelo Branco. Medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros). Medindo 10,30m (dez metros e trinta centímetros) de fundo o lote 04. Medindo 33,60m (trinta e três metros e sessenta centímetros) de lateral direita com o lote 08. Medindo 33,60m (trinta e três metros e sessenta centímetros) de lateral esquerda com o lote 10, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
.

Xinguara - PA, 27 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C0F2D647

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 41/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, RAIMUNDO NONATO MORENO SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Distrito de São José do Araguaia, com o Lote 02, da quadra 09, 8,60m de frente para a Rua Tocantins, e 7,60m de fundo com o lote 02-A, e 16,70m de lateral direita com o lote 02-C, e 16,70m na lateral esquerda com o Lote 01, perfazendo uma área de 135,28m², e perímetro de 49,60m de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 27 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:A6365501

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 42/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ENRIC JUVENAL DA COSTA LAURIANO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 41, Envolvendo uma área de 437,24m² (quatrocentos e trinta e sete metros e vinte e quatro decímetros quadrados), com perímetro 83,68m (oitenta e três metros e sessenta e oito centímetros). Limita-se com frente para a Rua D. Medindo 21,38m (vinte e um metros e trinta e oito centímetros), medindo 21,76m (vinte e um metros e setenta e seis centímetros) de fundo o lote 35. Medindo 20,23m (vinte metros e vinte e três centímetros). de lateral direita com o lote 40. Medindo 20,34m (vinte metros e trinta e quatro centímetros) de lateral esquerda com o lote 42, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C8AA0660

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 43/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024 Título Definitivo de Propriedade

Suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, ENRIC JUVENAL DA COSTA LAURIANO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada no Projeto Casulo Salto da Esperança, com o Lote 40- A, 41-A e 42-A, Envolvendo uma área de 1.304,48m² (mil trezentos e quatro metros e quarenta e oito decímetros quadrados), com perímetro 171,26m (cento e setenta e um metros e vinte e seis centímetros). Limita-se com frente para a Av. Central. Medindo 20,00m (vinte metros), medindo 20,11m (vinte metros e onze centímetros) de fundo o lote 45. Medindo 65,93m (sessenta e cinco metros e trinta e três centímetros) de lateral direita com Rua D. Medindo 65,22m (sessenta e cinco metros e vinte e dois centímetros) de lateral esquerda com o lote 47, de **quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 28 de março de 2025.

BRUNO ASSUNÇÃO PAIVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 03/20025

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:3467D5A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 006/2025/FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 006/2025/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste munícipio de Xinguara/PA., em favor das firmas:
Empresa 01: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, com os itens: 05, 12, 17, 23, 24, 28, 29, 32, 39, 41, 43, 48, 49, 50, 58, 61, 65, 78, 80, 84, 85, 86, 89, 90, 93,97, 103, 108, 119, 121, 122, 123, 127, 129, 131, 132 e 133, perfazendo o valor global de R$ 345.063,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Empresa 02: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, com os itens: 01, 02, 04, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 47, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 124, 126, 128, 130, 134, 135 e 136, perfazendo o valor global de R$ 1.220.931,60 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Empresa 03: **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, com os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 14, 15, 37, 40, 42, 46, 51, 52, 55, 56, 62, 67, 68, 69, 94, 99, 100, 101, 102, 106, 115, 116, 118, 125, perfazendo o valor global de R$ 431.370,00 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e setenta reais).

Xinguara - PA, 18 de março de 2025

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:07A49C54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2025/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 006/2025/FMS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N.º 006/2025/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Homologo a licitação em questão onde o objeto resume-se para o registro de preços para futura e **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste munícipio de Xinguara/PA., em favor das firmas:

Empresa 01: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, com os itens: 05, 12, 17, 23, 24, 28, 29, 32, 39, 41, 43, 48, 49, 50, 58, 61, 65, 78, 80, 84, 85, 86, 89, 90, 93,97, 103, 108, 119, 121, 122, 123, 127, 129, 131, 132 e 133, perfazendo o valor global de R$ 345.063,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 02: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, com os itens: 01, 02, 04, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 47, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 124, 126, 128, 130, 134, 135 e 136, perfazendo o valor global de R$ 1.220.931,60 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Empresa 03: **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, com os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 14, 15, 37, 40, 42, 46, 51, 52, 55, 56, 62, 67, 68, 69, 94, 99, 100, 101, 102, 106, 115, 116, 118, 125, perfazendo o valor global de R$ 431.370,00 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e setenta reais).

Xinguara - PA, 24 de março de 2025

JANAINA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:5FDFA65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - 006/2025/FMS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 019/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO –SRP - Nº 006/2025/FMS - ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2025/SEMEC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES, VISANDO ATENDER À DEMANDA DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE XINGUARA - PA,** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste munícipio de Xinguara/PA.

Órgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, através do **Fundo Municipal de Saúde,** inscrito no CNPJ 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária a sra. º **Janaína Pereira Ferreira.**

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 01: **ARAUJO & SILVA FARMACIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.880.307/0001-06 estabelecida à Avenida Liberdade, sala A, nº 528, Bairro Centro, CEP: 68.350-073, com os itens: 05, 12, 17, 23, 24, 28, 29, 32, 39, 41, 43, 48, 49, 50, 58, 61, 65, 78, 80, 84, 85, 86, 89, 90, 93, 97, 103, 108, 119, 121, 122, 123, 127, 129, 131, 132 e 133 perfazendo o valor global de R$ 345.063,50 (trezentos e quarenta e cinco mil e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Empresa 02: **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.033.801/0001-56 estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Bairro Centro, CEP: 68.537-000, com os itens: 01, 02, 04, 09, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 44, 45, 47, 53, 54, 57, 59, 60, 63, 64, 66, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 81, 82, 83, 87, 88, 91, 92, 95, 96, 98, 104, 105, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 120, 124, 126, 128, 130, 134, 135 e 136, perfazendo o valor global de R$ 1.220.931,60 (um milhão duzentos e vinte mil novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

Empresa 03: **MEDICAMENTOS E DROGARIA 23 EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.156.206/0001-15 estabelecida à Rua Rio Tapajós, nº 804, Bairro Centro, CEP: 68.555.036, com os itens: 03, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 37, 40, 42, 46, 51, 52, 55, 56, 62, 67, 68, 69, 94, 99, 100, 101, 102, 106, 115, 116, 118 e 125, perfazendo o valor global de R$ 431.370,00 (quatrocentos e trinta e um mil trezentos e setenta reais).

Xinguara-PA, 19 de março de 2025

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 001/2025

Publicado por:
Herica Santos da Silva
Código Identificador:F90B75E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. SRP - 018//2025/PMX - VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 048/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO- SRP - Nº 018/2025/PMX
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE VASILHAMES E RECARGA DE GÁS (GLP), MANGUEIRAS E REGISTROS, para atendimento às demandas da Prefeitura e Secretarias Municipais de Xinguara/PA.
Data de início da sessão: 11/04/2025
HORAeLOCAL: 08h00 (oito horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br
O Edital poderá ser obtido no horário das 07h30 às 13h30 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura localizada na Rua Petrônio Portela s/n, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Xinguara – PA e no site:www.portaldecompraspublicas.com.br

Outras informações pelo telefone nº (094) 99197-1218, no email: licitacao@xinguara.pa.gov.br, ou na Sala de Licitações.

Xinguara – PA, 31 de março de 2025.

DANYARA SOUSA RODRIGUES
Agente de Contratação/Pregoeira

Publicado por:
Danyara Sousa Rodrigues
Código Identificador:7BC43ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2025/PMX, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025/PMX, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2025/PMX

EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 047/2025/PMX, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 006/2025/PMX, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 068/2025/PMX

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE XINGUARA-PA, DEVIDO AO PERÍODO CHUVOSO**, nos termos do inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as contratações emergenciais sem a necessidade de licitação, visando garantir a continuidade dos serviços essenciais à saúde pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.452.0004.1039 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.1049– TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 15.451.0004.2042 – INVESTIMENTO EM MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,** brasileiro, casado**,** empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: ISMACOM MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO LTDA, C.N.P.J. nº 03.439.402.0001-85, Av. Jader Barbalho, S/N - Distrito Rio Vermelho Xinguara Pará, CEP: 68.559-500, telefone (94) 92071277, e-mail: katiany.m@icloud.com, representada neste ato pelo Sr. **ISMAEL ARAUJO SANTOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF 775.134.791-00 e RG 51.375 SSP/TO.
VALOR: O valor total do contrato é de R$ 1.276,000,00 (UM MILHÃO DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 03 (três) consecutivos, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei n° 14.133/2021.

Xinguara - Pará, 24 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:14646C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 060/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/PMX, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2025/PMX

EXTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 060/2025/PMX, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025/PMX, CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 070/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA RUA MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS, S/Nº, QUADRA 61, LOTE 20 E 20A, SETOR CENTRO, MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA JURÍDICA, PARA ASSESSORIA E REPRESENTAÇÃO LEGAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE XINGUARA – PA**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 02.062.0003.2063 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.

CONTRATADA: KARYTA KARYNA SOUZA, inscrita no CPF nº 685.969.102-63 e no RG nº 4191318 DGPC/GO, residente e domiciliado na Ala dos Colibris, QD. 23. LT. 12, s/nº, Conjunto Habitacional Fauna II, Munícipio de Rio Quente – GO, CEP: 75695-00, Telefone: (64) 99931-9628.

VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 6.847,12 (SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS), perfazendo o valor total de R$ 13.694,24 (TREZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 02 (dois) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até mais 04 (quatro) anos, na forma da Lei n° 14.133, de 2021..
Xinguara - PA, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:A69DE7C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2025

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, em atenção à nova Lei de Licitação n° 14.133/2023, publica a todos os interessados seu plano de contratações para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa.
I. OBJETIVOS:

a) Racionalizar as contratações do órgão, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
b) Garantir o alinhamento com o plano estratégico institucional, e outros instrumentos de governança existentes;
c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) Evitar o fracionamento de despesas; e
e) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.
E, consequentemente, mapear o consumo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.

II. REGULAMENTAÇÃO:
A nova Lei de Licitações, noArt.12, VII, e § 10, determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se- o seguinte:
VII a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão,
na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
§ 1° o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."
No âmbito desse órgão legislativo, O PCA é regulamentado pela Resolução nº 009 de 09 de dezembro de 2024.
0 Plano de Contratações Anual, a ser implantado corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, planeja contratar durante o ano de 2025.

III. METODOLOGIA:
0 Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, em serviços e quantitativos, por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no ano de 2023 e também no ano de 2024, até a presente data. Para a formação dos valores estimados de contratação para 2025, em alguns casos, foi somado ao valor global o percentual estimado do INPC para o ano de 2024. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis a previsão de outros produtos e serviços que possam ser adquiridos no ano de 2025, possibilitando, assim, a elaboração desse plano, indicando a expectativa de contratação. As contratações foram classificadas em grau de prioridade alto, médio e baixo, segundo metodologia própria desse órgão.

IV — PRAZOS:
Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautado pelo interesse público.

V — ALTERAÇÕES:
0 Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025 e admite adequações, podendo ser revisado e alterado durante o exercício de 2025 , de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, conforme estabelece a Resolução n° 009/2024.

VI— CUMPRIMENTO:
Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.

VII— RELATÓRIO DE RISCOS:
0 setor de contratações elaborará relatórios de riscos referentes a, provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual, sempre que necessário.
Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 20 de dezembro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

Item	Área Requisitante Ou técnica	Grau de Prioridade	Vinculação a outro D.F.D	Objeto	Justificativa	Quantidade Contratada Por ano	Estimativa do Valor anual	Data de inicio e de conclusão Da contratação
01 02	Setor de Comunicação, Transparência Recursos Humanos	Alto Alto	Não Não	Prestação dos serviços de licenciamento de Recriação de website Institucional da Câmara, Compreendendo: 1- Reaproveitamento E atualização de conteúdo : 2 Backup do banco de dados do atual site: 3 Design das páginas Do site ,levando em conta o visual clean e o fácil acesso as informações da Câmara: 4 Desenvolvimento e implementação do site: instalação de CMS (WordPress); lançamento e entrega; 5 Treinamento sobre como gerenciar o conteúdo do site: 6 Atendimento das exigências do Manual da Transparência da Atricon - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil ; 7- Manutenção do Site, após sua conclusão, por (três) meses . Serviços de licenciamento de uso de Sistema para a Administração Pública Municipal, especificamente o Sistema Integrado de Pessoal – SIP e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos receptivos serviços.	Cumprir a Legislação e a recomendação de órgãos de controle . Condições de produção e de operação das atividades do Departamento de Recursos Humanos.	12 meses 12 meses	R$ 10.440,00 R$ 26.560,00	Janeiro a Dezembro /2025 Janeiro a dezembro de 2025
03	Setor Financeiro	Alto	Não	Implantacao de módulos sistemicos Transparencia Publica de dados prevista pela Lei Complementar no 131_2009 (Lei da Transparencia) e Lei no 12.527_2011 (Lei de Acesso a Informacao) referente a execucao orcamentaria e financeira, Gestor de	Cumprir a Legislação e a recomendação de órgãos de controle	12 meses	R$ 12.720,00	Janeiro a Dezembro 2025

				Notas Fiscais atendendo a IN TCM_PA no 11_2021 (Disponibilizar Nota Fiscal, Eletronica ou Chave de Acesso, cujos destinatarios sao Orgaos e Entidades da Administracao Publica), Licitacoes e Patrimonio, haja vista a determinacao do Art. 48, o6o da LC 101_2000 e Art. 5o da Res. Adm. No 32_2018_TCMPA, para atender as necessidades da CMAAN no exercicio 2025.				
04	Setor Financeiro	Alto	Não	Licença de uso mensal de software Especificações: licença de uso de software visando a automatização de fluxos de trabalho, implementação de gestão eletrônica de documentos, voltados a criação, tramitação, apensamento e arquivamento de processos e documentos, serviços de backup e armazenamento em nuvem (cloud) .	Gestão e controle de fluxo de trabalho.	12 meses	R$ 26.400,00	Janeiro a Dezembro
05	Adninistração	Alto	Não	Serviços de fornecimento de energia elétrica .	Manutenção e funcionamento das atividades básicas da Câmara Municipal.	12 meses	R$ 20.400,00	Janeiro a dezembro de 2025.
06	Setor Financeiro	Alto	Não	Serviços de assessoria e consultoria técnica contábil profissional especializada na Administração Pública, elaboração da Lei Orçamentaria do Pode Legislativo, bem como serviços de acompanhamento e de defesa de recursos junto Ao TCM/PA e análise e parecer prévio junto à Comissão de Finanças e Orçamentos, referente ao julgamento de Contas públicas.	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública A Câmara não dispõe de servidor efetivo que ocupe	12 meses	R$ 264.000,00	Janeiro a dezembro de 2025
07	Setor de Licitações	Alto	Não	Serviços de Assessoria em Licitações, Gerência e Fiscalização de Contratos, à luz da Lei n.º 14.133/21 e demais normas e Legislação pertinentes, para atender a demanda da Comissão de Licitações no ano de 2025.	Essencial à rotina da comissão de licitações à luz da lei n.º 14.133/21 ,. A Câmara não dispõe de servidores efetivo, com grande experiencia que ocupe os cargos da CPL.	12 meses	R$ 150.000,00	Janeiro a Dezembro de 2025.
08	Administração	Alto	Não	Serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica, especializada na administração pública, bem como acompanhamento do desenvolvimento do processo Legislativo.	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública. A Câmara não dispõe de servidor efetivo que ocupe.	12 meses	R$ 252.000,00	Janeiro a Dezembro de 2025.
09	Comunicação, Transparência e Informática	Alto	Não	Fornecimento de Link de Internet Dedicado .Especificação ; Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicações de acesso á internet banda larga, para implementação, operação e manutenção de um link de acesso a internet, por meio de fibra óptica com plano de 120 megas, para atender a demanda da CMAAN no exercício 2024	Essencial à rotina da administração publica, Cumprir a Legislação e recomendação de órgãos de controle .	12 meses	R$ 42.900,00	Janeiro a Dezembro de 2025.
10	Transporte	Médio	Não	Fornecimento de peças originais , genuínas ou similares, para veículos.	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal.	11 meses	R$ 125.000,00	fevereiro a dezembro 2025
11	Transporte	Médio	Não	Serviço de mão de obra para reposição de peças de veículos	Manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores da frota da Câmara Municipal.	11 meses	R$.42.000,00	Fevereiro a dezembro 2025
12	Agente de Contratação	Alto	Não	Serviços de licenciamento de software objetivando o cumprimento da obrigatoriedade da divulgação do Plano de Contratação Anual , de forma integrada, no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, instituído através da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei	Cumprir o dever de divulgar o Plano de Contratações Anual no Portal Nacional de Contratações Publicas.	12 meses	R$ 15.500,00	Janeiro a dezembro de 2025
13	Agente de Contratação	Alto	Não	Prestação de Serviços especializados referente a, geração e envio das informações ao E-social, durante o ano de 2025.	Cumprimento de legislação	12 meses	R$ 15.840,00	Janeiro a dezembro de 2025
14	Administração	Alto	Não	Fornecimento de matérias de consumo em geral, compreendendo gêneros alimentícios , Utensílios domésticos e material de higiene e limpeza	Manutenção do Poder Legislativo, no oferecimento de água e café da manhã servidores, vereadores e público durante período de sessões.	12 meses	R$ 360.000,00	Janeiro a dezembro de 2025
15	Setor de Informática	Alto	Não	Fornecimento de equipamentos ,materiais e suprimentos de informática.	Viabilizar e manter o funcionamento administrativo deste órgão legislativo, em relação aos serviços prestados pela maioria dos servidores e utilizados também no apoio às demandas dos vereadores.	12 meses	R$ 120.000,00	Janeiro a dezembro de 2025
16	Administração	Alto	Não	Fornecimento de material de expediente	Viabilização manutenção do serviço administrativo interno.	10 meses	R$115.000,00	Março o a dezembro de 2025
17	Gabinete da presidência	Médio	Não	Ampliação, Reforma e Adaptação físicas e elétricas do prédio da Câmara .	Destinar a vereadores salas/Gabinetes , individuais, pois as existentes são suficientes. Reforma geral do prédio, adaptações necessárias .	10 meses	R$ 120.000,00	Março o a dezembro de 2025
18	Transportes	Médio	Não	Contratação de Empresa para locação de veículos para atender a necessidade do Poder Legislativo .	Locação de veículos para atender a necessidade de transporte da Câmara	11 meses	R$ 168.000,00	fevereiro a dezembro de 2025
19	Gabinete da Presidência	Alto	Não	Serviços de mão de obra de pedreiro e eletricista , para atender a demanda necessária das reformas e adaptações do prédio da Câmara	Necessidade de reforma e adaptação do prédio que é muito antigo.	12 meses	R$ 30.000,00	Janeiro a dezembro 2025
20	Gabinete da Presidência	Baixo	Não	Publicidade - Serviços de produção, geração e veiculação de conteúdo de mídia e divulgação, relacionados às ações institucionais da Câmara.	Divulgar e conceder transparência às ações legislativas da Câmara Municipal aos cidadãos Aguazulenses.	12 meses	R$ 42.000,00	Janeiro a dezembro de 2025
21	Administração	Médio	Não	Contratação de empresas especializada para o fornecimento de alimentação, (lanches e refeições) bem como	Fornecimento de alimentação aos vereadores em períodos de trabalho contínuo e festividades da Câmara.	11 meses	R$ 70.000,00	Fevereiro a dezembro de 2025.

				coquetéis em eventos comemorativos da Câmara, para os vereadores em períodos de Sessões Ordinárias e Extraordinárias Câmara Municipal de Água Azul/ PA.				
22	Transportes	Médio	Não	Fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S-10)	Abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara, bem como os eventualmente locados ou utilizados para subsidiarem demandas fixas ou adicionais da Câmara	12 meses	R$ 605.000,00	Janeiro a Dezembro 2025.
					Serão eventualmente contratados, locados ou utilizados para subsidiarem a demanda adicional dessa Casa de Leis.			
23	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresa para Aquisição de passagens aéreas, destinadas exclusivamente ao transporte aéreo de vereadores e servidores, quando em viagens institucionais.	Necessidade de transporte de vereadores e servidores à capital do Estado e à Capital Federal, ou para eventualmente participarem de treinamentos e cursos referente ao processo legislativo.	12 meses	R$ 58.000,00	Janeiro a dezembro 2025.
24	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresas para o fornecimento de tecidos e mão de obra de costura, para a confecção de uniformes e cortinas de parede , para atender a demanda	Necessidade de padronização dos servidores, bem como eventual necessidade de adequação dos ambientes com cortinas	12 meses	R$ 70.000,000	Janeiro a dezembro 2025.
25	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresa para a confecção de carimbos dos vereadores, Mesa Diretora e da CPL	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública	12 meses	R$ 3.000,00	Janeiro a dezembro 2025
26	Setor de Informática	Médio	Não	Contratação de empresa especializada para manutenção de impressoras e computadores do Poder Legislativo	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública	12 meses	R$ 20.000,00	Janeiro a Dezembro 2025.
27	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresa para realizar a manutenção e limpeza de ar condicionado do prédio da Câmara	Essencial à rotina administrativa de qualquer entidade pública	12 meses	R$ 59.000,00	Janeiro a Dezembro 2025.
28	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes para copa, cozinha, Secretaria, Sala da CPL, Plenário e Gabinete dos vereadores.	Reposição de material permanente do prédio da Câmara	11 meses	R$ 120.000,00	fevereiro a Dezembro 2025.
29	Administração	Baixo	Não	Contratação de empresa para o fornecimento de capacitação, e cursos para os servidores e vereadores	Essencial à rotina de aperfeiçoamento e capacitação	11 meses	R$ 15.000,00	Fevereiro a Dezembro
30	Administração	Baixo	Não	Contratação de serviços cartorários	Essencial à rotina administrativa do Poder Legislativo	12 meses	R$ 5.000,00	Janeiro a Dezembro .

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2025

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, em atenção à nova Lei de Licitação n° 14.133/2023, publica a todos os interessados seu plano de contratações para o ano de 2024. Tal mecanismo, além de criar um cenário promissor ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, visa também planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pa.

I. OBJETIVOS:

a) Racionalizar as contratações do órgão, a fim de obter economia, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
b) Garantir o alinhamento com o plano estratégico institucional, e outros instrumentos de governança existentes;
c) Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
d) Evitar o fracionamento de despesas; e
e) Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

E, consequentemente, mapear o consumo da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de qualidade, preços e maior qualidade.

II. REGULAMENTAÇÃO:

A nova Lei de Licitações, noArt.12, VII, e § 10, determina a elaboração do plano de contratações anual, tendo como objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico do órgão público:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se- o seguinte:
VII a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão,
na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.
§ 1° o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sitio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos."
No âmbito desse órgão legislativo, O PCA é regulamentado pela Resolução nº 009 de 09 de dezembro de 2024.
0 Plano de Contratações Anual, a ser implantado corresponde à lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, planeja contratar durante o ano de 2025.

III. METODOLOGIA:

0 Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de contratação, em serviços e quantitativos, por meio do histórico do consumo total da Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, no ano de 2023 e também no ano de 2024, até a presente data. Para a formação dos valores estimados de contratação para 2025, em alguns casos, foi somado ao valor global o percentual estimado do INPC para o ano de 2024. Foi solicitado a todos os setores desta Casa de Leis a previsão de outros produtos e serviços que possam ser adquiridos no ano de 2025, possibilitando, assim, a elaboração desse plano, indicando a expectativa de contratação. As contratações foram classificadas em grau de prioridade alto, médio e baixo, segundo metodologia própria desse órgão.

IV — PRAZOS:

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautado pelo interesse público.

V — ALTERAÇÕES:

0 Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1° de janeiro de 2025 e admite adequações, podendo ser revisado e alterado durante o exercício de 2025 , de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, conforme estabelece a Resolução n° 009/2024.

VI— CUMPRIMENTO:
Ao final do ano de vigência do plano de contratações anual, as contratações planejadas e não realizadas serão justificadas quanto aos motivos de sua não consecução, e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações referente ao ano subsequente.
VII— RELATÓRIO DE RISCOS:
0 setor de contratações elaborará relatórios de riscos referentes a provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano de contratações anual, sempre que necessário.

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:41B57D01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 001/2025-SEMED/GS

EDITAL Nº 001/2025-SEMED/GS

CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE, QUADRIÊNIO 2025/2029.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás/PA, por seu secretário LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, em consonância com a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021 e o disposto na Lei Municipal nº 860/2019 e Decreto nº 1.089/2019, **CONVOCA** todos os pais de alunos da Rede Municipal de Ensino, bem como, os estudantes da educação básica pública, trabalhadores da educação e representantes da sociedade civil, para participarem do processo eleitoral de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE, quadriênio 2025/2029.

1. DA COMPOSIÇÃO, DO MANDATO E DOS REQUISITOS
1.1. O Conselho será constituído por 07 (sete) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:
a) 01 (um) representante indicado pelo Poder Executivo Municipal do respectivo ente federado;
b) 02 (dois) representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
c) 02 (dois) representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a entidade executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
d) 02 (dois) representantes indicados por entidades civis organizadas que possuem afinidade à temática da segurança alimentar, da alimentação escolar ou da educação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
1.2. Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o item "b" deve pertencer à categoria de docentes.
1.3. Cada membro do COMAE terá um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares no item "b", os quais poderão ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas.
1.4. Os representantes do Poder Executivo devem ser indicados, formalmente, por meio de ofício, pelo Chefe do Poder Executivo.
1.5. Os membros tem mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação/eleição dos seus respectivos segmentos.
1.6. Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do Conselho:
a) Que sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
b) Que desenvolvam atividades direcionadas ao município de Canaã dos Carajás/PA;
c) Que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data de publicação deste edital, mediante declaração firmada por seu representante;
d) Que desenvolvam atividades relacionadas à educação, segurança alimentar, alimentação escolar ou ao controle social dos gastos públicos;
e) Que não figurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo Conselho ou como contratadas da Administração do Município de Canaã dos Carajás/PA.

2. DOS IMPEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA
2.1. São impedidos de integrar ao COMAE:
I – ordenador de despesas;
II – coordenador da alimentação escolar;
III – nutricionista responsável técnico.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO ELEITORAL
3.1. Os interessados a concorrer a vaga de conselheiro do COMAE serão inscritos no dia 01 a 02 de abril de 2025 por meio do preenchimento de Ficha Cadastral anexo I deste Edital e entregue na instituição que tenha vínculo com a categoria para concorrer a vaga.
3.2. Os segmentos disponíveis para inscrição são:
I – representantes de trabalhadores da educação das escolas básicas públicas;
II – discentes das escolas básicas públicas maiores de 18 anos ou emancipados;
III – pais de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino;
IV – representantes de organizações da sociedade civil.
3.3. A escolha de cada segmento se dará pelos seus respectivos integrantes da seguinte forma:
I – trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação convocada através de edital, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata a ser entregue a Secretaria Municipal de Educação até o dia 09 de abril de 2025;
II – pais de alunos eleitos em assembleia realizada na escola até o dia 09 de abril de 2025;
III – entidades civis organizadas convocadas através de edital, escolhidos em assembleia específica para tal fim, e registrada em ata a ser realizada até o dia 09 de abril de 2025.
3.4. A divulgação das inscrições deferidas aptos a concorrer a vaga de conselheiros serão publicadas no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA no dia 14 de abril de 2025.

3.5. Todos os candidatos elegíveis deverão comparecer em reunião presencial para eleição dentro do seu respectivo segmento, a ser realizada no dia 21 de abril de 2025, às 9h no auditório da Secretaria Municipal de Educação deste município.
3.6. Caso não haja inscritos no respectivo segmento, os interessados poderão se fazerem presentes no dia, horário e local determinado para a eleição e se candidatar.

4. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO
4.1. O resultado da eleição será divulgado logo após sua realização no site da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA.
4.2. A composição do Conselho (titulares e suplentes) com a indicação do seu respectivo mandato será objeto de Decreto a ser expedido pelo Poder Executivo e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

Canaã dos Carajás, 28 de março de 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 035/2023 - GP

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO

A Ficha de Inscrição deverá estar anexada na Ata da Instituição a qual foi eleito(a)

Entidade/Instituição:
Endereço:
Contato telefônico:
Correio Eletrônico:
Indicação (nome):
RG: Órgão Emissor: UF:
Data de Emissão do RG:
Data de Nascimento: CPF:
Profissão:
Escolaridade:
Endereço:
Favor assinar o segmento:
( ) Representante de Trabalhadores da Educação das Escolas Básicas Púbicas
( ) Representante dos Discente das Escolas Básicas Públicas maior de 18 anos ou emancipado
( ) Representante dos Pais de Alunos das Escolas Púbicas Municipais de Educação Básica
( ) Representante da Sociedade Civil

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:EBE329C7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 6.575/2025.

"Dispõe sobre o reajuste da tabela de vencimentos dos servidores públicos profissionais da educação, ativos e inativos, do município de Capanema, Estado do Pará, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que regulamenta a alínea 'e' do inciso III, do caput do artigo 60 do ato das disposições constitucionais transitórias, para atualização do piso salarial profissional do Magistério Público Municipal e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, aprova e eu **CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA** Prefeito Municipal de Capanema, sanciono e publico a seguinte **Lei**:

Artigo 1°. Em cumprimento ao disposto na Lei Federal n° 11.738, de 16 de julho de 2008, ficam atualizados e regularizados os padrões de vencimentos dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, detentores dos Cargos de Carreira de Profissionais de Educação.

Parágrafo 1. O Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos Profissionais da Educação Municipal será constante no Anexo I desta Lei, revogando-se o da Lei n° 6.565, de 08 de abril de 2024.

Parágrafo 2. As diferenças remuneratórias relativas aos meses de janeiro e fevereiro de 2025, decorrentes do reajuste previsto no caput deste artigo, serão pagas da seguinte forma:

I - No mês de março de 2025, as diferenças ao mês de janeiro de 2025; e

II - No mês de abril de 2025, as diferenças referentes ao mês de fevereiro de 2025.

Artigo 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3°. Esta Lei entra em vigor da data da sua publicação.

Artigo 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 26 de março de 2025.

CLAUDIONOR MOREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em, 26/03/2025.

JOSÉ OLÍMPIO NETO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 003/25

ANEXO I

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.
QUADRO PERMANENTE – QPM

CARGO	REFERÊNCIAS							
	01	02	03	04	05	06	07	08
PEF 20 HORAS	R$ 3.188,10	R$ 3.347,51	R$ 3.514,88	R$ 3.690,62	R$ 3.875,16	R$ 4.068,91	R$ 4.272,36	R$ 4.485,98
PLI 20 HORAS	R$ 3.188,10	R$ 3.347,51	R$ 3.514,88	R$ 3.690,62	R$ 3.875,16	R$ 4.068,91	R$ 4.272,36	R$ 4.485,98
PAD 20 HORAS	R$ 3.188,10	R$ 3.347,51	R$ 3.514,88	R$ 3.690,62	R$ 3.875,16	R$ 4.068,91	R$ 4.272,36	R$ 4.485,98
PAC 20 HORAS	R$ 3.407,43	R$ 3.577,80	R$ 3.756,69	R$ 3.944,53	R$ 4.141,75	R$ 4.348,84	R$ 4.566,28	R$ 4.794,60
SE 30 HORAS	R$ 2.277,00	R$ 2.390,85	R$ 2.510,39	R$ 2.635,91	R$ 2.767,71	R$ 2.906,09	R$ 3.051,40	R$ 3.203,97
CE 30 HORAS	R$ 1.518,00	R$ 1.593,90	R$ 1.673,60	R$ 1.757,27	R$ 1.845,14	R$ 1.937,40	R$ 2.034,27	R$ 2.135,98

5% - ENTRE REFERÊNCIAS CONSECUTIVAS.

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:41893440

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 002/2025 SEMED/MARABÁ DA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ALFABETIZADORES POPULARES E ALFABETIZADORES INTÉRPRETES DE LIBRAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA)

O MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, por meio da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e da Comissão de Avaliação e Seleção de Inscritos nos Processos Seletivos Simplificados para Suprimento de Vacâncias Temporárias, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Municipal nº 1247/2025-GP, torna público o **resultado dos recursos interpostos**, **Edital Nº 002/2025,** referente à seleção e formação de cadastro de reserva para Alfabetizadores Populares e Alfabetizadores Intérpretes de Libras no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado (PBA)

RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO SELETIVO PBA MARABÁ

Nº DO RECURSO	Nº DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	RESULTADO	OBSERVAÇÃO
1	20251E54	Marciane Coelho da Silva	INDEFERIDO.	Considerando o não atendimento do item 5.5.5.1 do edital. O teor da análise que resultou no parecer foi enviado para o e-mail do candidato (a).
2	20251E46	Maria Aparecida Ferreira de Queiroz	INDEFERIDO.	Considerando o não atendimento do item 5.5.5.1 do edital. O teor da análise que resultou no parecer foi enviado para o e-mail do candidato (a).
3	20251E42	Rafaela Maiara Ferreira Antunes	INDEFERIDO.	Considerando o não atendimento do item 5.5.5.1 do edital. O teor da análise que resultou no parecer foi enviado para o e-mail do candidato (a).
4	20251E57	Samara Feitosa Mendes	INDEFERIDO.	Considerando o não atendimento do item 8.8.2 do edital. O teor da análise que resultou no parecer foi enviado para o e-mail do candidato(a).
5	20251E07	Valdir Silva Vasconcelos	INDEFERIDO.	Considerando o não atendimento dos itens 5.5.5.1 e 2 do Anexo III do edital. O teor da análise que resultou no parecer foi enviado para o e-mail do candidato(a).

AYSSES DO CARMO OLIVEIRA
(Diretora de Programas e Projetos)
Portaria nº 400/2025 – PMM/GAB

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JÚNIOR
(Presidente da Comissão)
Portaria nº 1247/2025-GP

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86EC17DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 377/2025

DECRETO Nº 377/2025

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS PARA O CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS, EM REGIME DE PLANTÃO, NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das contratações diretas por credenciamento, e

CONSIDERANDO o interesse público na manutenção ininterrupta dos serviços de saúde, especialmente no que se refere à atuação de médicos plantonistas nas unidades públicas de saúde do município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos valores anteriormente estabelecidos pela Lei Municipal nº 946/2017, cujas disposições não contemplam todas as especialidades atualmente demandadas pela rede pública de saúde;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com base em estudos técnicos e pesquisas de preço em outros entes da Federação, que resultou na proposição de nova tabela de valores referenciais para fins de credenciamento;

CONSIDERANDO que os valores descritos no Anexo Único deste Decreto estão abaixo do valor médio de mercado, conforme comprovado pelo Mapa de Cotação realizado no dia 28/03/2025 pelo servidor MARLOS JÚLIO SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 1128274, da Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado;

CONSIDERANDO que a realização de cotação eletrônica para fins de definição de valores referenciais em processos de credenciamento encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no art. 5º, inciso II da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022, que tratam da necessidade de estimativa de preços baseada em fontes oficiais, cotações eletrônicas ou contratações similares;
CONSIDERANDO, ainda, o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme Acórdão nº 1.214/2013 – Plenário, que reconhece a legalidade da adoção do credenciamento para serviços técnicos especializados e a necessidade de definição prévia dos valores com base em pesquisa de mercado, assegurando a impessoalidade, a economicidade e a transparência na contratação;

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os valores referenciais de remuneração para a prestação de serviços médicos, em regime de plantão, a serem utilizados nos processos de credenciamento realizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas/PA, conforme tabela constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os valores fixados observarão a carga horária, a especialidade profissional, os requisitos de formação, bem como a natureza do plantão (presencial, sobreaviso, ambulatorial, entre outros), conforme definidos no edital de credenciamento.

Art. 3º Os valores fixados neste Decreto serão utilizados como limite máximo de remuneração por plantão, sendo vedado ao profissional credenciado requerer valores superiores aos definidos no Anexo Único.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

EM ANEXO
ANEXO I TABELA DE VALORES REFERENCIAIS PARA PLANTÕES MÉDICOS
ANEXO II MAPA DE COTAÇÃO

ANEXO ÚNICO TABELA DE VALORES REFERENCIAIS PARA PLANTÕES MÉDICOS

SERVIÇO/ESPECIALIDADE	TIPO DE PLANTÃO /CARGA HORARIA	REQUISITO DE FORMALIDADE	VALOR DA HORA
CIRURGIA GERAL	24 horas (Sobreaviso)	-Residência em Cirurgia Geral (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00
TRAUMATOLOGIA	24 horas (Sobreaviso)	-Residência em Ortopedia (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00
ORTOPEDIA AMBULATORIAL	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Ortopedia.	R$ 170,00
GINECOLOGIA	24 horas (Sobreaviso)	-Residência em Ginecologia (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00
PEDIATRIA	24 horas (Sobreaviso)	-Residência em Pediatria (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00
ANESTESIOLOGIA	24 horas	-Residência em Anestesiologista (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00
OBSTETRÍCIA	24 horas	-Residência em Obstetrícia (MEC) ou Título de especialista AMB	R$ 170,00

AUXILIAR DE CIRURGIA	24 horas (Presencial)	-Diploma em Medicina e CRM ativo.	R$ 145,00
PLANTONISTA CLÍNICO (CLINICA MÉDICA)	24 horas (Presencial)	Médico com CRM ativo.	R$ 145,00
MASTOLOGISTA (AMBULATÓRIO)	Ambulatório (60 consultas/mês)	Residência em Mastologia ou Título de Especialista.	R$ 170,00
CLÍNICO GERAL -HORA-TIPO 01	120 horas (Conforme necessidade administrativa/organizacional)	Médico habilitado segundo normas do CRM/CFM	R$ 145,00
CLÍNICO GERAL -HORA-TIPO 02	120 horas (Conforme necessidade administrativa/organizacional)	Médico habilitado segundo normas do CRM/CFM	R$ 145,00
OTORRINOLARINGOLOGISTA (AMBULATORIO)	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Otorrinolaringologista.	R$ 170,00
UROLOGIA(AMBULATÓRIO)	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Urologia.	R$ 170,00
DERMATOLOGIA (AMBULATORIO)	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Dermatologia.	R$ 170,00
ALTO RISCO OBSTETRICO AMBULATORIAL	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Obstetricia.	R$ 170,00
GINECOLOGIA AMBULATORIAL	Ambulatório(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Ginecologia	R$ 170,00
NEUROLOGISTA	Hospital(turno de 24 horas conforme necessidade)	Residência ou Título de Especialista em Dermatologia.	R$ 170,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 28 de março de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:1FC3F2C0

